SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1277

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ACAIACA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE JULGAMENTO PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação, e do contrato do Pregão Presencial nº 050/2014 PAL 086/2014, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS em favor do seguinte licitante: LABORITA LTDA CNPJ: 10.254.333/0001-09; com o valor global de R$ 26.250,00. Cópia da ata se encontra na CPL.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal em 03.07.2014.

Publicado por:
Fabiana Draper Drumond Goulart
Código Identificador:B8769467

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0055/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 17 de Julho de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **03 de Julho de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:11AF8895

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0133/2014

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 0104/2014 – Tomada de Preços n.º 008/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X ELCILEINE MARIA ALVES PADILHA EPP. Contrato no valor Global de: **R$ 180.720,00**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS (CONJUNTO DOS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À EXECUÇÃO COMPLETA DA OBRA, DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT) DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA E DUAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS-MG. ASSINATURA: 03/07/2014 – VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Alvorada de Minas/MG, 03 de Julho de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:23EBD533

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 084/2014
PREGÃO PRESENCIAL: N º054 /2014
IMPUGNANTE: RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLI- EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA ADMINISTRAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TORNA PÚBLICA ATRAVÉS DO PREGOEIRO, QUE NEGA PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE **RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP.**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:ACDDF07D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 077/2014 PP 048/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 03/06/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 048/2014, COM AS EMPRESAS: AGRA MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 328.000,00(TREZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS); DINAUTO LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 65.000,00(SESSENTA E CINCO MIL REAIS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 03/06/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:63E31ECD

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 25/06/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2014, FIRMADO COM A EMPRESA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014– PASSANDO O ITEM **018** DE R$ 2,39(DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) PARA R$ 3,31(TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 38,5%.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0DF50595

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE RESCINDIRÁ NA DATA DE 30/07/2014 NOS TERMOS DO ARTIGO 79, INCISO I, CONTRATO DE ALUGUEL Nº 049/2014 COM O SR. JORGE TELES EM DECORRÊNCIA DO PAL 017/2014 DL 05/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DEFABB5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACÃO PAL 097/2014 PP061/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 097/2014 PP061/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARAÇUAÍ- MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 689414, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MINAS GERAIS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG ABERTURA 17/07/2014 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EE2B106B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 072/14

PROCESSO Nº 118/14 -

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: R$53.320,00(Cinquenta e três mil e trezentos e vinte reais)

Leia-se: R$59.520,00(Cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0C811AE4

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº073/2014

PROCESSO Nº 118/14 -

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: R$10.990,00(Dez mil novecentos e noventa reais)

Leia-se: R$21.183,40(Vinte e um mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4ED91F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇAO PROC 149

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 149/2014
Pregão Presencial nº. 087/2014

Abertura.....: 26 de junho de 2014, às 13:00 quinta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA
CNPJ: 03.572.783/0001-76
Rua: Padre Sinfronio de Castro, 131
Bairro: São Sebastião – Barbacena/ MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
01	Contratação de serviços gráficos para confecção de folders se fazem necessarios para a divulgação da Programação da 5° Semana da Educação, ue se realiza desde o ano de 2010, com o objetivo de capacitação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino e que sera realizada no periodo de 14 a 16 /07/2014, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	R$ 811,00	R$ 811,00
Valor Total do Processo			R$ 811,00

Barroso, 02 de julho de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FFB5EDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 176

Municipio de Barroso torna publica Proc 176/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 107/2014 Aquisição de câmaras de segurança, abertura dia 22/07/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:37C0FC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROC 148

Municipio de Barroso torna publica Proc 148/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 086/2014 Contratação de serviços de engenharia Civil, abertura dia 22/07/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FD34151D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 026/2014

Extrato de adjudicação/homologação – Processo de Licitação nº 007/2014 – Modalidade: P.P 001/2014 – Contratante: Município de Berilo/MG – Contratadas: TRANSCOOPS – Valor R$ 1.387.350,00. Objeto: Contratação de empresa especializada ou sociedades civis dotadas de capacidade jurídica especializadas no transporte de alunos do ensino fundamental e médio com utilização de ônibus, micro-ônibus e similares.

O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou o Contrato: 026/2014 PAL 007/2014, PP 001/2014 – Contratada: TRANSCOOPS – Valor R$ 1.387.350,00. Objeto: Contratação de empresa especializada ou sociedades civis dotadas de capacidade jurídica especializadas no transporte de alunos do ensino fundamental e médio com utilização de ônibus, micro-ônibus e similares.

Publicado por:
Audrey Eleuterio Silva
Código Identificador:BA952D9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 028/2014

Extrato de adjudicação/homologação – Processo de Licitação nº 009/2014 – Modalidade: P.P 003/2014 – Contratante: Município de Berilo/MG – Contratadas: Distrimix Distribuidora de Medicamentos – Valor R$ 818,78. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e de escritório para atender as Unidades Básicas de Saúde com recursos dos Programas: Vigilância em Saúde e PMAQ Atenção básica.

O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou o Contrato: 028/2014 PAL 009/2014, PP 003/2014 – Contratada: Distrimix Distribuidora de Medicamentos – Valor R$ 818,78. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e de escritório para atender as Unidades Básicas de Saúde com recursos dos Programas: Vigilância em Saúde e PMAQ Atenção básica.

Publicado por:
Audrey Eleuterio Silva
Código Identificador:68766845

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS: 029/ 030/ 031/2014

Extrato de adjudicação/homologação – Processo de Licitação nº 009/2014 – Modalidade: P.P 003/2014 – Contratante: Município de Berilo/MG – Contratadas: JN Diagnóstica LTDA – Valor R$ 1.270,00; JPC Distribuidora Hospitalar – Valor R$ 9.542,00; VISAMED Comercio de Material Hospitalar – Valor R$ 30.260,00; Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e de escritório para atender as Unidades Básicas de Saúde com recursos dos Programas: Vigilância em Saúde e PMAQ Atenção básica.

O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou o Contrato: 029/2014 PAL 009/2014, PP 003/2014 – Contratada: JN Diagnóstica LTDA – Valor R$ 1.270,00. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e de escritório para atender as Unidades Básicas de Saúde com recursos dos Programas: Vigilância em Saúde e PMAQ Atenção básica.

O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou o Contrato: 030/2014 PAL 009/2014, PP 003/2014 – Contratada: JPC Distribuidora Hospitalar – Valor R$ 9.542,00. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e de escritório para atender as Unidades Básicas de Saúde com recursos dos Programas: Vigilância em Saúde e PMAQ Atenção básica.

O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou o Contrato: 031/2014 PAL 009/2014, PP 003/2014 – Contratada: VISAMED Comercio de Material Hospitalar – Valor R$ 30.260,00. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e de escritório para atender as Unidades Básicas de Saúde com recursos dos Programas: Vigilância em Saúde e PMAQ Atenção básica.

Publicado por:
Audrey Eleuterio Silva
Código Identificador:BF96C395

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/ 003/2014

Extrato de adjudicação/homologação – Processo de Licitação nº 019/2014 – Modalidade: P.P 006/2014 – Contratante: Município de Berilo/MG – Contratadas: Agenor Lopes Soares -ME – Valor R$ 196.369,50; Casa Comercial L&M - LTDA – Valor R$ 44.943,40; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao suprimento das escolas municipais em atendimento ao PNAE.

O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou a Ata de Registro de Preços: 002/2014 PAL 019/2014, PP 006/2014 – Contratada: Agenor Lopes Soares -ME – Valor R$ 196.369,50. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao suprimento das escolas municipais em atendimento ao PNAE.

O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou a Ata de Registro de Preços: 003/2014 PAL 019/2014, PP 006/2014 – Contratada: Casa Comercial L&M - LTDA – Valor R$ 44.943,40. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao suprimento das escolas municipais em atendimento ao PNAE.

Publicado por:
Audrey Eleuterio Silva
Código Identificador:2C5C368B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/ 005/ 006/ 007/2014

Extrato de adjudicação/homologação – Processo de Licitação nº 020/2014 – Modalidade: P.P 007/2014 – Contratante: Município de Berilo/MG – Contratadas: BH Tratores Maquinas e Peças LTDA – Valor R$ 98.096,40; José Geraldo Gomes de Souza ME – Valor R$ 93.700,00; Luciana Cassia Melo – Valor R$ 102.570,00; RJ Comercio Atacadista e Varejista de Lubrificantes EIRELI ME – Valor R$ 237.902,40. Objeto: Contração de Empresa para registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos ônibus e maquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Berilo.
O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou a Ata de Registro de Preços: 004/2014 PAL 020/2014, PP 007/2014 – Contratada: BH Tratores Maquinas e Peças LTDA – Valor R$ 98.096,40. Objeto: Contração de Empresa para registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos ônibus e maquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Berilo.
O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou a Ata de Registro de Preços: 005/2014 PAL 020/2014, PP 007/2014 – Contratada: José Geraldo Gomes de Souza ME – Valor R$ 93.700,00. Objeto: Contração de Empresa para registro de preço para futura e

eventual aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos ônibus e maquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Berilo.
O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou a Ata de Registro de Preços: 006/2014 PAL 020/2014, PP 007/2014 – Contratada: Luciana Cassia Melo – Valor R$ 102.570,00. Objeto: Contração de Empresa para registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos ônibus e maquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Berilo.
O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou a Ata de Registro de Preços: 007/2014 PAL 020/2014, PP 007/2014 – Contratada: RJ Comercio Atacadista e Varejista de Lubrificantes EIRELI ME – Valor R$ 237.902,40. Objeto: Contração de Empresa para registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos ônibus e maquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Berilo.

Publicado por:
Audrey Eleuterio Silva
Código Identificador:A339D676

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/ 009/2014

Extrato de adjudicação/homologação – Processo de Licitação nº 021/2014 – Modalidade: P.P 008/2014 – Contratante: Município de Berilo/MG – Contratadas: Posto Amaral LTDA – Valor R$ 426.500,00; Ricardo Costa Souza – Valor R$ 721.500,00. Objeto: Contração de Empresa para registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis (Diesel S-10, Diesel Comum e Gasolina Comum) e derivados para abastecimento local e nas proximidades do município.

O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou a Ata de Registro de Preços: 008/2014 PAL 021/2014, PP 008/2014 – Contratada: Posto Amaral LTDA – Valor R$ 426.500,00. Objeto: Contração de Empresa para registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis (Diesel S-10, Diesel Comum e Gasolina Comum) e derivados para abastecimento local e nas proximidades do município.

O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou a Ata de Registro de Preços: 009/2014 PAL 021/2014, PP 008/2014 – Contratada: Ricardo Costa Souza – Valor R$ 721.500,00. Objeto: Contração de Empresa para registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis (Diesel S-10, Diesel Comum e Gasolina Comum) e derivados para abastecimento local e nas proximidades do municipio.

Publicado por:
Audrey Eleuterio Silva
Código Identificador:302955D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS: 064/ 065/2014

Extrato de adjudicação/homologação – Processo de Licitação nº 026/2014 – Modalidade: P.P 012/2014 – Contratante: Município de Berilo/MG – Contratadas: Cirúrgica Albinos EIRELI EPP – Valor R$ 19.355,00; VISAMED Comercio de Material Hospitalar LTDA – Valor R$ 21.610,00; Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares de urgência e emergência, visando dar suporte ao Hospital Municipal Nossa Senhora dos Pobres, em atendimento ao Convenio 2767/2013 firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Saúde.

O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou o Contrato: 064/2014 PAL 026/2014, PP 012/2014 – Contratada: Cirúrgica Albinos EIRELI EPP – Valor R$ 19.355,00. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares de urgência e emergência, visando dar suporte ao Hospital Municipal Nossa Senhora dos Pobres, em atendimento ao Convenio 2767/2013 firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Saúde.

O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou o Contrato: 065/2014 PAL 026/2014, PP 012/2014 – Contratada: VISAMED Comercio de Material Hospitalar LTDA – Valor R$ 21.610,00. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares de urgência e emergência, visando dar suporte ao Hospital Municipal Nossa Senhora dos Pobres, em atendimento ao Convenio 2767/2013 firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Saúde.

Publicado por:
Audrey Eleuterio Silva
Código Identificador:FCFAC13C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 066/ 067/2014

Extrato de adjudicação/homologação – Processo de Licitação nº 027/2014 – Modalidade: P.P 013/2014 – Contratante: Município de Berilo/MG – Contratadas: EDVEL Veículos, Peças e Serviços LTDA – Valor R$ 87.850,00; MISSISIPI do Brasil LTDA – Valor R$ 98.300,00. Objeto: Aquisição de veículos diversos visando atender convênios 1.117/2013 e 1.003/2013 firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Saúde, Convenio 0550/2013 firmado entre o Município e a SEGOV/PADEM; Bem como Veiculo para Gabinete do Prefeito Municipal Berilo.
O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou o Contrato: 066/2014 PAL 027/2014, PP 013/2014 – Contratada: EDVEL Veículos, Peças e Serviços LTDA – Valor R$ 87.850,00. Objeto: Aquisição de veículos diversos visando atender convênios 1.117/2013 e 1.003/2013 firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Saúde, Convenio 0550/2013 firmado entre o Município e a SEGOV/PADEM; Bem como Veiculo para Gabinete do Prefeito Municipal Berilo.
O MUNICIPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou o Contrato: 067/2014 PAL 027/2014, PP 013/2014 – Contratada: MISSISIPI do Brasil LTDA – Valor R$ 98.300,00. Objeto: Aquisição de veículos diversos visando atender convênios 1.117/2013 e 1.003/2013 firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Saúde, Convenio 0550/2013 firmado entre o Município e a SEGOV/PADEM; Bem como Veiculo para Gabinete do Prefeito Municipal Berilo.

Publicado por:
Audrey Eleuterio Silva
Código Identificador:CA6856B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 069/ 070/2014

Extrato de adjudicação/homologação – Processo de Licitação nº 029/2014 – Modalidade: P.P 015/2014 – Contratante: Município de Berilo/MG – Contratadas: Cesar Cordeiro Barroso ME – Valor R$ 3.828,00; Luciana Cassia Melo – Valor R$ 4.354,00. Objeto: Aquisição de Materiais esportivo para atender demanda do Município, conforme convenio 435/2013, Firmado entre o Município e a SEEJ.

O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou o Contrato: 069/2014 PAL 029/2014, PP 015/2014 – Contratada: Cesar Cordeiro Barroso ME – Valor R$ 3.828,00. Objeto: Aquisição de Materiais esportivo para atender demanda do Município, conforme convenio 435/2013, Firmado entre o Município e a SEEJ.

O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou o Contrato: 070/2014 PAL 029/2014, PP 015/2014 – Contratada: Luciana Cassia Melo – Valor R$ 4.354,00. Objeto: Aquisição de

Materiais esportivo para atender demanda do Município, conforme convenio 435/2013, Firmado entre o Município e a SEEJ.

Publicado por:
Audrey Eleuterio Silva
Código Identificador:4AD6476D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 071/2014

Extrato de adjudicação/homologação – Processo de Licitação nº 030/2014 – Modalidade: P.P 016/2014 – Contratante: Município de Berilo/MG – Contratada: PIANNA Comercio, Importação e Exportação LTDA – Valor R$ 134.600,00; Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada composta por trator agrícola 110cv, transmissão 12 marchas, 0km e uma grade aradora nova, em atendimento ao termo de compromisso nº 788743/2013/MAPA/CAIXA.

O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou o Contrato: 071/2014 PAL 030/2014, PP 016/2014 – Contratada: PIANNA Comercio, Importação e Exportação LTDA – Valor R$ 134.600,00. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada composta por trator agrícola 110cv, transmissão 12 marchas, 0km e uma grade aradora nova, em atendimento ao termo de compromisso nº 788743/2013/MAPA/CAIXA.

Publicado por:
Audrey Eleuterio Silva
Código Identificador:997C1B29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 072/2014

Extrato de adjudicação/homologação – Processo de Licitação nº 031/2014 – Modalidade: T.P 001/2014 – Contratante: Município de Berilo/MG – Contratada: Construtora e Reformadora Irmãos Viana e Martins – Valor R$ 508.970,25. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para pavimentação de vias publicas na sede do Município e Distrito de Lelivéldia através de PRO-Município convenio 151/2014, firmado entre o Município e SEGOV.

O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou o Contrato: 072/2014 PAL 031/2014, TP 001/2014 – Contratada: Construtora e Reformadora Irmãos Viana e Martins – Valor R$ 508.970,25. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para pavimentação de vias publicas na sede do Município e Distrito de Lelivéldia através de PRO-Município convenio 151/2014, firmado entre o Município e SEGOV.

Publicado por:
Audrey Eleuterio Silva
Código Identificador:08D7B663

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 073/2014

Extrato de adjudicação/homologação – Processo de Licitação nº 032/2014 – Modalidade: T.P 002/2014 – Contratante: Município de Berilo/MG – Contratada: Construtora e Reformadora Irmãos Viana e Martins – Valor R$ 26.489,65. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de calçamento em bloquete de concreto na Rua Zeferino Norberto de Souza, Comunidade Lagoinha, conforme convenio 0337/2013 SEGOV/ PADEM.

O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou o Contrato: 073/2014 PAL 032/2014, TP 002/2014 – Contratada: Construtora e Reformadora Irmãos Viana e Martins – Valor R$ 26.489,65. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de calçamento em bloquete de concreto na Rua Zeferino Norberto de Souza, Comunidade Lagoinha, conforme convenio 0337/2013 SEGOV/ PADEM.

Publicado por:
Audrey Eleuterio Silva
Código Identificador:D0E2B816

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 074/2014

Extrato de adjudicação/homologação – Processo de Licitação nº 033/2014 – Modalidade: T.P 003/2014 – Contratante: Município de Berilo/MG – Contratada: Construtora e Reformadora Irmãos Viana e Martins – Valor R$ 505.112,00. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de construção de uma Quadra Escolar na comunidade de Água Limpa no âmbito do programa PAC2, mediante Termo de Compromisso nº PAC 206722/2013, firmado entre o Município e o FNDE.

O MUNICÍPIO DE BERILO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ 17.700.758/0001-35, torna público que celebrou o Contrato: 074/2014 PAL 033/2014, TP 003/2014 – Contratada: Construtora e Reformadora Irmãos Viana e Martins – Valor R$ 505.112,00. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de construção de uma Quadra Escolar na comunidade de Água Limpa no âmbito do programa PAC2, mediante Termo de Compromisso nº PAC 206722/2013, firmado entre o Município e o FNDE.

Publicado por:
Audrey Eleuterio Silva
Código Identificador:FB07B2C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-021/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E JC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA JOSÉ ALDO, COMPREENDENDO A MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL A SER EMPREGADO, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC207318/2013/FNDE/MEC E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS. **VALOR:** R$ 166.414,58 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e quatorze reais e cinqüenta e oito centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.15.03.12.361.0401.3.269.000 Construção e Cobertura de Quadras Poliesportivas em Escolas Municipais. 4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações. (3363). **VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 05/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:23D491EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2014, TOMADA DE PREÇO N° 007/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, REIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: nº 14.992.752/0001-90, objeto, "Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras de construção de uma ponte para

transposição do Rio Cocha, objeto do convenio SEGOV Nº: 742/2014 e contra partida do Município, conforme detalhado no projeto arquitetônico, em observância ao detalhado na planilha orçamentária, no cronograma físico financeiro, e em observância ainda às especificações detalhadas no memorial descritivo, e em observância a descrito no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Transporte. Processo Licitatório n° 055/2014, Tomada de preço n° 007/2014, Valor Global do contrato, R$ 196.586,75 (Cento e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2014 a 25/12/2014, dado que a publicação só constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:89594247

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, CONSTRUTORA J & R LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 16.778.878/0001-92, objeto, "Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras da construção de uma Quadra Escolar Coberta na Comunidade de Água Doce, conforme Termo de Compromisso PAC 204228/2013, celebrado entre FNDE e Município conforme detalhado no projeto arquitetônico, em observância ao detalhado na planilha orçamentária, no cronograma físico financeiro, e em observância ainda às especificações detalhadas no memorial descritivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Publicas" PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014, Valor global de R$: 506.731,50 (Quinhentos e seis mil setecentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos), Vigência do contrato 14.02.2014 a 10.12.2014 dado que a publicação só constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:FBF20A52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, PENSIONATO PIO XII LTDA - CNPJ sob o nº: 05.668.780/0001-66, objeto, "contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de hospedagem e alimentação para pacientes e acompanhantes em tratamento fora do domicilio (TFD) na cidade de Montes Claros, durante o período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Licitatório n° 057/2014, Pregão Presencial n° 030/2014,VIGÊNCIADO CONTRATO: 13/06/2014 a 13/06/2015, Valor Global do contrato, VALOR GLOBAL R$: 32.640,00 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:762854E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, COMNT PROVEDOR DE INTERNETE LTDA, CNPJ nº: 06.955.515/0001-21, objeto, "contratação de serviços de cessão e manutenção temporária estimada de 33 (trinta e três) Mega Bytes para acesso a rede mundial de internet, tipo banda larga, ininterruptamente, sem limitação por protocolo ou quantidade de uso, Processo Licitatório n° 064/2014, Pregão Presencial n° 033/2014, Valor Global do contrato, R$ 27.046,80 (Vinte e Sete Mil Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/06/2014 a 26/06/2015.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:2BA56BDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 07.010/2014

RESULTADO DO PREGÃO Nº 07.010/2014
PROCESSO Nº 012/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 07.010/2014, Processo nº 012/2014, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de construção em geral, destinados à aplicação nos diversos órgãos da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Braúnas, bem como no uso de pequenos reparos em estradas, pontes, mata burros e bueiros ARMCO, ruas, escadarias, e outros bens de domínio público, no território do Município, foram:

JR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 20, 21, 31, 32, 51, 53, 94, 145, 183, 184, 204, 205, 206, 207, 208, 212, 213, 214, 215, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230 e 231, totalizando o valor de R$ 439.466,00 (quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais);

MARIA DAS DORES ALVARENGA CALDEIRA ME itens 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 209, 210, 211, 216, 217, 218, 219, 220, 221 e 232, no valor total de R$ 78.568,05 (setenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)

Braúnas, 03 de julho de 2014

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8ACA86FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Públicoo Processo Licitatório nº 0036/2014– Modalidade:**Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS nº 00024/2014 –***Objeto***:Prestação de Serviços de Desinsetização e Desratização / Limpeza e Desinfecção de caixas de água. Abertura e entrega de envelopesdia 18/07/2014 às 14:00** – Dotação: 611 / 570 / 581 / 331 / 185 / 225 / 229 / 245 (reduzido) . Valor Estimado R$ 19.410,03. Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:BDEC5B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 043/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 053/014 - Pregão Presencial 043/014, Registro de Preços SRP nº 024/014, que tem por finalidade o registro de preços de serviços de remoção de pacientes em ambulância tipo D, com médico socorrista, auxiliar, motorista, equipamentos, medicação de urgência e reanimação, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por Anexo. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 18/07/2014 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Edital disponível: www.campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:D9265DC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 48/2014 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 33/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: Registro de Preço para aquisição de tijolos de cimento para a Secretaria de Obras do Município de Campos Altos - MG. Contratado: Comercial Neivane Ltda. Contrato nº. 70/2014. Vigência: 30/06/2014 a 30/06/2015. Data assinatura 30/06/2014. Valor Contrato: R$ 52.500,00.

Campos Altos – MG, 03/07/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2E93B297

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 49/2014 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 34/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática para o município de Campos Altos - MG. Contratado: Arenna Informática Ltda. Contrato nº. 71/2014. Valor do Contrato R$ 42.964,00. Contratado: Casa do Cartucho e Informática Ltda. Contrato nº. 72/2014. Valor do Contrato R$ 23.151,00. Contratado: E PC Informática Ltda. Contrato nº. 73/2014. Valor do Contrato R$ 27.800,00. Contratado: Tottal Print Ind. Com. Impor. e Exp. Ltda. Contrato nº. 74/2014. Valor do Contrato R$ 10.602,80. Vigência: 01/07/2014 a 01/07/2015. Data assinatura 01/07/2014.

Campos Altos – MG, 03/07/2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C83A7ECE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249/2014

DECRETO Nº 249/2014 DE 1º DE JULHO DE 2014

RATIFICA VALOR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL N. 629, DE 03 DE JUNHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento do disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 629, de 03 de junho de 2014,

DECRETA:
Art. 1º. Fica ratificado o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) mensais como o valor do aluguel mensal para locação do imóvel residencial situado nesta cidade de Campos Altos (MG), na Rua Tiradentes, n. 698-A, considerando que o usuário é um casal de médicos, considerando que o limite máximo para a hipótese é de R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, considerando que a locação será feita diretamente entre locador e médicos, e considerando as 3 (três) cotações realizadas.
Art. 2°. Objetiva o presente decreto dar condições de execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil, do qual o Município é partícipe.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da celebração do contrato de locação.

Campos Altos (MG), 1º DE JULHO DE 2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0C7EFA2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – vem comunicar acerca doProcesso Licitatório n.º 028/2014, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 017/2014. Objeto:**Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de: camisetas, bermudas, blusas e bonés, para atender as necessidades das diversas secretárias do município de Capitão Enéas/MG,** que o Recurso Interposto pela empresa INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LOPES E LACERDA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o Nº 06.140.478/0001-01 foi declarado IMPROCEDENTE (NEGADO) pela Pregoeira e Equipe de Apoio.
Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:42D3A059

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 038/2014 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou as seguintes Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 038/2014 PAL 057/2014 – PP 030/2014- objeto Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos para Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos para manutenção dos veículos da frota Municipal de Carbonita para as linhas **FIAT LINHA LEVE 10%, FIAT LINHA PESADA 10% ,GENERAL MOTORS LINHA LEVE10%, GENERAL MOTORS LINHA PESADA 10%, RENAULT LINHA LEVE 3%, RENAULT LINHA PESADA 3%** REGISTRADO: **A.R COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA** Vigência 16/06/2014 a 16/06/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:53262DED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 039/2014 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou as seguintes Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 039/2014 PAL 046/2014 – PP 028/2014- objeto Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos para manutenção dos veículos da frota Municipal de Carbonita para as linhas **CARTEPILAR 40%, JCB 40%, MARCOPOLO 43%, VOLKSWAGEM LINHA PESADA 44%,** REGISTRADO: **SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** Vigência 16/06/2014 a 16/06/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:76B09DCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 040/2014 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou as seguintes Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 040/2014 PAL 057/2014 – PP 030/2014- objeto Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos para manutenção dos veículos da frota Municipal de Carbonita para a linha **YAMAHA**. **DESCONTO DE 15,50%** REGISTRADO: **MOTO RAFA LTDA-ME** Vigência 16/06/2014 a 16/06/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:7F6C2D9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 041/2014 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou as seguintes Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 041/2014 PAL 057/2014 – PP 030/2014- objeto Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos para manutenção dos veículos da frota Municipal de Carbonita para as linhas **HYUNDAI LINHA LEVE 22.9%, MERCEDES BENZ LINHA LEVE 44%, MERCEDES BENZ LINHA PESADA 44%**. REGISTRADO: **CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI** Vigência 16/06/2014 a 16/06/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:F1F2A673

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 042/2014 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou as seguintes Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 042/2014 PAL 057/2014 – PP 030/2014- objeto ao Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos para manutenção dos veículos da frota Municipal de Carbonita para a linha **VOLKSWAGEM LINHA LEVE 15%,** REGISTRADO: **AUTO PEÇAS FERREIRA SÁ LTDA** Vigência 16/06/2014 a 16/06/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:E05CE4FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PAL 049 - 2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Código: 00179
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE
Modalidade: Pregão Presencial
N modalidade: 0025
N processo: 0049
Pregoeiro: VANDERLEIA AMARAL OLIVEIRA
Comissão: PREGOEIRA OFICIAL
Data Julgamento: 17/06/2014 09:00:00
Data Julgamento Extenso: 09:00:00 de Terça-feira , 17 de Junho de 2014
Data Abertura: 17/06/2014 09:00:00
Data Abertura Extenso: 09:00:00 de Terça-feira , 17 de Junho de 2014
Participantes:

PARTICIPANTES	REPRESENTANTE	ME/EPP
ALMED LTDA - EPP	EUCIDNEY EMANOEL LIMA MAIA MENDES	SIM
CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.	MARCOS PAULO DE ASSUNCAO SILVA	NAO
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	EDUARDO VOGA XAVIER JUNIOR	NAO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	BERNARDO CHAVES GONCALVES	NAO
DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	SAMUEL GOMES AQUINO	NAO
DISFARMOC DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - ME	HUGO FERREIRA PROENCA	SIM
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MARCOS CALAIS GOMES	NAO
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	JOVELINO JEAN GUERRA DE OLIVEIRA	NAO
ML COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		SIM

Habilitados:

Participantes Habilitados
ALMED LTDA - EPP
CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
DISFARMOC DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - ME
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

Inabilitados:

Participantes Inabilitados
DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
ML COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Vencedores:

Fornecedor	Valor
DISFARMOC DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - ME **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 047/2014**	91.243,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 046/2014**	13.249,80
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **ATA DE**	11.024,76

REGISTRO DE PREÇO N°. 048/2014	
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 049/2014**	100.138,30
CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 044/2014**	11.871,10
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 045/2014**	67.087,68
ALMED LTDA – EPP **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 043/2014**	25.320,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:F3213668

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 081/2014 - SERVIÇOS DE PEDREIRO

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 081/2014 – **PAL 060/2014 CC 004/2014** - objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de pedreiro na reforma e Adequação do Posto de Saúde da Comunidade de Mercadinho Contratado: **MARCILIO MARIO DE SOUZA 00678253625 ME Valor R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reias)** Vigência 10/06/2014 a 10/02/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:26C7CA49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 082/2014 - SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 082/2014 - PAL Nº 059/2014 – TP N°. 003/2014 objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia de infra-estrutura urbana no segmento de extensão de iluminação pública e rede elétrica com fornecimento de mão-de-obra e material, dentro do perímetro urbano da Cidade de Carbonita-MG, com recursos provenientes do contrato de financiamentoBDMG/BF nº 183.438/14. Contratado: LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA Valor R$ 456.987,08(quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Vigência 18/06/2014 a 18/01/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:D1A1F86D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 083/2014 - CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 083/2014 – PAL 065/2014 CC 005/2014 - objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços na construção de uma ponte sobre o rio Curralinho Contratado: **CONTRUTORA CALDEIRA LTDA** Valor **R$ 42.835,20**(quarenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), Vigência 20/06/2014 a 20/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:CE037BFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 084/2014 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 084/2014 – PAL 056/2014 PP 029/2014 objeto: aquisição de 01 (um) automóvel 1.0,02(duas) portas, motor com no mínimo 999 CC, combustível Flex, ano/modelo mínimo 2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com recurso oriundo dos termos de convênios n°1576/2013 e n°1863/2013 celebrados entre o estado de Minas Gerais por intermédio da secretaria de estado de saúde e o município de Carbonita, Contratado: EDVEL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Valor R$ 26.500,00 (vinte e seis mil reias e quinhentos). Vigência 23/06/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:BEF296D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 085/2014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 085/2014 – PAL 056/2014 PP 029/2014 objeto: aquisição de 01 (um) automóvel 1.0,02(duas) portas, motor com no mínimo 999 CC, combustível Flex, ano/modelo mínimo aquisição de 01 (um) automóvel tipo VAN, para transporte de passageiros mínimo 16 lugares, motor com no mínimo 2.250 CC, movido a diesel, ano/modelo 2014, 0 (zero) KM, 01 (um) automóvel tipo VAN com ar-condicionado para transporte de passageiros mínimo 16 lugares, motor com no mínimo 2.250 CC, movido a diesel, ano/modelo 2014, 0 (zero) KM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com recurso oriundo dos termos de convênios n°1576/2013 e n°1863/2013 celebrados entre o estado de Minas Gerais por intermédio da secretaria de estado de saúde e o município de Carbonita,, Contratado: ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Valor R R$184.000,00 (cento e oitenta e quatro milreais). Vigência 23/06/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B1FF1DD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2014 -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA (MG) torna público para o conhecimento de quantos possam interessar extrato do termo aditivo:
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2014 ao contrato N°.067/2014 firmado com a empresa **GOUVEIA PROMOÇOES E VENTOS LTDA-ME**, Em decorrência do PAL: 039/2014 pregão presencial: 017/2014 para o realinhamento do preço do Considerando que ha a necessidade do aditamento na quantidade do item 01 do lote 03 GERADOR - 260 KVA'S onde foi colocado para apenas (02) dois dias de festa diante o equívoco, fica aditado por mais (02) dois dias o GERADOR - 260 KVA'S acrescendo no contrato 067/2014 o valor global do contrato passa a ser de **R$42.740,00 (quarenta e dois mil e setecentos e quarenta reais)**

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:1E4CDBCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2014 -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA (MG) torna público para o conhecimento de quantos possam interessar extrato de termo aditivo:
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2014 ao Contrato n°. 015/2014 - firmado com o senhor Jose Maria das Graças Soares Duarte Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de uma sala de aula do curso de mecânico de motos, oferecido pelo SENAI em decorrência do processo 009/2014 dispensa de licitação 002/2014 – Prorrogando o prazo de vigência contratual para 30/11/14 .

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B652D2F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2014 -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA (MG) torna público para o conhecimento de quantos possam interessar extrato de termo aditivo:
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2014 ao Contrato n°. 008/2013 - firmado com o senhor Otacílio de Souza Macedo Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento das atividades da secretaria de saúde em decorrência do processo 016/2013 dispensa de licitação 004/2013 – Prorrogando o valor e prazo de vigência contratual para 31/12/14.regularidade Lei 8.666,II,art.57.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:A9396B9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 070 - PP 035/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação modalidade **Pregão presencial n.°035/2014 PAL 070/2014** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°14/2009.Objeto: Registro de Preço para aquisição de Medalhas e Troféus para manutenção das atividades da cultura e esporte municipal.Tipo:menor preço por ITEM. Abertura 16/07/2014 as 09:00. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:A944E9FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PL81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 81/14 TP Nº.10/14.
Onde Lê-se: **PL Nº. 81/14 TP Nº.23/14**.
Leia-se: **PL Nº. 81/14 TP Nº.10/14**
Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:B8459703

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 129/2012 - Dispensa de Licitação nº 003/2012. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Santa Inês Empreendimentos Ltda. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, que consiste na prorrogação e convalidação do período retroativo para finalização do contrato. Valor: R$8.805,12. Fundamento legal: art. 56,da Lei Federalnº 8.245/91 c/c art. 62,§3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Catas Altas, 03 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:86E115CC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2341/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	213	15.000,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	291	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	292	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		26.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	212	15.000,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339030 - Material de Consumo	290	10.000,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	292	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS		26.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 02 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:CA96A067

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2342/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.27.812.8004.3.030 - Construcao do Centro de Esportes e Eventos		
449051 - Obras e Instalacoes	391	183.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		183.000,00
Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:		
RECURSO(S)		
SUPERÁVIT FINANCEIRO		183.000,00

TOTAL DE RECURSOS		183.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 02 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:CD1FCD24

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público a republicação do Aviso de Licitação, objetivando o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de peças genuínas e eventuais serviços de mão de obra para os veículos da frota Municipal, considerando que deixou de constar prerrogativas de serviços em veículos médios. Processo Licitatório nº 055/2014 – Pregão Presencial nº 030/2014. Abertura dos envelopes dia 15/07 às 09:00 hs. Interessados deverão manter contato através do email licitacaoconego@yahoo.com.br ou diretamente na sede do Município, Av. Hermenegildo N. Silva, s/n – Centro – Cônego Marinho/MG – horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:8008DEE0

COMISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público a republicação do Aviso de Licitação, considerando que o processo licitatório nº 054/2014 – Pregão Presencial nº 029/2014 que trata-se de materiais de construção onde consta grande números de itens e dado ao jogo do Brasil fica prorrogada a abertura para o dia 07/07/2014 ás 09:00 horas. Interessados deverão manter contato através do email licitacaoconego@yahoo.com.br ou diretamente na sede do Município, Av. Hermenegildo N. Silva, s/n – Centro – Cônego Marinho/MG – horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:12B285E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1730/2014 DE 02 DE JULHO DE 2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a alteração contida na Lei Complementar Municipal nº 055/2014, de 05 de maio de 2014 que: *"Altera a Lei Complementar nº 025/2012 de 10 de fevereiro de 2012, que 'Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal n. 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências";*

Considerando que a referida alteração na legislação culminou na mudança de nomenclatura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Defesa Civil para **Secretaria Municipal de Assistência Social** e,

Considerando que os Decretos Municipais nº 1675/2014 de 18 de fevereiro de 2014 e nº 1677/2014 de 19 de fevereiro de 2014, utilizam mencionada nomenclatura,

D E C R E T A:

Artigo 1º - ***MARIANA CARAMORI DE MORAIS*** é nomeada em comissão para exercer o cargo Diretora Financeira, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Artigo 2º - Fica autorizada a servidora ***MARIANA CARAMORI DE MORAIS***, Diretora Financeira, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social** a movimentar os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, assinar cheques em conjunto com a Secretária Municipal desta pasta, bem como a responsabilidade sobre a gestão financeira da Secretaria acima mencionada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9250ABFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 055/2014.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 001/2014.
TIPO: Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Integral.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 31(trinta e um) de julho de 2014**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93, promoverá abertura de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA INTEGRAL**, destinada à Contratação de empresa para Construção de Praça em área de 1.696,27 m², localizada à BR – 353, na Vila Nossa Senhora Aparecida, s/n, e ampliação e reforma da Praça Comendador Carlos Chagas em área de 525,40 m², centro, Coronel Pacheco/MG, em cumprimento ao convênio 0406/2014, firmado entre o EMG/SEGOV e o Município de Coronel Pacheco/MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h:00m de segunda a sexta feira ou email: licitacaocelpacheco@yahoo.com.br .

Coronel Pacheco, 03 de Julho de 2014.

VINÍCIO MAURÍCIO DE MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:54672008

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 057/2014.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/2014.
TIPO: Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Integral.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 31(trinta e um) de julho de 2014**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93, promoverá abertura de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA INTEGRAL**, destinada à Contratação de empresa para **Recapeamento de Vias Urbanas**, em cumprimento ao convênio 913/2014, firmado entre o MGI- MINAS GERAIS PARTICIPAÇOES S.A. e o Município de Coronel Pacheco/MG, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de estado de Transportes e Obras Públicas-SETOP e a Secretaria de Estado de Governo,destinado a melhoramento de Vias Públicas.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h:00m de segunda a sexta feira ou email: licitacaocelpacheco@yahoo.com.br .

Coronel Pacheco, 03 de Julho de 2014.

VINÍCIO MAURÍCIO DE MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:BDE029A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 056/2014.
MODALIDADE: CONVITE 015/2014.
TIPO: Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Integral.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 15(quinze) de julho de 2014**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93, promoverá abertura de Licitação na modalidade **CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA INTEGRAL**, destinada à Contratação de empresa para construção de escada de acesso em área de 700,12 m², na Rua Constantino Pinto, bairro Santa Rita; execução de 1.718,06 m² em alvenaria poliédrica, nas ruas José Pilate e Melquíades Marques de Oliveira, bairro Vila Nossa Senhora Aparecida; ampliação de 17,06 m² e reforma do calçadão, na Rua Oscar Vidal, centro, Coronel Pacheco/MG, em cumprimento ao convênio 0427/2014, firmado entre O EMG/SEGOV e o Município de CORONEL PACHECO/MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h:00m de segunda a sexta feira ou email: licitacaocelpacheco@yahoo.com.br .

Coronel Pacheco, 03 de Julho de 2014.

VINÍCIO MAURÍCIO DE MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:54B0FD58

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL – PAD Nº 1305517/13 / TERMO Nº 048/13
CEDENTE: Município de Córrego Danta
CESSIONÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
OBJETO: prorrogação do prazo de cessão a título gratuito do imóvel situado na Praça da Catedral, nº 89-B, centro, Luz/MG, para manutenção do cartório eleitoral da 163ª Zona Eleitoral
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Imóvel iniciando-se em 01/07/2014 encerrando-se em 31/07/2014
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 116.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3135C089

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 131, DE 1º DE JULHO DE 2014

"NOMEIA E EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS NA FORMA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a Sra. **Lecinei Aparecida dos Reis Afonso**, inscrita no CPF sob o nº 049.278.376-45.

Parágrafo único - A nomeação da servidora se dá retroativamente a partir de 02 de junho de 2014, data em que a mesma começou a prestar os serviços inerentes ao cargo junto ao Município.

Art. 2º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços a Sra. **Maria Sebastiana Pereira**, outrora nomeada pelo Decreto nº 24/2013.

Parágrafo único - A exoneração a que alude este artigo anterior considera-se realizada no dia 1º de julho de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor:
I - retroativamente no dia 02 de junho de 2014, com relação ao disposto no art. 1º;
II - no dia 1º de julho de 2014, com relação ao disposto no art. 2º.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 24/2013.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 1º de julho de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:62319E1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS e

MISSIPI DO BRASIL LTDA. Contrato nº 69; OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetros para compor a Frota Municipal.; LICITAÇÃO: Pregão Presencial 17/2014
Valor Global: 71.390,00 Vigências: 18/06/2014 á 31/12/2014

Couto de Magalhães de Minas, Quarta-feira 18 junho de 2014.

Publicado por:
Alexandra da Silva dos Santos
Código Identificador:C7E18327

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo: 41 / 2014
Modalidade: Pregão Presencial
Nº. Modalidade: 0017
Objeto: Aquisição de veículo zero quilômetros para compor a Frota Municipal
A Pregoeiro(a),ALEXANDRA DA SILVA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do art. 3º e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520, e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:
Fornecedor: MISSISSIPI DO BRASIL LTDA
Valor Total: 71.390,00

Couto de Magalhães de Minas, Segunda-feira, 16 de Junho de 2014.

Publicado por:
Alexandra da Silva dos Santos
Código Identificador:EAE3066A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação
Nº. Processo: **41 / 2014**
Modalidade: **Pregão Presencial**
Nº. Modalidade: **0017**
Objeto: Aquisição de veículo zero quilômetros para compor a Frota Municipal
O Prefeito Municipal, WALDEMAR FERREIRA FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: MISSISSIPI DO BRASIL LTDA
Valor Total: 71.390,00
CONVÊNIO COM GOVERNO FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE Nº791716/2013MAPA/CAIXA-PROCESSO Nº3661. 1009366-06/2013

Couto de Magalhães de Minas, Segunda-feira, 16 de Junho de 2014.

Publicado por:
Alexandra da Silva dos Santos
Código Identificador:FC89D3BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO PROC. 059/2014

Cristália/MG-Proc.058/2014-PREGÃO PRESENCIAL 046/2014-contratação de serviços para manutenção e fornecimento de peças de gabinetes odontológicos, para atender a secretaria municipal de saúde-RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-Dia-13/06/2014-Pag.07, onde se lê Proc.058/2014-**LEIA-SE** Proc.059/2014– onde se lê R$ 55.173,50 - **LEIA-SE** R$ 54.333,50-

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:6A26146B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 11/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI (MG) – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 11/2014. O município de Cristiano Otoni, torna público que fará realizar o pregão presencial, autorizado pelo processo 18/2014, no dia 22/7/2014 às 9:10, para contração de empresa para fornecimento de móveis e utensílios domésticos para moradia da médica do Programa Federal "Mais Médicos" no Município. Maiores informações no e-mail:licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 03 de julho de 2014.

HARLON SORDI DE OLIVIERA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:02D4F16E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00489/2014 INEXIGIBILIDAE Nº 00002/2014

Nos termos do artigo 25, III da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **CAMBRAIA – ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME,** CNPJ nº 15.255.767/0001-39, representante exclusivo de "Gil e Guaxupé, para que este se apresente na data de 10 de agosto de 2014, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo.

Cruzília MG, 02 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:B93EE95E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00142/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00489/2014, inexigibilidade 00002/2014, firmou contrato administrativo nº 00142/2014 com a empresa **G CAMBRAIA – ESTRUTURAS & EVENTOS LTDA - ME,** CNPJ nº 15.255.767/0001-39, pelo valor de R$ 4.000,00.

Cruzília MG, 02 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:3FB54135

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00413/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 03 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C1ED04FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00413/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico às empresas **ELAINE C. C. DA SILVA - ME**, CNPJ nº 15.296.407/0001-85, no valor estimado em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) o lote 4; **MAGNO AUDIO PROMOÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.734.339/0001-00, no valor estimado em R$ 409.600,00 (quatrocentos e nove mil e seiscentos reais) os lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9, nos termos do citado na ata de sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 09/06/2015.

Cruzília, 03 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:99CB58FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00143/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00413/2014, pregão presencial 00036/2014, firmou contrato administrativo nº 00143/2014 com a empresa **ELAINE C. C. DA SILVA,** CNPJ nº 15.296.407/0001-85, pelo valor estimado em R$ 45.000,00.

Cruzília MG, 03 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:619C48D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00144/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00413/2014, pregão presencial 00036/2014, firmou contrato administrativo nº 00144/2014 com a empresa **MAGNO AUDIO PROMOÇÕES LTDA,** CNPJ nº 03.734.339/0001-00, pelo valor estimado em R$ 409.600,00.

Cruzília MG, 03 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:63BC5AC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.527, DE 1º DE JULHO DE 2014

EXONERA VINÍCIUS FERNANDES MARREIRA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 233/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor municipal Vinícius Fernandes Marreira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 110.526.076-32, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Chefia, Código CH-12, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de julho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A3CA8C09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.526, DE 1º DE JULHO DE 2014

ALTERA PORTARIA Nº 8.517, DE 17 DE JUNHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUÍÇÃO E CONVOCAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE PREGÕES PRESENCIAL E ELETRÔNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o período de substituição da Pregoeira Valquíria Moreira Duarte pela Pregoeira Ana Cristina Gomes Barbosa, em razão de gozo de férias regulamentares, pelo período de 10 de junho de 2014 a 23 de julho de 2014.

Art. 2º Fica retificado o período de convocação da suplente Kelly Cristina Andrade Ferreira, para assumir as funções de 1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio dos Pregões Presencial e Eletrônico, pelo de período de 10 de junho de 2014 a 23 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de julho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6148E297

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 083/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2014

CONTRATO Nº 083/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2014 – Contratação de show musical para animação do **34º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO**, que se realizará no período de 03/07/2014 a 06/07/2014 - apresentação da banda **"TERRA SAMBA"** no dia 06/07/2014, a partir das 14h00minh, com duração mínima do show de 01h40min – Vigência: Inicio na data de sua assinatura e término em 07.07.2014 – Dotação Orçamentária: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-549 - Valor R$ 22.000,00 - Data 02/07/2014 - **Parte: PARCERIAS EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME – CNPJ: 18.848.577/0001-13.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:7481990E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 084/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2014

CONTRATO Nº 084/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2014 – Contratação de show musical para animação do **34º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO**, que se realizará no período de 03/07/2014 a 06/07/2014 - apresentação da dupla **"LOURENÇO E LOURIVAL"** no dia 03/07/2014, a partir das 21h00min, com duração mínima do show de 01h15min – Vigência: Inicio na data de sua assinatura e término em 04.07.2014 – Dotação Orçamentária: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-549 - Valor R$ 30.600,00 - Data 02/07/2014 - **Parte: MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME – CNPJ: 58.114.208/0001-11.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:BBC78D0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 082/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

CONTRATO Nº 082/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 – Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de banheiros químicos para serem utilizados durante a realização dos seguintes eventos: Forró Beneficente de Curvelo, no período de 03/07/2014 a 06/07/2014 e Oitava de São Geraldo no período de 06/09/2014 a 07/09/2014, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Vigência: iniciando-se em 02/07/2014 e término em 08/09/2014 – Vr. R$ 48.599,00 - data: 01/07/2014 - Parte: **ELMO MENEZES DE FARIA - ME – CNPJ: 09.606.349/0001-46.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:74BC732A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE DECURSO DE PRAZO E PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 130/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 009/2014. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em bloquete e drenagem pluvial da Rua Francisco Lourenço Machado, continuação da Rua Santa Izabel da Cantareira no bairro da Prata, neste município. Fonte de Recursos: Convênio nº 355/2014, firmado entre a MGI – Minas Gerais Participações S/A, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas, Secretaria de Estado de Governo e o Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o decurso "*in albis*" do prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 por parte das empresas Preconst Construtora e Premoldados Ltda e Construtora Tubarão Ltda – ME, inabilitadas, por descumprimento de cláusulas do edital. Intimam-se as licitantes habilitas na sessão realizada no dia 24/06/2014, para o prosseguimento do processo com a realização da sessão de abertura do envelope de proposta, no dia 07/07/2014, às 08h00min.

Diamantina, 03 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:AD0E3319

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

A Prefeitura Municipal de Divinésia torna público que estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para contratação de Enfermagem, conforme especificações constantes neste edital.

I – Disposições Legais:
Lei Municipal nº 0131/2003;
Decreto nº 18/2014.

II – Do Serviço:
Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições do respectivo cargo contidas no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Divinésia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

III – Do Prazo:

O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.

IV – Das Inscrições:

Está disponibilizado no Paço Municipal do dia 07 de julho de 2014 ao dia 09 de julho de 2014 das 09:30 até as 16:00 horas, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido ao Departamento Pessoal, juntamente com a documentação necessária.

V – Documentação Necessária para Inscrição:

5.1 – Fotocópia do documento de identidade e do CPF;
5.2 – Certificado de conclusão em Controle Interno para Gestão Pública;
5.3 – Comprovante de regularidade com o serviço militar (se do sexo masculino);
5.4 – Título de eleitor e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
5.5 – Comprovante de experiência anterior em serviço similar para a Gestão Pública;
5.6 – Comprovante de residência atualizado;

5.7 - Foto 3 x 4

OBS: Idade mínima 18 anos.

VI – Da Seleção:
6.1 – A seleção será feita em conformidade com os critério estabelecidos na legislação referenciada no item I, que segue anexa.

VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:
7.1 – 01 vaga para o cargo de Oficial Administrativo com especialidade em Controle Interno.

7.2 – Remuneração bruta: R$ 1.353,18 (mil trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).

7.2.1 – Sobre a remuneração bruta haverá desconto da contribuição previdenciária (INSS) e Imposto de Renda exigidos por Lei.

7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

VIII – Do Resultado:

O resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Divinésia até o dia 07 de julho de 2014.

IX – Dos Recursos Administrativos:

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 48 (quarenta e oito horas) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Divinésia.

X – Dos Casos Omissos:

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração.

Divinésia – MG, 30 de junho de 2014.

CAETANO RODRIGUES NETO
Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:D50D91CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na ementa e no art. 1º do Decreto de nº 11.468, de 04 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição n° 1272- Ano VI, com vigência em 27/06/2014,

Onde se lê:

Gerência de Urgência e Emergência,

Leia-se:

Gerência de Unidade de Pronto Atendimento.

Divinópolis, 02 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2DD6CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos para execução de extensão de rede, modificação de rede, reforma de rede, reforço de rede, melhoria de rede, dentre outros projetos que se fizerem necessários para eficientização, ampliação e melhorias na rede de distribuição urbana aérea e subterrânea de iluminação pública em diversos locais no Município de Divinópolis/MG. Decorrido prazo recursal sem interposição de recurso por nenhuma das empresas participantes, fica marcar a data de abertura dos envelopes proposta para o dia 09 de Julho de 2014, as 09:00 horas na sala de licitação desta Prefeitura.

Divinópolis, 03 de Julho de 2014.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23F4708E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo Aditivo 001/2014 – Processo Licitatório nº 258/2010 – Inexigibilidade nº 014/2010 - Contrato 070/2011 – **Contratada: Congregação das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus/Clínica São Bento Menni** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 03 de junho de 2014 a 02 de agosto de 2014, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 03 de junho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9731BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATORIO Nº. 136/2014
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos para execução de extensão de rede, modificação de rede, reforma de rede, reforço de rede, melhoria de rede, dentre outros projetos que se fizerem necessários para eficientização, ampliação e melhorias na rede de distribuição urbana aérea e subterrânea de iluminação pública em diversos locais no Município de Divinópolis/MG. Decorrido prazo recursal sem interposição de recurso por nenhuma das empresas participantes, fica marcar a data de abertura dos envelopes proposta para o dia 09 de Julho de 2014, as 09:00 horas na sala de licitação desta Prefeitura.

Divinópolis, 03 de Julho de 2014.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAC53B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 19.748-202/2014, datado de 24.06.2014, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **SOLANGE FURST GUIMARÃES**, detentora do cargo efetivo de Médico Ultrassonografista, matriculada sob o nº 9902080-6, a partir de 01/07/2014, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de julho de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DEC0236

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS

Extrato do TA 01/14 ao contrato 28/13 do PL. 316/13. Contratado (a): CONE PP Consultoria Ltda – ME. Objeto prorrogação do prazo por mais 06 meses vigorando até 18/11/14, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40A13F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS

Extrato do TA 01/14 ao contrato 09/10 do PL. 144/10. Contratado (a): SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda. Objeto remanejamento de quantitativos constantes na planilha em anexo, conforme art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA8D25EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo D17/2014. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Neto Lamarca Produções de Eventos Culturais Ltda. - ME. Objeto: aluguel de três TVs de LED e produção de vídeo institucional a fim de realizar as festividades do Dia do Meio Ambiente na data de 05 de junho. Valor Total: R$ 1.990,00. Vigência: 04/06/2014 a 31/12/2014. Dotação Orçamentária: 209.00.18.541.010.2.0035/3.3.90.39. 04/06/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:503AC7A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo D18/2014. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Neto Lamarca Produções de Eventos Culturais Ltda. - ME. Objeto: aluguel de dez tendas de 3 x 3 metros e de um caminhão com um cinema 6D em seu interior, a fim de realizar as festividades do dia do Meio Ambiente, na data de 05 de junho. Valor Total: R$ 6.000,00. Vigência: 04/06/2014 a 31/07/2014. Dotação Orçamentária: 209.00.18.541.010.2.0035/3.3.90.39. 04/06/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:14EE5FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 035/2013. Carta Convite 015/2013. Termo Aditivo L43TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato L43/2013). Favorecido: Eurico Walter Cardoso Gouvêa. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 27/06/2014 a 31/12/2014. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 27/06/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:50D896A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo Aditivo D19TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato D19/2013). Favorecido: Thomaz Empreendimentos. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 06 meses Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 27/06/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:09DD428F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo Aditivo D04TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato D04/2014). Favorecido: Lício Cândido Salvarani. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 01 mês. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 27/06/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:0EB6CC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Termo Aditivo 02/04TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato 02-04/2014). Favorecido: Marcelle Aparecida Martins Santos. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 01 mês. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 27/06/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:5F2721A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Termo Aditivo 01/04TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato 01-04/2014). Favorecido: Ronaldo Justo Lins. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 03 meses. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 27/06/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:B9E91106

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 019/2014. Carta Convite 002/2014. Contrato Administrativo L40/2014. Favorecido: Graf-Ka Indústria Gráfica e Editora Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de impressos. Valor Total: R$ 10.551,00. Vigência contratual: 30/06/2014 a 31/12/2014. Dotações Orçamentárias:
202.00.02.123.002.2.0006;
204.00.04.122.002.2.0007;
205.00.04.123.002.2.0013;
209.00.18.541.010.2.0035;
211.00.12.122.005.2.0041;
212.00.13.122.019.2.0057;
216.00.10.301.007.2.0074;
216.00.10.301.007.2.0075; e,
216.05.10.122.007.2.0085...3.3.90.30.
30/06/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:72280B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 019/2014. Carta Convite 002/2014. Contrato Administrativo L41/2014. Favorecido: Shopping dos Carimbos Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de impressos. Valor Total: R$ 4.536,50. Vigência contratual: 30/06/2014 a 31/12/2014. Dotações Orçamentárias:
202.00.02.123.002.2.0006;
204.00.04.122.002.2.0007;
205.00.04.123.002.2.0013;
209.00.18.541.010.2.0035;
211.00.12.122.005.2.0041;
212.00.13.122.019.2.0057;
216.00.10.301.007.2.0074;
216.00.10.301.007.2.0075; e
, 216.05.10.122.007.2.0085...3.3.90.30. 30/06/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:425E05E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 019/2014. Carta Convite 002/2014. Contrato Administrativo L42/2014. Favorecido: Golden Press Gráfica Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de impressos. Valor Total: R$ 270,00. Vigência contratual: 30/06/2014 a 31/12/2014. Dotações Orçamentárias: 202.00.02.123.002.2.0006;
204.00.04.122.002.2.0007;
205.00.04.123.002.2.0013;
209.00.18.541.010.2.0035;
211.00.12.122.005.2.0041;
212.00.13.122.019.2.0057;
216.00.10.301.007.2.0074;
216.00.10.301.007.2.0075; e,
216.05.10.122.007.2.0085...3.3.90.30. 30/06/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:879BEAEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE ATA. Processo Licitatório 026/2014. Carta Convite 003/2014. Para os efeitos legais, registra-se que foi suspenso o julgamento deste certame, para que fosse aberto o prazo de recurso contra a habilitação dos licitantes, sendo marcado novo julgamento para o dia 08/07/2014, às 16h00min., para dar prosseguimento ao mesmo. 03/07/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:E619B86F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 015/2013. Pregão Presencial 008/2013. Termo Aditivo L24TA03/2013 (3º Termo Aditivo ao Contrato L24/2013). Contratado: PROGMED Plano de Saúde e Assessoria Médica Ltda. Objeto: prorrogação de prazo. Vigência do Termo Aditivo: 6 meses. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 27/06/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:440C483D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 070, DE 03-07-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2013 a 01.01.2014, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2014 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:76F3E5CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que declara o Processo Licitatório nº 0129/14, na modalidade Pregão nº 102/14, **FRACASSADO**, pelos fatos e fundamentos expostos na Ata datada de 05/06/2014.

Formiga, 02 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2D6AE42B

PORTARIAS
SAAE

RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/06/2014 A 30/06/2014
O SAAE-FORMIGA-– MG torna público e para conhecimento, que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 02 de julho de 2014.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8E6A7F14

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 0133/2014, Processo Licitatório nº. 0132/2014 – Pregão nº. 0105/2014 – Contratada:**L. M. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME=>**R$184.500,00. Vigência: 02/07/2014 a 02/07/2015. Moacir Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal.
Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam alicitante:**L. M. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME**,vencedora no Processo Licitatório nº. 0132/2014, Pregão nº. 0105/2014.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:012EAD8A

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Extrato– O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante:**INOVARE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA-EPP,**referente ao item 01,perfazendo o valor total de R$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais),vencedora no PRC 125/14, Pregão 100/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AE44FA87

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Extrato– O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes:**COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA-EPP,**referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 37, 45 e 46,perfazendo o valor total de R$ 102.910,00 (cento e dois mil, novecentos e dez reais),**RCA COMERCIAL LTDA-ME,**referente aos itens 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74, perfazendo o valor total de R$ 12.769,20 (doze mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos),**E PC INFORMÁTICA LTDA-ME,**referente aos itens 48 e 49, perfazendo o valor total de R$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais) e**ASTEM EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA-ME,**referente aos itens 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33,

34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 50, 51, 52, 55, 56 e 57, perfazendo o valor total de R$ 85.635,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais),vencedoras no PRC 128/14, Pregão 0101/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:80E99B85

PORTARIAS
SAAE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **TIGRE S/A – TUBOS E CONEXÕES**, no valor de **R$100.000,00**, no Processo Licitatório nº **0052/2014**, na modalidade Pregão nº **047/2014**.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DEB7B26B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1473/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **LIDIANE DE OLIVEIRA**, **Auxiliar de Consultório Dentário I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 30 (trinta) de junho de 2014 a 29 (vinte e nove) de julho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:26225725

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1474/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**, **Oficial Administrativo I IV G,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 30 (trinta) de junho de 2014 a 29 (vinte e nove) de julho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:062D4342

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1475/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º. – Tornar sem efeito a Portaria nº. 1424/2014 de 10/06/2014, do servidor, **BENTO FRANCISCO DA SILVA, Motorista,** por incorreção na data de efetivação.
Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/06/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C77F2AB8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1477/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais".

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **BRUNO LEONARDO DE CASTRO SENA,** do cargo de **Cirurgião Dentista IX C**, a partir do dia 01 (um) de julho de 2014, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1650/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A7A510F0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1487/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **THIAGO OLIVEIRA ARANTES AMORIM,** no cargo em comissão de **Supervisor de Departamento de Saúde Bucal dos PSF's,** a partir do dia 03 (três) de julho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E4C5BC3D

PORTARIAS
DECRETO Nº 6.210, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Regulamenta e disciplina a obrigação acessória relativa à Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da obrigação acessória, prevista na Lei Complementar 001 de 11 de dezembro de 2002, referente a Demonstração mensal de apuração, calculada e informada pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, segundo o Modelo Conceitual padrão da DES-IF, instituído pela ABRASF – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais:
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as ações do Fisco Municipal, que deve prezar pela eficiência, buscando a melhor forma de propiciar ao contribuinte, através do uso de recursos tecnológicos, o cumprimento de suas obrigações tributárias;
CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade dos processos de homologação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN das Instituições Financeiras e equiparadas;
CONSIDERANDO as normas aplicáveis às Instituições Financeiras e Equiparadas, instituídas pelo Banco Central do Brasil e demais instituições competentes, em especial o Plano de Contas Contábil – COSIF;
CONSIDERANDO o disposto no Modelo Conceitual padrão da DES-IF, **,** instituído pela ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais;

DECRETA :

DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Art. 1º. Fica aprovado e instituído o sistema informatizado destinado a validar, assinar e transmitir os arquivos que compõem a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, documento fiscal digital, destinado a registrar as operações e a apuração do ISSQN, de utilização obrigatória pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
§ 1º. A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF fica estabelecida conforme o "Modelo Conceitual", definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, na versão estabelecida na forma regulamentar, ficando resguardado ao fisco municipal promover as adequações que entender necessárias para atendimento das normas e preceitos da legislação do Município.
§ 2º. A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF é uma obrigação acessória constituída por informações contábeis-fiscais necessárias à Administração Tributária para a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) das instituições a ela obrigadas.
Art. 2º - As instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF ficam obrigadas à apresentação da DES-IF, nos termos previstos neste Decreto e regulamentações posteriores estabelecidas neste Município, que consiste em:
I - geração da DES-IF na periodicidade prevista;
II - entrega da DES-IF ao fisco na forma e prazo estabelecido;
III - guarda da DES-IF, juntamente com o protocolo de entrega em meio digital, pelo prazo estabelecido;
IV - atender o disposto em norma complementar a ser editada pelo Secretário Municipal de Fazenda regulamentando o presente.
§ 1º. Estão também sujeitas às obrigações deste artigo as pessoas jurídicas a que se refere o *caput*, estabelecidas no município através de agência, posto de atendimento, unidade econômica ou profissional, ainda que a escrituração ou contabilização das receitas provenientes dos serviços seja promovida em território distinto de onde os serviços são prestados.
§ 2º. A geração, transmissão, validação e certificação digital da DES-IF, será feita por meio de sistemas informatizados, disponibilizados aos contribuintes para a importação de arquivos que compõem as bases de dados da Instituição Financeira e equiparadas.
§ 3º. A validade jurídica da DES-IF é assegurada pela certificação e assinatura digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, garantindo segurança, não repúdio e integridade das informações declaradas ao fisco.

DA FORMA E PRAZOS DE ENTREGA
Art. 3º. A DES-IF é um documento fiscal exclusivamente digital, constituído dos seguintes módulos:
I - Módulo 3 - Informações Comuns ao Município: Deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 10 do mês de fevereiro do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados ou por ocasião das alterações surgidas, contendo:
a) o Plano geral de contas comentado – PGCC;
b) a Tabela de tarifas de serviços da instituição;
c) a Tabela de identificação de serviços de remuneração variável.

II - Módulo 2 - Apuração Mensal do ISSQN: deverá ser gerado mensalmente e entregue ao fisco até o dia 10 do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, contendo:
a) o Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo;
b) o Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher.
c) a informação, se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição.
III - Módulo 1 - Demonstrativo Contábil: deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 10 do mês de julho do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados, contendo:
a) os Balancetes Analíticos Mensais;
b) o Demonstrativo de rateio de resultados internos.
IV - Módulo 4 - Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: deverá ser gerado anualmente até o dia 10 do mês de julho do ano seguinte ao de competência dos dados declarados ou por solicitação do fisco, com prazo definido na notificação não inferior a 8(oito) dias, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis.
§ 1º. O Fisco Municipal se reserva o direito de solicitar estes e outros dados e informações, com prazos diversos dos previstos nos incisos anteriores, definidos na notificação fiscal, não inferior a 8 (oito) dias, sempre que entender ser necessário para verificação de conformidade na homologação do ISSQN.
§ 2º. Os contribuintes que não cumprirem as obrigações previstas nesse artigo, bem como se as fizerem fora dos prazos estabelecidos, ficarão sujeitos às penalidades previstas na legislação tributária municipal.
§ 3º. A Secretaria Municipal da Fazenda poderá dispensar da apresentação da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF as pessoas jurídicas a que se refere, individualmente, por atividade ou grupo de atividades, segundo critérios que busquem a melhoria da coleta e análise de dados.
§ 4º. A Secretaria Municipal de Fazenda, através de ato normativo próprio, disciplinará a geração, a estrutura de dados, a entrega e a guarda da DES-IF.
§ 5º. As instituições que trata o presente decreto ficam obrigadas à entrega da DES-IF nos termos deste decreto e da legislação municipal
Art. 6º. O ISSQN devido em cada competência deverá ser recolhido dentro dos prazos estabelecidos, independentemente da entrega da DES-IF.
Art. 7º. Os sujeitos passivos previstos neste Decreto ficam obrigados a entregar declaração retificadora de informações escrituradas em declaração já transmitida no caso de erro ou omissões e sempre que substituída declarações encaminhadas ao Banco Central, cujos dados tenham sido objeto de encaminhamento anterior ao Fisco, devendo o declarante gerar e enviar, em substituição a anterior, uma nova declaração até o último dia do mês seguinte ao mês previsto para transmissão da declaração original.
Parágrafo único. A retificação de dados ou informações constantes da DES-IF feita fora do prazo previsto não ilide o declarante da aplicação da penalidade prevista na legislação, sendo vedada a retificação se iniciado qualquer procedimento de auditoria fiscal relacionada à verificação ou apuração do imposto devido, exceto por determinação da administração tributária.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 8º. As pessoas jurídicas a que se refere o art. 2°, ficam obrigadas à apresentação da declaração de que trata o presente Decreto, a partir de sua entrada em vigor.
Art. 9º – Ficam revogados os dispositivos em contrário, especialmente o art. 26 do Decreto 5052 de 17 de agosto de 2011.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 30 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:07253756

PORTARIAS
DECRETO Nº 6.211, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o servidor **Rafael Alves Tomé**, para assinar, em todas as Notas de Empenho relativas à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, no campo "Ordenador de Despesa", no período de 01 a 30 de julho, durante o período de férias do servidor Paulo Cohen.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014 e revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 30 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0B8F1EFC

PORTARIAS
DECRETO Nº 6.212, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM e considerando Comunicação interna 103/2014, enviada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora **Iolanda da Silva Rodrigues**, para assinar, em todas as Notas de Empenho, no campo "Liquidação da Despesa", referente ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Habitação, Fundo Municipal da Infância e da Adolescência e Fundo Municipal sobre Drogas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2014 e revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 30 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:39649CE1

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

A Comissão de Licitação constituída através da Portaria 2.806 de 22 de Novembro de 2013, dá publicidade à relação dos interessados em participar da Chamada Pública 002/14 para formação da subcomissão técnica que atuará no processo licitatório para contratação de agência de publicidade e propaganda: IVAR SALVIANO; JEAN CARLLO DE SOUZA SILVA; JUCIELLE DE FÁTIMA LEAL; KALEBE ELIAS DA SILVA ALVES; LUANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA; MARIA JOSE SILVEIRA MARÇAL; PÂMELA APARECIDA LIMA; RANIERE AUGUSTO MIRANDA; e, WAGNER DE FARIA. A Comissão de Licitação ressalta que o sorteio dos membros que irão compor a subcomissão será realizado no

dia 14 de julho de 2014, às 16:00 horas no endereço previsto no edital convocatório.

Formiga-MG, 03 de julho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação do Município de Formiga-MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7C038620

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 0134/2014, Processo Licitatório nº. 099/2014 – Pregão nº. 079/2014 – Contratada:**CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM VFN LTDA=>**R$541.800,000. Vigência: 02/07/2014 a 02/07/2015. Moacir Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços -Nº. 0135/2014, Processo Licitatório nº. 099/2014 – Pregão nº. 079/2014 – Contratada:**TEIXEIRA & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP=>**R$171.600,00. Vigência: 02/07/2014 a 02/07/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:233D6390

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços -Nº. 0136/2014, Processo Licitatório nº. 099/2014 – Pregão nº. 079/2014 – Contratada:**LEILA MONALIZA DE DEUS 07089178609-ME=>**R$62.500,00. Vigência: 02/07/2014 a 02/07/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:36EAA4C6

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam aslicitantes:**CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM VFN LTDA, TEIXEIRA & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP e LEILA MONALIZA DE DEUS 07089178609-ME**,vencedoras no Processo Licitatório nº. 099/2014, Pregão nº. 079/2014.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:40ABDE5C

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços -Nº. 0137/2014, Processo Licitatório nº. 0140/2014 – Pregão nº. 0112/2014 – Contratada:**VIAÇÃO FORMIGA LTDA=>**R$125.000,00. Vigência: 03/07/2014 a 03/07/2015

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5E52D1AD

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam alicitante:**VIAÇÃO FORMIGA LTDA**,vencedora no Processo Licitatório nº. 0140/2014, Pregão nº. 0112/2014.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7C393EAE

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Extrato– O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante:**GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP,**referente ao item 01,perfazendo o valor total de R$ 61.560,00 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais),vencedora no PRC 042/14, Pregão 034/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:96F39D45

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

ERRATA:CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO. Torna sem efeito a publicação do dia 17 de junho de 2014, que foi veiculada na Edição 1265, página 24, colunas 02 no diário Oficial dos Municípios Mineiros, referente ao extrato do Aditamento 001 ao Convênio nº. 005/2013, que tem como Convenentes o Município de Formiga-MG e a Fundação Educacional Comunitária Formiguense - FUOM, uma vez que a referida publicação foi feita de forma indevida. Data: 03/07/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C17082A2

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

EXTRATO DOTERMO DE ADITAMENTO 001 - A AOCONVÊNIONº 005/2013– Concedente:Município de Formiga/MG. Convenente:FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA FORMIGUENSE – FUOM. Da participação das Partes: Altera-se a alínea "b", do item I, da Cláusula Terceira que passa a vigorar com a seguinte redação: "Arcar com o pagamento de remuneração de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais a título de bolsa-auxílio, corrigido anualmente, aplicando-se o índice de reajuste para os vencimentos dos servidores públicos municipais e pagamento do Auxílio Transporte, desde que comprovado a efetiva necessidade do recebimento do benefício, conforme Lei Municipal nº 4895/2014.Da inalterabilidade das demais cláusulas: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do convênio básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.Data: 03/07/14. Retroagindo seus efeitos a 11/06/14.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D21073F9

PORTARIAS
SAAE

SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 0057/2014** – MODALIDADE PREGÃO nº **051/2014 – REGISTRO DE PREÇOS** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de locação de 02 impressoras laser monocromáticas e 01 impressora laser multifuncional monocromática.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 16/07/2014**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DB1125E5

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2897, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Designa Servidores para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos que menciona, sem qualquer ônus adicional para o erário:
I-Prestação de serviços de exames complementares de laboratório:
a) Lorena Pedrosa Gomes;
b) Graziella Borges Alves;
c) Ana Lúcia Souza Consentino.
II- Fornecimento de medicamentos:
a) José Márcio Caputo;
III- Fornecimento de material ambulatorial:
a) Eduardo Frade;
b) Marinês Tomé Rocha;
c) Berenice Penha Faria Almeida.
IV- Prestação de serviços de exames citopatológicos, endoscopia e colonoscopia:
a) Ana Lúcia Souza Consentino;
b) Elaine Neiza Ramos;
c) Ana Carolina Oliveira;
d) Marilene Angelina de Oliveira.
V- Prestação de serviços de psiquiatria:
a) Cleuton Freitas Junior;
b) Josiane Aparecida Dantas Silveira.
VI – Prestação de serviços de monitoramento de alarme:
a) Almoxarifado:
Eduardo Frade;
b) Centro de Imagem:
Sandra Mara Correa;
Kátia Kelma de Sousa Lourenço;
c) UBS ASADEF:
Anésia Alves
Priscyla de Paula Mota;
d) UBS Vargem Grande:
Adalgisa Alves;
e) UBS Alvorada:
Flávia Salviano da Silva;
f) UBS Abílio Coutinho:
Elaine Aparecida Alves;
g) CAPS:
Clewton Freitas Junior;
h) UBS Água Vermelha:
Gabriella Estefânia Fernandes Soares;
i) UBS Centro:
Fernanda Kelly de Faria Campos;
j) UBS Cidade Nova:
Eder Leal;
k) UBS Diego Souto Borges:
Maria Ângela Terra;
l) UBS Engenho de Serra:
Edilene Tânia de Freitas Pereira;
m) UBS Vila Didi:
Fabiane Magela Ribeiro;
n) UBS Sagrado Coração de Jesus:
Marden Daniel Muniz;
o) UBS Nirmatele:
Dagmar Patrícia Palhares Santos;
p) UBS Rosário:
Amanda de Castro Rosa Pereira
Meiriely Cristina Nunes;
q) UBS Souza e Silva:
Irani Justina de Castro.
VII- Prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de odontologia:
a) Fabiana da Costa Evangelista ;
b) Elaine de Pinho Teixeira.
VIII- Prestação de serviços de exames de imagem:
a) Artur Ribeiro;
b) Ana Lúcia Souza Consentino.
IX- Prestação de serviços de médico plantonista do PAM:
a) Graziella Borges Alves;
b) Erica Bruna;
c) Ana Lúcia Souza Consentino.
X- Prestação de serviços de exames anátomo patológicos:
a) Marinês Tomé Rocha;
b) Elaine Neiza Ramos;
c) Ana Lúcia Souza Consentino.
XI- Prestação de serviços de transportes – manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Eduardo Nogueira;
b) Adriely Arantes Borges.

XII- Prestação de serviços de remoção de urgência e emergência de pacientes adultos, infantes e neonatais, em UTI MÓVEL para unidades hospitalares:
a) Graziella Borges Alves;
b) Valéria Rod Guimarães;
c) Janaina Assis Reis.
XIII- Prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização, para as áreas internas e externas dos imóveis da SMS:
a) Almoxarifado:
Eduardo Frade;
b) Centro de Imagem:
Sandra Mara Correa;
c) UBS ASADEF:
Anésia Alves
Priscyla de Paula Mota;
d) UBS Vargem Grande:
Adalgisa Alves;
e) UBS Alvorada:
Flávia Salviano da Silva;
f) UBS Abílio Coutinho:
Elaine Aparecida Alves;
g) CAPS:
Clewton Freitas Junior;
h) UBS Água Vermelha:
Gabriella Estefânia Fernandes Soares;
i) UBS Centro:
Fernanda Kelly de Faria Campos ;
j) UBS Cidade Nova:
Eder Leal;

k) UBS Diego Souto Borges:
Maria Ângela Terra;

l) UBS Engenho de Serra:
Edilene Tânia de Freitas Pereira;
m) UBS Vila Didi:
Fabiane Magela Ribeiro;
n) UBS Sagrado Coração de Jesus:
Marden Daniel Muniz;
o) UBS Nirmatele:
Dagmar Patrícia Palhares Santos;
p) UBS Rosário:
Amanda de Castro Rosa Pereira
Meiriely Cristina Nunes;
q) UBS Souza e Silva:
Irani Justina de Castro
r) Secretaria Municipal de Saúde:
Eduardo Nogueira;
s) Farmácia Municipal:
José Márcio Caputo;
t) Pronto Atendimento Municipal:
Graziella Borges Alves;
u) Centro de E. Odontológicas:
Fabiana da Costa Evangelista.
XIV- Prestação de serviços de acesso a internet e telefonia da Secretaria Municipal de Saúde
a) Silvair Geraldo da Silva;
XV- Prestação de serviços de lavanderia do PAM:
a) Graziella Borges Alves;

XVI- Prestação de serviços de cópias e impressões da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Silvair Geraldo da Silva;
XVII- Prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos médico hospitalares:
a) Artur Ribeiro;
XVIII- Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde:
a) Rosiane Alice Martins Neves;
XIX- Locação de aparelhos respiratórios:
a) Ana Paula Monteiro de Faria Nogueira;
XX- Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de mamografia:
a) Adenisa Aparecida Alves Menezes
b) Elisa Maria de Souza Santos
XXI- Fornecimento de material de Laboratório:
a) Lorena Pedrosa Gomes;
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2848, de 07 de março de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 01 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:34E33CD7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2896, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando Comunicação Interna enviada pela Secretaria Municipal de Cultura, datada de 24 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Sérgio Figueiredo** para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos referentes à aquisição de materiais e bens para Secretaria Municipal de Cultura, incluindo suas repartições como a Escola de Música (EMMEL), Núcleo Artístico (EMART e o Museu Histórico e ainda aqueles relativos a aquisições para as festividades de congado e demais eventos que contem com o apoio da Secretaria de Cultura, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 01 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9B5A59ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 382/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **382/2014, Processo nº. 127/2014, Pregão Presencial nº. 046/2014**, Objeto: prestação de serviços com 01 (um) veículo microônibus, com capacidade de 25 a 27 lugares, para prestar serviços no município de Grão Mogol**,** Contratado**: M E GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de nº. 12.014.995/0001-29, com endereço na Rua Wlisses Soares, S/N, Bairro Centro, no Município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 03 de Julho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D1BBA66B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 127/2014, Pregão Presencial nº. 046/2014**, Objeto: prestação de serviços com 01 (um) veículo microônibus, com capacidade de 25 a 27 lugares, para prestar serviços no município de Grão Mogol**,** Contratado**: M E GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de nº. 12.014.995/0001-29, com endereço na Rua Wlisses Soares, S/N, Bairro Centro, no Município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Julho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0AEBE707

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 – PRC Nº 065/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL E GRAXA PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

Empresa: CANEDO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.ME.
CNPJ: 13.169.585/0001-10
Endereço: RUA SÃO DOMINGOS SAVIO, 37, CENTENÁRIO, JUIZ DE FORA, MG.
Itens: 01, 05, 07, 08.
Valor total: R$ 18.974,30 (dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Empresa: DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 03.316.661/0001-19
Endereço: Rua Belmira de Paiva Lima, nº 15, bairro Esperança, Três Pontas, MG.
Itens: 02, 11, 19.
Valor total: R$ 8.013,00 (oito mil e treze reais).

Empresa: FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ: 04.238.970/0001-80
Endereço: RUA JACUI, Nº 2133, BAIRRO RENASCENÇA, BELO HORIZONTE, MG
CEP: 31.140-650
Itens: 03, 06, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18.
Valor total: R$ 7.210,70 (sete mil, duzentos e dez reais e setenta centavos)

Empresa: CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA. ME.
CNPJ: 04.863.245/0001-01
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 2.660, 2658 e 2670, bairro Ipatinga, Divinópolis/MG.
Itens: 04, 09.
Valor total: R$7.428,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *03/07/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EDE12B09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ME**
CNPJ Nº: 13.169.585/0001-10
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de óleos lubrificantes em geral e graxa para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o exercício de 2014, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência, Anexo I deste edital.
Dotações Orçamentárias:
- 000170 | 020301 | 08.122.0004.2024 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000240 | 020800 | 08.244.0008.2117 | 29 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000183 | 020403 | 12.364.0010.2044 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000179 | 020402 | 12.361.0010.2038 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000216 | 020600 | 15.451.0018.2087 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000168 | 020201 | 04.181.0003.2020 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000208 | 020503 | 10.302.0014.2077 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.30.01.

Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 18.974,30 (dezoito mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 3/7/2014
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 038/2014, Processo Licitatório n.º 065/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Glauber Felippe Canedo Almeida Rodrigues

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1D786498

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA. ME**
CNPJ Nº: 04.863.245/0001-01
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de óleos lubrificantes em geral e graxa para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o exercício de 2014, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência, Anexo I deste edital.
Dotações Orçamentárias:
- 000170 | 020301 | 08.122.0004.2024 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000240 | 020800 | 08.244.0008.2117 | 29 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000183 | 020403 | 12.364.0010.2044 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000179 | 020402 | 12.361.0010.2038 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000216 | 020600 | 15.451.0018.2087 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000168 | 020201 | 04.181.0003.2020 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000208 | 020503 | 10.302.0014.2077 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.30.01.

Valor: O valor do presente Contrato será de R$7.428,00 (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais).
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 3/7/2014
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 038/2014, Processo Licitatório n.º 065/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Daniel Dimas Rodrigues Ferreira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4DD1E00F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA**
CNPJ Nº: 04.238.970/0001-80
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de óleos lubrificantes em geral e graxa para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o exercício de 2014, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência, Anexo I deste edital.
Dotações Orçamentárias:
- 000170 | 020301 | 08.122.0004.2024 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000240 | 020800 | 08.244.0008.2117 | 29 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000183 | 020403 | 12.364.0010.2044 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000179 | 020402 | 12.361.0010.2038 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000216 | 020600 | 15.451.0018.2087 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000168 | 020201 | 04.181.0003.2020 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000208 | 020503 | 10.302.0014.2077 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.30.01.

Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 7.210,70 (sete mil, duzentos e dez reais e setenta centavos).
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 3/7/2014
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 038/2014, Processo Licitatório n.º 065/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Erlon Fernandes de Paula

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:90C81688

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ Nº: 03.316.661/0001-19
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de óleos lubrificantes em geral e graxa para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o exercício de 2014, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência, Anexo I deste edital.
Dotações Orçamentárias:
- 000170 | 020301 | 08.122.0004.2024 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000240 | 020800 | 08.244.0008.2117 | 29 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000183 | 020403 | 12.364.0010.2044 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000179 | 020402 | 12.361.0010.2038 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000216 | 020600 | 15.451.0018.2087 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000168 | 020201 | 04.181.0003.2020 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.01;
- 000208 | 020503 | 10.302.0014.2077 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.30.01.

Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 8.013,00 (oito mil e treze reais).
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 3/7/2014
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 038/2014, Processo Licitatório n.º 065/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Gabriela de Carvalho

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:63453F96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014 – PRC Nº 066/2014

Objeto: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE, RELACIONADOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO 1.*

Vencedores:

RENATO LIMA DE SOUZA
CPF n.º 024.788.476-63
DAP n.º SDW00247884766631712100809
Endereço: Sítio Santa Clara, Área Rural - Guarani/MG
Itens: Alface, Couve, Cebolinha e Salsa **.**
Valor Total: **R$ 2.411,20 (dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos)**

MARCELO TILLI PEREIRA
CPF n.º 804.981.246-49
DAP n.º SDW08049812464918081002 46
Endereço: Rua Dorymendonte Simões, nº 69, Guarani/MG
Item: Ovo.
Valor Total: **R$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)**

SINVAL DIAS VASCONCELOS
CPF nº 330.286.306-30
DAP nº SAF00033028630630139015 14
Endereço: Sitio dos Macacos - Zona Rural, Piraúba/MG.
Itens: Abacaxi, Banana, Beterraba, Cenoura, Chuchu, Goiaba, Inhame, Limão, Mandioca, Maracujá, Pimentão, Moranga.
Valor Total: **R$ 19.763,50 (dezenove mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**

FERNANDO ROBERTO BELLOTTI
CPF nº 136.762.106-20
DAP nº MG172136762106201
Endereço: Rua Joaquim Teixeira de Oliveira, s/n, Guarani/MG
Item: Feijão
Valor Total: R$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais)

IVAIR ROBERTO DE PAULA
CPF nº 330.275.366-72 e
DAP nº SAF00033027536672133709 35
Endereço: Córrego dos Ferreiras, s/n,Zona Rural,Piraúba – MG, CEP: 36.170-000.
Item: Laranja e Repolho.
Valor Total: R$ 4.465,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Condição de pagamento: *O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de entrega, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social, mediante apresentação da Nota Fiscal.*
Data da assinatura da homologação: *03/07/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9088D725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MARCELO TILLI PEREIRA**
CPF Nº: 804.981.246-49 e DAP n.º SDW08049812464918081002 46
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pelo Contratado, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012, para os meses de julho a dezembro de 2014, conforme especificado no edital da Chamada Pública n.º 002/2014.
Dotações Orçamentárias:
181 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
182 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor: O valor total do presente Contrato será de R$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais), referente ao item **Ovo**, no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais) a dúzia, na quantidade de 684 dúzias, conforme discriminado no Projeto de Venda e Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
Recurso: Vinculado
Vigência: A vigência do presente instrumento contratual será até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 3/7/2014
Fundamentação legal: Dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012, para os meses de julho a dezembro de 2014, conforme especificado no edital da Chamada Pública n.º 002/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Marcelo Tilli Pereira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:32E656E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **IVAIR ROBERTO DE PAULA**
CPF Nº: 330.275.366-72, DAP nº SAF000330275366721337O935
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pelo Contratado, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012, para os meses de julho a dezembro de 2014, conforme especificado no edital da Chamada Pública n.º 002/2014.
Dotações Orçamentárias:
181 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
182 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor: O valor total do presente Contrato será de R$ 4.465,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais), referente aos itens: **Laranja,** no valor unitário de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), na quantidade de 1.539 quilos, **Repolho,** no valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), na quantidade de 266 quilos, conforme discriminado no Projeto de Venda e Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
Recurso: Vinculado
Vigência: A vigência do presente instrumento contratual será até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 3/7/2014
Fundamentação legal: Dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012, para os meses de julho a dezembro de 2014, conforme especificado no edital da Chamada Pública n.º 002/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Ivair Roberto de Paula

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BC1D8A8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **FERNANDO ROBERTO BELLOTTI**
CPF Nº: 136.762.106-20 e DAP nº MG172136762106201
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pelo Contratado, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012, para os meses de julho a dezembro de 2014, conforme especificado no edital da Chamada Pública n.º 002/2014.
Dotações Orçamentárias:
181 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
182 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor: O valor total do presente Contrato será de R$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais), referente ao item **Feijão,** no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), na quantidade de 730 quilos, conforme discriminado no Projeto de Venda e Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
Recurso: Vinculado
Vigência: A vigência do presente instrumento contratual será até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 3/7/2014
Fundamentação legal: Dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012, para os meses de julho a dezembro de 2014, conforme especificado no edital da Chamada Pública n.º 002/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Fernando Roberto Bellotti

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6670E083

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **RENATO LIMA DE SOUZA**
CPF Nº: 024.788.476-63 e DAP n.º SDW0024788476631712100809
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pelo Contratado, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012, para os meses de julho a dezembro de 2014, conforme especificado no edital da Chamada Pública n.º 002/2014.
Dotações Orçamentárias:
181 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
182 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor: O valor total do presente Contrato será de R$ 2.411,20 (dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), referente ao item alface, no valor unitário de R$ 1,10 (hum real e dez centavos), na quantidade de 1242 cabeças; Couve, no valor unitário de R$ 1,10 (um real e dez centavos), na quantidade 418 molhos; Cebolinha, no valor unitário de R$ 0,70 (setenta centavos), na quantidade de 418 molhos; Salsa, no valor unitário de R$ 0,70 (setenta centavos), na quantidade de 418 molhos, conforme discriminado no Projeto de Venda e Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
Recurso: Vinculado
Vigência: A vigência do presente instrumento contratual será até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 3/7/2014
Fundamentação legal: Dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012, para os meses de julho a dezembro de 2014, conforme especificado no edital da Chamada Pública n.º 002/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Renato Lima de Souza

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E823775A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **SINVAL DIAS VASCONCELOS**
CPF Nº: 024.788.476-63 e DAP n.º SDW0024788476631712100809
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pelo Contratado, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012, para os meses de julho a dezembro de 2014, conforme especificado no edital da Chamada Pública n.º 002/2014.
Dotações Orçamentárias:
181 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
182 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor: O valor total do presente Contrato será de R$ 19.763,50 (dezenove mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), referente aos itens: **Abacaxi,** no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), na quantidade de 399 quilos; **Banana,** no valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), na quantidade de 475quilos; **Beterraba,** no valor unitário de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos), na quantidade de 134 quilos; **Cenoura,** no valor unitário de R$ 3,40 (tres reais e quarenta centavos), na quantidade de 418 quilos; **Chuchu,** no valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), na quantidade de 304 quilos; **Goiaba,** no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), na quantidade de 513 quilos; **Inhame,** no valor unitário de R$ 7,00 (sete reais), na quantidade de 380 quilos; **Limão,** no valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), na quantidade de 114 quilos; **Mandioca,** no valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), na quantidade de 456 quilos; **Maracujá,** no valor unitário de R$ 7,00 (sete reais), na quantidade de 938 quilos; **Pimentão,** no valor unitário de R$ 4,30

(quatro reais e trinta centavos), na quantidade de 95 quilos; **Moranga,** no valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), na quantidade de 304 quilos, conforme discriminado no Projeto de Venda e Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
Recurso: Vinculado
Vigência: A vigência do presente instrumento contratual será até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 3/7/2014
Fundamentação legal: Dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012, para os meses de julho a dezembro de 2014, conforme especificado no edital da Chamada Pública n.º 002/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Sinval Dias Vasconcelos

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E309E8AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 – PRC Nº 064/2014

Objeto*:* *AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PICADOR DE GALHOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.*

Empresa vencedora:
LIPPEL METAL MECÂNICA LTDA.EPP
CNPJ: 03.362.508/0001-28
Endereço: Rua Pitangueira, nº 729, Bairro Siegel, Agrolandia - SC
CEP: 88420-000
Item: 01
Valor Total: R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)

Condição de pagamento: *O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.*

Data da assinatura da homologação: *03/07/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:37F6C767

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **LIPPEL METAL MECÂNICA LTDA.EPP**
CNPJ Nº: 03.362.508/0001-28
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de 01 (um) picador de galhos, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Dotações Orçamentárias:
- 000509 | 020600 | 15.451.0018.2087 | 00 | 110.0000 | 4.4.90.52.99.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).
Recurso: Próprio
Vigência: A vigência do presente instrumento contratual será até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 3/7/2014
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 037/2014, Processo Licitatório n.º064/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Amélia Lippel Sieves

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EF8A7665

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°053/2014

Extrato de Contrato Nº 053/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço da execução de pavimentação asfaltica em CBUQ e recapeamento asfaltica em CBUQ, passeio de concreto, meio fio e sarjeta, sinalização horizontal, acessibilidade, nas Ruas Prachedes Fernandes Pereira, Joaquim Amaro Primo e Rua Presidente Vargas do município de Indianópolis/MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório, seus anexos, projetos e planilhas de custos da contratada, nos termos da Tomada de Preços nº. 01/2014, tendo como contratada CONSTRUTORA COSAC & SANTOS LTDA, pelo valor global de R$ 157.646,51 (cento e cinqüenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e um centavos), na dotação orçamentária 02.01.06.00.15.451.0006.04.1013.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 30 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4B75D812

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°029/2014

Extrato de Contrato Nº 029/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Contratação de prestação de serviço de publicação dos atos públicos do município no meio eletrônico diário oficial dos municípios mineiros, nos termos da Dispensa n.º 002/2014, tendo como contratada AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS, pelo valor global de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), na dotação orçamentária 02.01.02.00.04.122.0001.06.2010.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 01 de abril de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:224790CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°030/2014

Extrato de Contrato Nº 030/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis – MG, nos termos do pregão presencial n.º 017/2014, tendo como contratada LANA MARIA PEREIRA BORGES ME, pelo valor global de R$ 13.855,00 (treze mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais), nas dotações orçamentárias 02.01.01.00.04.122.0001.03.2007.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; 02.01.03.00.12.122.0007.01.2041.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; 02.01.03.00.12.306.0016.02.2078.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 16 de abril de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:11F90098

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°032/2014

Extrato de Contrato Nº 032/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Indianópolis - MG, nos termos do pregão presencial n.º 018/2014, tendo como contratada CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R$ 64.079,91 (sessenta e quatro mil e setenta e nove reais e noventa e um centavos), nas dotações orçamentárias 02.01.01.00.04.122.0001.03.2007.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.03.00.12.361.0007.03.2043.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.03.00.12.365.0017.01.2079.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.06.00.15.451.0001.12.2016.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.08.00.04.122.0001.15.2019.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.10.00.04.122.0001.21.2025.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.11.00.13.391.0002.01.2030.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 16 de abril de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:84E938F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°033/2014

Extrato de Contrato Nº 033/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Indianópolis - MG, nos termos do pregão presencial n.º 018/2014, tendo como contratada LANA MARIA PEREIRA BORGES ME, pelo valor global de R$ 60.884,44 (sessenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias 02.01.01.00.04.122.0001.03.2007.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.03.00.12.361.0007.03.2043.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.03.00.12.365.0017.01.2079.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.06.00.15.451.0001.12.2016.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.08.00.04.122.0001.15.2019.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.10.00.04.122.0001.21.2025.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.11.00.13.391.0002.01.2030.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 16 de abril de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BB949238

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°034/2014

Extrato de Contrato Nº 034/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa especializada de prestação de serviços com materiais incluso para instalação de telas e confecções de portões e grades para quadra de esportes da Escola Estadual Nelson Soares de Oliveira no município de Indianópolis - MG, nos termos do Pregão Presencial n° 020/2014, tendo como contratada FABIANO AMANCIO DE MELO & CONSTRUÇÕES – EIRELI ME, pelo valor global de R$ 16.181,16 (dezesseis mil cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos), na dotação orçamentária 02.01.03.00.12.366.0007.05.2045.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 19 de maio de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:664FD27D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°035/2014

Extrato de Contrato Nº 035/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial n° 021/2014, tendo como contratada JAIR CUSTÓDIO BORGES - ME, pelo valor global de R$ 13.521,50 (treze mil quinhentos e vinte e um reais e cinqüenta centavos), na dotação orçamentária 02.01.03.00.12.361.0007.03.2043.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 21 de maio de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:933C701C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°036/2014

Extrato de Contrato Nº 036/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial n° 021/2014, tendo como contratada MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA, pelo valor global de R$ 12.189,00 (doze mil cento e oitenta e nove reais), na dotação orçamentária 02.01.03.00.12.361.0007.03.2043.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 21 de maio de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:ECEE8F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°037/2014

Extrato de Contrato Nº 037/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de fogos de artifícios, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos, nos termos do Convite nº. 001/2014, tendo como contratada UAI FOGOS LTDA - ME, pelo

valor global de R$ 24.670,00 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta reais), na dotação orçamentária 02.01.01.00.04.122.0001.03.2007.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 23 de maio de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:543858FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°038/2014

Extrato de Contrato Nº 038/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação do show artístico, da BANDA CAIPIRA COUNTRY, que se realizará do dia 29/05/2014, com inicio a partir das 23:30 horas no logradouro público da cidade de Indianópolis/MG, nos termos da Inexigibilidade nº 004/2014, tendo como contratada PEDROSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, pelo valor global de R$ 6.700,00 (seis mil setecentos reais), na dotação orçamentária 02.01.11.00.13.391.0002.02.2031.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 27 de maio de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:86A676C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°039/2014

Extrato de Contrato Nº 039/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação do show artístico, da dupla sertaneja MURIEL & RAFAEL, que se realizará do dia 30/05/2014, com inicio a partir das 23:30 horas no logradouro público da cidade de Indianópolis/MG, nos termos da Inexigibilidade nº 005/2014, tendo como contratada PEDROSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, pelo valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária 02.01.11.00.13.391.0002.02.2031.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 27 de maio de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:927EF20B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°040/2014

Extrato de Contrato Nº 040/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação do show artístico do cantor Luiz Claudio, que se realizará do dia 31/05/2014, com inicio a partir das 23:30 horas no logradouro público da cidade de Indianópolis/MG, nos termos da Inexigibilidade nº 006/2014, tendo como contratada PEDROSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, pelo valor global de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), na dotação orçamentária 02.01.11.00.13.391.0002.02.2031.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 27 de maio de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3F330216

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°041/2014

Extrato de Contrato Nº 041/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço na manutenção e atualização do website da Prefeitura Municipal de Indianópolis - MG, nos termos da Dispensa nº. 003/2014, tendo como contratada DANIEL SILVEIRA FARIA JUNIOR – ME, pelo valor global de R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), na dotação orçamentária 02.01.02.00.04.122.0001.06.2010.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 02 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CC3C56B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°042/2014

Extrato de Contrato Nº 042/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o registro de preços visando aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias Municipais do Município de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial nº 022/2014 para Registro de Preço nº. 001/2014, tendo como contratada WESI COMERCIAL LTDA, pelo valor global de R$ 976,40 (novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), nas dotações orçamentárias 02.01.02.00.04.122.0001.06.2010.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.03.00.12.361.0007.03.2043.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.03.00.12.365.0017.01.2079.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.08.00.04.122.0003.02.2034.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.10.00.04.122.0001.20.2024.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.11.00.13.391.0002.01.2030.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Indianópolis/MG, 02 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E03AA0FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°043/2014

Extrato de Contrato Nº 043/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o registro de preços visando aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias Municipais do Município de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial nº 022/2014 para Registro de Preço nº. 001/2014, tendo como contratada CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R$ 59.395,27 (cinqüenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), nas dotações orçamentárias 02.01.02.00.04.122.0001.06.2010.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.03.00.12.361.0007.03.2043.3.3.90.30.0000 -

Material de Consumo, 02.01.03.00.12.365.0017.01.2079.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.08.00.04.122.0003.02.2034.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.10.00.04.122.0001.20.2024.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.11.00.13.391.0002.01.2030.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Indianópolis/MG, 02 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2B40DF02

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°044/2014

Extrato de Contrato Nº 044/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de carne bovina e file de peito de frango destinado ao preparo da alimentação nas Escolas municipais de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial nº 019/2014, tendo como contratada MARLOS ALVES DE ALMEIDA LTDA, pelo valor global de R$ 206.350,00 (duzentos e seis mil trezentos e cinqüenta reais), na dotação orçamentária 02.01.03.00.12.306.1015.00.2012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 06 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7DF4ED64

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°045/2014

Extrato de Contrato Adesão Nº 045/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato originário da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 199/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 158/2013, PLANEJAMENTO 136/2013 de SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, para fornecimento de material permanente, do tipo Caminhão Pipa, com prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, tendo como contratada IVECO LATIN AMERICA LTDA, pelo valor global de R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), na dotação orçamentária 02.01.09.00.15.452.0010.06.1.046.4.4.90.52.00.00 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; com vigência de 12 (doze) meses ou enquanto perdurar a garantia.

Indianópolis/MG, 09 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B43DA8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°046/2014

Extrato de Contrato Adesão Nº 046/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato originário da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 199/2013, PLANEJAMENTO 135/2013 de SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, para fornecimento de material permanente, do tipo Caminhão compactador de lixo, com prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, tendo como contratada IVECO LATIN AMERICA LTDA, pelo valor global de R$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária 02.01.09.00.15.452.0010.06.1.046.4.4.90.52.00.00 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; com vigência de 12 (doze) meses ou enquanto perdurar a garantia.

Indianópolis/MG, 09 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2D175807

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°047/2014

Extrato de Contrato Adesão Nº 047/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato originário da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 155/2013, PLANEJAMENTO 136/2013 de SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, para fornecimento de material permanente, do tipo Caminhão basculante, com prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, tendo como contratada MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA, pelo valor global de R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), na dotação orçamentária 02.01.09.00.15.452.0010.06.1.046.4.4.90.52.00.00 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; com vigência de 12 (doze) meses ou enquanto perdurar a garantia.

Indianópolis/MG, 09 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8C3E61C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°049/2014

Extrato de Contrato Nº 049/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de conjunto de carteiras escolares para serem utilizadas pelos alunos das escolas municipais de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial n° 023/2014, tendo como contratada CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinqüenta reais), na dotação orçamentária 02.01.03.00.12.361.0007.03.2043.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 10 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:54AE95AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°050/2014

Extrato de Contrato Nº 050/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de colchões a serem utilizados pelas crianças no CEMEI – Criança Feliz do município de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial n° 024/2014, tendo como contratada CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), na dotação orçamentária 02.01.03.00.12.361.0007.03.2043.3.3.90.30.0000 - Material de

Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 11 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8961E384

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°051/2014

Extrato de Contrato Nº 051/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Indianópolis - MG, nos termos do Pregão Presencial n° 025/2014, tendo como contratada RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI ME, pelo valor global de R$ 16.140,00 (dezesseis mil cento e quarenta reais), nas dotações orçamentárias:
02.01.02.00.04.122.0001.06.2010.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
02.01.03.00.12.361.0007.03.2043.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 16 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DDAA8B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°052/2014

Extrato de Contrato Nº 052/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de materiais descartáveis de uso domestico para atender as necessidades da secretarias municipais de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial n° 026/2014, tendo como contratada CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R$ 18.051,50 (dezoito mil e cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos), nas dotações orçamentárias:
02.01.01.00.04.122.0001.03.2007.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.03.00.12.122.0007.01.2041.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.03.00.12.361.0007.03.2043.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.03.00.12.365.0017.01.2079.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.06.00.15.451.0001.12.2016.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.08.00.04.122.0001.15.2019.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.10.00.04.122.0001.20.2024.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.11.00.13.391.0002.01.2030.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 18 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3832F2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 022/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de 03(três) veiculo zero quilometro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis -MG., com recursos dos convênio n°2142/2013 EMG/SES/SUS-MG/FES, convênio n°1089/2013 EMG/SES/SUS-MG/FES, convênio n°305/2013 EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Indianópolis –MG, nos termos do Pregão Presencial n° 010/2014, tendo como contratada CURINGA VEICULOS LTDA, pelo valor global de R$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária 02.03.04.00.04.122.0012.04.2050.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 26 de maio de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7D456E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 023/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte área: Médico plantonista, nos termos do Credenciamento nº 01/2014, tendo como contratada MARIA CLARA D MAIA ME, pelo valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais) por plantão, na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.39.00.00 – Prest. Serv. Pessoa jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 27 de maio de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1FE76D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 024/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando o registro de preços visando à aquisição de medicamentos para atender a necessidade do Centro de Saúde Batista Naves no município de Indianópolis-MG, nos termos do Pregão Presencial nº011/2014 para Registro de Preço nº. 003/2014, tendo como contratada CIRURGICA PINHEIRO LTDA, pelo valor global de R$ R$ 46.033,44 (quarenta e seis mil e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.07.2053.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Indianópolis/MG, 28 de maio de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B9F21583

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 025/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique

de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando o registro de preços visando à aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Indianópolis -MG, nos termos do Pregão Presencial nº012/2014 para Registro de Preço nº. 004/2014, tendo como contratada CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R$ 58.226,00 (cinqüenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais), na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.07.2053.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Indianópolis/MG, 04 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D3EE46D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 027/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de materiais descartáveis de uso domestico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Pregão Presencial n° 013/2014, tendo como contratada CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor unitário de R$ 10.220,50 (dez mil duzentos e vinte reais e cinqüenta centavos), na dotação orçamentária 02.01.04.00.10.301.0012.01.2047.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 27 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D5611475

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 028/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte área: Médico plantonista, nos termos do Credenciamento nº 01/2014, tendo como contratada AG & F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pelo valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais) por plantão, na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.39.00.00 – Prest. Serv. Pessoa jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 30 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:21D27779

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014 O Sr. Prefeito Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 105/2014, Tomada de Preços nº. 003/2014**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE DE FABIÃO II E UNIDADE AMBULATORIAL ODONTOLÓGICA MARES GUIA,** Contratado**: CONSTRUTORA E LOCADORA JAÍBA - ME,** com endereço na Rodovia MG 401, nº. 78. Bairro Zona Rural na cidade Jaíba - MG, inscrito no CNPJ de nº. 14.233.592/0001-15 valor global - **R$190.016,44 (Cento e noventa mil e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)**.

Itacarambi - MG, 27 de junho de 2014.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:1F0BA817

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – EXTRATO DE CONTRATO, Pregão Presencial nº 45/2014. Objeto: Aquisição de carreta agrícola, tipo chorumeira usada, com a finalidade de realizar manutenção em ruas e estradas vicinais do município de Itanhandu/MG. Contratado o Sr José Cláudio Análio, CPF 263.237.536-34. Passa Quatro/MG. Valor do contrato R$ 7.400,00. Vigência: 25/07/2014. Dotação: 02.11. .26.782.0039.2052.4.4.90.52.00. Data da assinatura: 25/06/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B0ED7CC2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 47/2014 – Prestação de serviços para eventual transporte intermunicipal e interestadual, de atletas do município, para participarem de jogos e campeonatos, em várias modalidades, através do Sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica ao Sr Décio Braz Pinto Gonçalves, CPF: 272.083.706-72.

Itanhandu/MG. Itanhandu, 03 de Julho de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EF23439B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 141/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 141/2014 – Dispensa de Licitação nº 063/2014. Vigência: 18/06/14 a 18/06/15. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conf. Solicitação da mesma, através de dispensa de licitação, com fulcro no inciso X do art. 24, da lei 8.666/93. Contratado: Doralice Neves Viana. Valor do contrato: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:1AEC797B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 111/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o CANCELAMENTO do Procedimento Licitatório nº 111/2014 - Processo Licitatório nº 055/2014 - Concorrência Pública nº 001/2014 objetivando a "permissão de serviço de Moto Taxistas, Motoboy e Moto Frete a 200 (duzentos) pessoas físicas pelo prazo de 5 (cinco) anos", em atendimento a Recomendação e ao Termo de Cancelamento acostado aos autos do Procedimento.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:30FF3CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 144/14
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 0144/2014 – Inexigibilidade nº 009/2014. OBJETO: Contratação de serviços profissionais, com fulcro no inciso III, art. 25, da lei 8.666/93, para promover realização de show artístico musical, através dos artistas Carromba e Heleno, objetivando abrilhantar os Festejos de São João, no dia 27 de junho e Festa do Riacho da Cruz, no dia 28 de junho de 2014, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Vigência: 25/06/2014 a 25/07/2014. Contratado: João Batista de Almeida. Valor do contrato: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:52CCBA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 142/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 142/2014 – Dispensa de Licitação nº 064/2014. OBJETO: Contratação de empresa com habilidade no ramo de rede elétrica para a tradicional temporada de praia, através da Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso V, do art. 24, da Lei 8.666/93, conf. Solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Vigência: 18/06/14 a 18/08/14. Contratado: Comar Construções e Montagens Ltda.. Valor do contrato: R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:FD324217

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 135/2014 – Dispensa de Licitação nº 062/2014. OBJETO: Locação de galpão para uso temporário de prensa para material reciclável dos catadores do município, através de dispensa de licitação, com fulcro no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, conf. Solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Vigência: 12/06/14 a 12/09/14. Contratado: Rosalmir Coutinho Pimenta. Valor do contrato: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:A3E28535

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 121/2014
MODALIDADE: PREGÃO Nº 017/2014
Às 09:00 horas do dia 03 de julho de 2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a aquisição de material de hipoclorito de cálcio em pastilhas e equipamento de sistema de cloração programada de conjunto geradores de cloro, acionamento magnético, hermeticamente selada – Grau de Proteção: IP – 65, circuito eletrônico a prova de explosão para o tratamento de água na área urbana e rural do Município de Japaraíba, sendo: **ITEM 01:** 300 kg de hipoclorito de cálcio em pastilha; **ITEM 02:** 09 unidades de sistema de cloração (ser adequado à vazão de cada reservatório). Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTAS DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s): Analítica Química Indústria e Comércio Ltda - EPP, representante Olavo Olímpio Martins Neto. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Às 09h10m, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para este procedimento, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is), cujo(s) preço(s) foi(ram) R$6.999,00 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais) para o item 01 e R$29.295,00 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais) para o item 02, valores estes obtidos a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) sua(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) documentação(ões) da(s) empresa(s) classificada(s): Analítica Química Indústria e Comércio Ltda - EPP com o preço total de R$36.294,00. Analisada(s) a(s) documentação(ões), a(s) empresa(s) foi(ram) habilitada(s). Não

havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi(ram) favorável(is), a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) relacionada(s) acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) licitante(s), constatou-se que a(s) seguinte(s) empresa(s) está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público e atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio a este certame e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio
Proponente: Analítica Química Indústria e Comércio LTDA- EPP

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:0CDA8859

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

Processo Licitatório nº 41/2014 – PREGÃO Nº: 22/2014 – O Município de Jequitibá torna público aos interessados que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "Aquisição de Materiais de Informática". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs e deverão protocolar seus envelopes, contendo a documentação e proposta comercial, até às 08:30 horas do dia 17/07/2014. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá, 03/07/2014.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:CE80F4B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 052/2014, com a empresa **A &C MATERIAL DE CONSTRUÇAO,CNPJ N°04675938/0001-62.** Objeto: Aquisição de tubos e materiais utilizados em rede de esgoto sanitário. Valor Global: R$ 98.695,00 (noventa e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 03 de julho de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:1CBE9954

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA 13/2014

AVISO DE LICITAÇÃO : **O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade** CONCORRÊNCIA 13/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa, para** EXECUÇÃO DE PASSEIO DE CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários, no dia** 07/08/2014 as 09:00 horas**, no auditório da Prefeitura Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).**

João Monlevade, 02 de julho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:462B6175

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
( ) CONVITE		
( ) TOMADA DE PREÇOS		
(x) CONCORRÊNCIA	**07/2014**	**22/04/2014**
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura na Avenida Armando Fajardo",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"***Construtora ENGEPAV Ltda***"	R$ 2.062.926,06

João Monlevade, em 03 de Julho de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3C0FB12C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 32/2014**, modalidade **CONVITE Nº 09/2014**, cujo objeto é **"Aquisição de Equipamentos de Informática, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social"** é favorável pela adjudicação das licitantes aos respectivos itens e valores:

LICITANTE	ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
"Ludor Soluções Tecnológicas Ltda - EPP"	II	R$ 744,00
	III	R$ 2.307,00
"Djalma Gilson Fonseca do Rosário e Cia Ltda - ME"	V	R$ 575,00

"Sanzio Francisco Cesar Amora ME"	I	R$ 1.399,00
	IV	R$ 1.350,00

João Monlevade, em 03 de Julho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D82E21A1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 31/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 31/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas com pagamentos de funcionários administrativos/enfermagem, materiais de consumo e insumos do Hospital Margarida. **Vigência**: Este Convênio terá sua vigência até 01/09/2014, com início a partir de 30 de junho de 2014, podendo ser prorrogado e/ou alterado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas às exigências legais regulamentares e previamente justificadas. **Fund.Juríd**.: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1674/2006, de 23 de junho de 2006 e Lei Federal nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:ECA6A92E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 35/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 35/2014**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE LAZER, em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Bolsa Família e CRAS, no dia **21/07/2014 as 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 03 de julho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:64022624

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOSE GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE GONÇALVES DE MINAS – AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas - MG, torna público para conhecimento de todos, que está aberta Licitação na Modalidade: Pregão Presencial 016/2014 Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de placas na academina de saude de Jose Gonçalves de Minas. Com entrega dos envelopes prevista para as 09:00 hs do dia 16-07-2014 Pregão Presencial 017/2014 Objeto: Aquisição de veículo 0 km capacidade de 15+1 passageiros para atendimento as ações da saude do Municipio de Jose Gonçalves de Minas com entrega dos envelopes prevista para as 09:00 hs do dia 17-07-2014 na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275 - Centro. Maiores informações pelo fone (33) 3737-8000.

AÉCIO RODRIGUES MOTOSO
Prefeito Municipal

AMANDA SANTOS FURINI
Pregoeira.

Publicado por:
Jose Andre Aparecido vaz Dos Santos
Código Identificador:3CE996CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 02/2014 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado referente à habilitação da Concorrência 02/14, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica.
Empresas habilitadas: R & S engenharia Ltda ME, Construtora Pierre Dorense Ltda ME e Lagoa Forte Engenharia Ltda.
Inabilitada a empresa 3G locações e edificações Ltda, por não ter apresentado prova de regularidade fiscal, mesmo com a prorrogação de prazo previsto para as ME, conforme Lei 123/06.
Diante do disposto, fica agendada a sessão para abertura de propostas a ser realizada no dia 10/07/2014, às 09:00 horas.

Comissão de licitações,

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:2BC54802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO À ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS 68/2013, PREGÃO 16/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO À ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a adesão à Ata de Registro de Preços nº. 68/2013 do Pregão Eletrônico nº. 16/2013 FNDE/MEC, conforme TERMO DE COMPROMISSO DO PAR nº. 3928/2012 com Recursos do FNDE, em favor da empresa: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, visando à aquisição de 265 conjuntos alunos para as escolas de ensino fundamental do município. No valor de R$33.655,00 (Trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal, 02/07/2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:4BB82BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 84/2014

O Município de Lagoa da Prata/MG torna pública licitação na modalidade Pregão, n.º 84/2014, cujo objeto trata da aquisição de lixeira para materiais recicláveis e amassadores de latinhas. Tipo: menor preço unitário. Data da abertura das propostas: 22/07/2014, às

13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:455CA54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 85/2014

O Município de Lagoa da Prata/MG torna pública licitação na modalidade Pregão, n.º 85/2014, cujo objeto trata da aquisição de medicamentos, materiais médicos e odontológicos para atender à solicitação da Secretaria de Saúde, por Registro de Preços de 12 meses. Tipo: menor preço unitário. Data da abertura das propostas: 16/07/2014, às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:A01FF0DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 093/2013-PREGÃO PRESENCIAL 068/2013

Proc. 093/2013-Pregão Presencial 068/2013-Aaquisição de materiais de pintura, para atender às necessidades de diversas secretarias no exercício de 2014-**1º Aditivo ao CTR 002/2014**-Acresce quantidade aos itens licitados, exceto item 07-§1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:220E6215

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 050/2014-PREGÃO PRESENCIAL 035/2014

Proc. 050/2014-Pregão Presencial 035/2014-Aquisição de ferragens, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos-**CTR 087/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Clésio Andrade Rabelo p/ Clésio Andrade Rabelo-CNPJ 64.409.006/0001-08-Valor: R$8.314,00-Data: 03/07/2014-Vigência: 31/12/2014

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8AE38C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 065/2012-PREGÃO PRESENCIAL 036/2012

Proc. 065/2012-Pregão Presencial 036/2012-Locação de impressoras para atender às necessidades do Município-**2º Aditivo ao CTR 095/2012**-Inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93-Prorroga vigência p/ 12 meses-27/06/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:2B3DD5AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-PROC. 005/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-Proc. 005/2014-Pregão Presencial 001/2014-Aquisição de combustíveis-**CTR 008/2014**-Signatários: José Geraldo Xavier Leite(Presidente) e Geraldo Malaquias Vieira p/ Geraldo Malaquias Vieira-EPP-CNPJ 01.578.655/0001-04-Valor: R$9.078,00-Data: 03/07/2014-Vigência: 31/12/2014

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7FF69EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 054/2012-PREGÃO PRESENCIAL 045/2012

Proc. 054/2012-Pregão Presencial 045/2012-Contratação do veículo para atender à Secretaria Municipal de Agricultura-**1º Aditivo ao CTR 088/2013**-Acresce quantidades(350Km mensais) aos serviços contratados-§1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93-Vigência: a partir do dia 24/06/2014-Data: 20/06/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:2C47EC2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00061/2014 – Pregão Presencial nº 00050/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA POR CÂMERAS EM DIVERSOS PONTOS URBANOS DO MUNICÍPIO. Credenciamento: 16/07/14 às 13h15min – Sessão de lances – 16/07/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:5ABB2BB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 046/2013 MONTES MACHADO

Contrato: nº 046/2013
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **VMM ENGENHARIA - Montes e Machado Prestação de Serviços Ltda. ME**
Objeto: Através do presente instrumento, fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato nº 46/2013, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 3 (três) meses a contar de 30 de junho de 2014, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 30/09/2014
Data: 30/06/2014
Carta Convite:010/2013
Processo Licitatório n.º 044/2013.
Signatários: João Soares da Silva e Vanessa Montes Machado

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:6637DDF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 045/2013 RENATAC MENDONÇA

Contrato: nº 045/2013
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **RENATA CARVALHO MENDONÇA**
Objeto: Através do presente instrumento, fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato nº 45/2013, prorrogando-se a vigência do referido

contrato, por mais 8 (oito) meses a contar de 30 de junho de 2014, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 30/02/2015
Data: 30/06/2014
Carta Convite: 008/2013
Processo Licitatório n.º 040/2013.
Signatários: João Soares da Silva e Renata Carvalho Mendonça

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:AD5F421C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO EQUIPAMENTOS EXPOSIÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 076/2014
PREGÃO Nº 039/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de montagem e operação de equipamentos para som e iluminação do mesmo para shows artísticos, bem como fornecimento de equipe de apoio para realização da XXVIII Exposição Agropecuária e Industrial de Laranjal, a se realizar nos dias 06 a 10 de agosto de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
DATA: 16/07/2014
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 03 de julho de 2014.

ANA LÚCIA SIMÕES
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:CA9D4D40

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 038/2014

Processo Licitatório nº 0352/2014
Objeto: Aquisição Parques de Diversão Ecológicos para atender os Distritos de Abaíba, Providência e a Comunidades de São Martinho e São Lourenço.
Firmas Vencedoras:
- COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA ME /**CNPJ:**36.370.575/0001-43/ **VALOR:** R$ 31.200,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 27/06/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C03A175F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 02/2014

O Município de Leopoldina, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando licitação na modalidade de chamada pública 02/2014, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009, recebimento de documentos no período de **07/07/2014 a 04/08/2014,** de **14:00 ás 17:00 horas,** com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E72B9830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO N° 04/2014

DIGITADOR CADASTRADOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	KÁTIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES	25
2	BÁRBARA ABREU PROCÓPIO	25
3	VIVIAN FONTANELA DE MELO	25
4	FELIPE SCALI PEREIRA	25
5	AMAURY ANTÔNIO FERREIRA MAUAD	25
6	MYLENA MENDES DE BEM	25
7	NATHÁLIA DE OLIVEIRA PEREIRA	25
8	RONALD DA SILVA SANTOS	25
9	MICHELLE EDUARDA FERNANDES	25
10	KLEISSE LINO FERREIRA	24
11	ISABELA PAIVA PAES	24
12	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA CUNHA	23
13	VANDER FERREIRA MORAIS	23
14	GLEYDSON FARIA DE PAULA	23
15	CHAIENE CARVALHO NETTO	23
16	MÁRCIO LUPATINI COSINE JUNIOR	23
17	REILA APARECIDA CRUZ FERREIRA	23
18	ROBERTO GONÇALVES SILVEIRA	23
19	LORRAINE FURTADO CORDEIRO	23
20	ISABELA VERIDIANA DA SILVA	23
21	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	23
22	RHANNA DUARTE PIMENTEL	23
23	VERÔNICA DIAS NOGUEIRA	21
24	JOSIANE MARTINS DE ABREU	21
25	POLYANNA APARECIDA PAIXÃO VIEIRA	21
26	WESLEY GONÇALVES NETO	21
27	ANA PAULA BOTELHO MONTEIRO BADARÓ	19
28	MARILENE SILVA MEDEIROS GOMES	19
29	DEBORAH MENDES DOS SANTOS	19
30	JOSILANE APARECIDA DA SILVA	19
31	PAULIANA QUINTINO DOMINGUES	19
32	ANA LÚCIA DE CARVALHO BATISTA	19
33	EDILAMAR ALMEIDA VIANA	19
34	NATÁLIA NETO SANTOS	19
35	RENATA RESENDE TAVARES	19
36	WELLINGTON GUIMARAES SIQUEIRA	19
37	DANIELE MARTINS BAIA	19
38	TADEU DE MORAES AUGUSTO LACERDA	19
39	ANA CAROLINE MONTEIRO BADARÓ MARQUEZINI	19
40	BÁRBARA MEDEIROS CONTI	17
41	LUCIANE MENEZES AUGUSTO	17
42	MONIQUE FERREIRA LOMBA ROGEL	16
43	MARGARETH APARECIDA SILVESTRE BARTOLE AVILA	15
44	ILDA ACETI CARDOZO DO REGO	15
45	LUIZA GONÇALVES DE CASTRO CORREA NETTO	15
46	ALEXANDRE MACHADO BARBOSA	15
47	MÔNICA CRISTINA CORRÊA BOTELHO	15
48	DANIELE CHAVES OLIVEIRA	15
49	MARCELA OLIVEIRA MOTA	15
50	MARIA VICTÓRIA RODRIGUES TAVARES	15
51	MARCIA YOLANDA DA SILVA GUEDES	15
52	ARIADNE DE MELO SANTOS	15
53	EVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA NETTO	15
54	SANDRO RODRIGO VIEIRA	15
55	DARCILENE PERES DE SOUZA	15
56	LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA	15
57	DEYBIMAR GOMES BADARÓ	15

58	ERNANE DE BARROS CARMINATE	**15**
59	FILIPE SILVEIRA PASSOS	**15**
60	ARYANE WERNECK MARIANO	**15**
61	MATHEUS TALARICO DA SILVA	**15**
62	CAMILA SOUZA ARAUJO	**15**
63	THALES DA SILVA PEREIRA	**15**
64	SIMONE RAIMUNDO DE SOUZA	**15**
65	ANALÚ VALMOR GOMES	**15**
66	LAÍS RODRIGUES TEODORO	**15**
67	MARIANA OLIVEIRA NETTO PEREIRA	**15**
68	ALINE FERREIRA DE JESUS	**15**
69	MARIANA CADETE LADEIRA BARBOSA	**15**
70	VICTÓRIA CAROLINA NUNES	**15**
71	DAIANA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	**15**
72	SAMUEL MARQUES DE OLIVEIRA LOPES	**15**
73	DÉBORA LINGORDO NETO	**15**
74	DOUGLAS OLIVEIRA DE CARVALHO	**15**
75	JESSICA DA SILVA POLICARPO	**15**
76	FERNANDA FLORINDO	**15**
77	PAULO HENRIQUE SANTOS RESENDE	**15**
78	DANUZA APARECIDA MACHADO NETO	**15**
79	LETÍCIA FORTUNATO LUCIANO	**15**
80	JOELMIR ADOLFO AMARO	**15**
81	DOUGLAS SILVA AGUIAR	**15**
82	DENIS RUFINO DA SILVA	**15**
83	ERICA NADESKA SILVA LIMA	**15**
84	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	**15**
85	RENATA MADEIRA LACERDA	**15**
86	LETÍCIA DOS SANTOS GOMES BONIM	**15**
87	GEANE JOSELFA JESUS DO CARMO	**15**
88	TULIO SANTOS RESENDE	**15**
89	MAXWELL DE ALMEIDA FARIA	**15**
90	MARIA EDUARDA SOUZA FONSECA	**15**
91	LUANA ANTENOR RODRIGUES ALVES	**15**
92	ANA CAROLINA SALOMÃO SILVA	**15**
93	CLAUDIA RUFINO LOURENÇO MORAIS	**13**
94	PATRICK PACHECO NOGUEIRA	**13**

PESQUISADOR ORIENTADOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA JUNQUEIRA	**17**
2	JORDANA BENCK FRANÇA	**17**
3	VIVIAN CARIAS VIDAL	**17**
4	CECÍLIA DA SILVA LIMA NAVARRO	**16**
5	MARIA HELENA DE LIMA SILVIANO	**16**
6	JOSILANE APARECIDA DA SILVA	**16**
7	THIAGO RODRIGUES BARROS	**16**
8	MARIA CÉLIA IENNACO DE MORAES	**15**
9	VERÔNICA DIAS NOGUEIRA	**15**
10	ANDRÉ LUIZ CIRIBELE GOMES	**15**
11	DEIZIMAR SIQUEIRA ALVES	**15**
12	LIDIANE APARECIDA CAMARGO CARVALHO	**15**
13	BIANCA MORAES AGUIAR	**15**
14	BRENDA CAPDEVILLE FAJARDO MONTES	**15**
15	SONIA APARECIDA OLIVEIRA LAMOIA	**14**
16	MARCELA OLIVEIRA MOTA	**14**
17	DÉBORA RESENDE TAVARES	**13**
18	VANIA APARECIDA ROSA DE SOUZA	**12**
19	WESLEY FERNANDES CRESPO	**12**
20	MARIA DE ROMA CAMILO XAVIER	**11**
21	VALDENI MARTINS DE SOUZA	**10**

SEGURANÇA ALIMENTAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	FLÁVIA RIBEIRO PEREIRA	**19**
02	MIRIAM DA GLÓRIA SEOLDO FERREIRA MONTEIRO	**18**
03	FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO	**17**
04	THÁSSIA BARBOSA DE ALMEIDA	**17**
05	ROSELY DE JESUS SOUZA COSTA	**15**
06	MIRELA DE OLIVEIRA ANDRÉ	**15**
07	RAQUEL REGINA AFONSO DA CRUZ	**14**

LEOPOLDINA, 03 DE JULHO DE 2014.

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4C68CC40

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 057/2014

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: ROMIS PEREIRA DE SOUZA.
Objeto: Termo de Concessão a Título Oneroso para Exploração de Serviço de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº 241 de 26 de outubro de 1999.**
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 241/99.
Prazo: A presente Permissão terá vigência pelo prazo de **05 (cinco) anos.**

Limeira do Oeste, 18 de junho de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E9AB339E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 053/14. PRC Nº. 01370/14 – PREGAO 041/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **JR MEDICINA LTDA - ME.** OBJETO: **"Contratação de Empresa para prestação de Serviço Médico plantonista para as 6ª feiras E PLANTÃO EMERGENCIAL PARA HSA NOS CASOS DE EPDEMIA E OUTROS AGRAVOS, conforme respectivo termo de referencia anexo".**VIGENCIA: **12 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).**

LUZ/MG, 24.06.14.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:85A15934

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 054/14. PRC Nº. 01370/14 – PREGAO 041/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **WELINGTON JOSE BRAGA-ME**. OBJETO: **"Contratação de Empresa para prestação de Serviço Médico PEDIATRA para ATENDIMENTO AOS USUARIOS Do SUS, conforme respectivo termo de referencia anexo".**VIGENCIA: **12 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$54.000,00(CINQÜENTA E QUATRO REAIS).**

LUZ/MG, 24.06.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F333BF88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 085/13

ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA RAIMUNDO FERREIRA JUNIOR 047977059680-ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 01249/13 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 085/13, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **RAIMUNDO FERREIRA JUNIOR 047977059680-ME**, com sede na Rua Cel. Jose Tomaz, nº 700, inscrita no CNPJ sob o nº 11.671.342/0001-50, aqui representada pelo Sr. Raimundo Ferreira Junior, brasileiro, casado, portador do CPF: 047.970.596-80, denominada **CONTRATADA,** nos termos do Art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo previsto no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/13 de 01.06.13, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, portanto a vigência do contrato passa a ser até 31 de Agosto de 2014, nos termos do Art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 01 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Raimundo F. Junior 047977059680-ME,
RAIMUNDO FERREIRA JUNIOR
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
CPF: 840.489.726-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:742F77A0

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 01652/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/14 DATA: 01.07.14.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no Parecer de N.º 126C/14, de 01 de Julho de 2014, da lavra Consultoria Jurídica do Município de Luz, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar em atendimento a lei federal nº. 11.947 de 16.07.09 e resoluções nº. 38 do FNDE de 16.07.09 e nº026 de 17.06.13. E autorizo o empenho das despesas em favor de:

* GERALDO MAGELA CALISTO
* AILTON FERNANDO DE CARVALHO
* AVELINO DO COUTO PEREIRA
* ALISON DE ALMEIDA
* ROSINA FERREIRA DA COSTA FILHA MESQUITA
* CLEIDE PEREIRA NEVES
* GILSON PEREIRA NEVES
* HARLEY LUCIO DOS REIS MARTINS

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e art. 14, §1º, da Lei 11.947 de 16.06.09.
Valor Global: R$ 19.906,90 (Dezenove mil e seiscentos e seis reais e noventa centavos).

Publique-se.

Luz, 01 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C1728043

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG e LUCIANO MESQUITA DA SILVA 07680404690 – MEI, CNPJ: 13.098.152/0001-10. Valor Global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais) – Processo Licitatório nº 054/2014, Pregão Presencial nº 018/2014. Objeto: *Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção preventiva e corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado para atender às Secretarias integrantes da Administração Municipal*. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Fichas: 074, 155, 355, 356 e 434. Vigência: 27/06/2014 a 31/12/2014.

Mendes Pimentel, 30/06/2014.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:D100C99D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG e PROSISCO – PROJETOS, ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA, CNPJ: 16.868.770/0001-90. Processo Licitatório nº 063/2013, Pregão Presencial nº 014/2013. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Ficha 074. Vigência: 28/06/2014 a 27/06/2015.

Mendes Pimentel, 30/06/2014.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:FAD028AB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel torna público o Extrato do 3° Aditivo do Contrato n° 058/2013, referente à Tomada de Preços n° 002/2013. Empresa contratada: **PSV.X PRÉ-MOLDADOS E CONCRETO LTDA – ME**, **CNPJ: 04.606.368/0001-59**. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação de bloquetes em diversos logradouros no município de Mendes Pimentel/MG, conforme Contrato de Repasse n° 0366294-84/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o município de Mendes Pimentel e a União, sobre a gestão da Caixa Econômica Federal, conforme projeto apresentado à Caixa e planilhas anexas. Após **reprogramação** aprovada pela Caixa Econômica Federal, altera o valor do contrato original para R$ 401.944,67 (quatrocentos e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) centavos). Prorroga a vigência para 30/08/2014.

Mendes Pimentel, 30/06/2014.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:0CBA9DA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.050/2014, Pregão Presencial nº.029/2014, Registro de Preços Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. ONDE SE LÊ**: "Credenciamento dia 14/07/2014 as 13h00m. Abertura da sessão: 14/07/2014 as 13h15m. **LEIA-SE**: "Credenciamento dia 14/07/2014 as 10h00m. Abertura da sessão: 14/07/2014 as 10h15m. Informações:e-m@il: licitacao@montezuma.mg.gov.br Tel: (38) 3825-1250 – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:5B4FD7E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 74/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 74/2014, na Mod. PP n.º 39/2014, tipo Menor Preço, para aquisição de 5 mesas em MDF com 4 lugares para atendimento aos alunos do Pré-Escolar da Escola Municipal Amâncio Romeiro. Credenciamento: 17/07/2014 às 13:00 hs na sede da Prefeitura. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:FFE7BC8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 33, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Destitui servidoras da função de confiança.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º – Fica destituída a servidora efetiva Sheila Bastos Gomes da função de Confiança de "Coordenação de Licitações e Contratos", instituída pela Portaria nº 84, de 5 de maio de 2013.

Art. 2º – Fica destituída a servidora Elenice Silva Ferreira da função de confiança como responsável pelo Setor de Pessoal, instituída pela Portaria nº 142, de 9 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Fica destituída a servidora Magna Libéria Ferreira da função de confiança como corresponsável pelo Setor de Pessoal, instituída pela Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2014.

Art. 4º – Ficam revogadas as Portarias nºs 84/2013, 142/ 2013 e 2/2014.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 1º de julho de 2014.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Magna Libéria Ferreira
Código Identificador:10FAF58E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 35, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Nomeia Magna Libéria Ferreira para o cargo comissionado de Assessor de Pessoal.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Magna Libéria Ferreira para o cargo de Assessor de Pessoal, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 1º de julho de 2014.

MARCÍLIO MAGELA DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Magna Libéria Ferreira
Código Identificador:B830EDEA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 34, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Nomeia Elenice Silva Ferreira para o cargo comissionado de Gerente de Pessoal.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Elenice Silva Ferreira para o cargo de Gerente de Pessoal, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da
Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 1º de julho de 2014.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Magna Libéria Ferreira
Código Identificador:F3503A03

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 37, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Nomeia Danielle Souza Alves para o cargo comissionado de Assessor de Compras e Licitações.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Danielle Souza Alves para o cargo de Assessor de Compras e Licitações, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 1º de julho de 2014.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Magna Libéria Ferreira
Código Identificador:2443AFF3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 36, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Nomeia Michele Aparecida Villaça para o cargo comissionado de Assessor Técnico Patrimonial e Contábil.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Michele Aparecida Villaça para o cargo de Assessor Técnico
Patrimonial e Contábil, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento
limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 1º de julho de 2014.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Magna Libéria Ferreira
Código Identificador:F829A75A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0191/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda. Objeto: fornecimento de produtos alimentícios para o Programa Combate Nutricional do SISVAN. Valor: R$ 44.640,00. Dotação: **02.09.10.306.0024.2.117-339032-0408**. Vigência: 01/07/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 066/2014.

Pará de Minas, 01 de julho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8A2C40AA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0192/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. Objeto: fornecimento de produtos alimentícios para o Programa Combate Nutricional do SISVAN. Valor: R$ 8.640,00. Dotação: **02.09.10.306.0024.2.117-339032-0408**. Vigência: 01/07/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 066/2014.

Pará de Minas, 01 de julho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:4F61938D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0193/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Montana Engenharia e reforma Ltda. - ME. Objeto: prestação de serviços de reforma e adequações na Quadra de Tavares. Valor: R$ 95.684,30. Dotação: **02.14.27.811.0055.2.165.449051-619**. Vigência: 01/07/2014 a 01/10/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. TP 006/2014.

Pará de Minas, 01 de julho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:017CF631

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0194/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Emconbrás Empresa de Conservação Brasileira Ltda. Objeto: prestação de serviços de pavimentação asfáltica e construção de drenagem pluvial na estrada que lita a BR 352 a Comunidade de Gorduras. Valor: R$ 1.863.499,02. Dotações: **02.14.15.452.0041.2.157-4.4.90.51-0590; 02.14.17.512.0046.1.030-4.4.90.51-0605; 02.14.15.452.0041.2.157-4.4.90.51-0761; 02.14.17.512.0046.1.030-4.4.90.51-0762**.
Vigência: 01/07/2014 a 01/10/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. CC 005/2014.

Pará de Minas, 01 de julho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:6F7F735D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Pregão nº 0069/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 29/06/2015. Valor: R$ 10.100,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 069/2012.

Pará de Minas, 26 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:1AD33AAE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Pregão nº 0071/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 29/06/2015. Valor: R$ 120.896,90. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 071/2012.

Pará de Minas, 26 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7E9AB82F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TA ao Contrato nº 182/2013: ONDE SE LÊ: 1º TA ao Contrato nº 182/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e CMG Diagnóstica Ltda. Objeto: visando ao reajuste do valor mensal contratual, com efeito a partir do dia 18 de julho de 2014. Valor: R$ 4.696,56. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 052/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 27 de junho de 2014. **LEIA-SE: 2º TA ao Contrato nº 182/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e CMG Diagnóstica Ltda. Objeto: visando ao reajuste do valor mensal contratual, com efeito a partir do dia 18 de julho de 2014. Valor: R$ 4.696,56. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 052/2013.

Pará de Minas, 27 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:0C197378

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N.º 014/2014 PRC 755/2014

Tendo em vista o constante do processo 014/2014, PRC 755/2014, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso XX do mesmo diploma legal de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, para contratação da APAE – Pará de Minas, para prestação de serviços de reabilitação física e deficiência intelectual junto ao Sistema Único de Saúde, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Pará de Minas, 02 de Julho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A158F2DE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 061/2014 – PRC 491/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 061/2014 – PRC 491/2014.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ME".

Pará de Minas, 03 de Julho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D4799FC7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 076/2014 PRC 576/2014

Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que não houve licitante habilitada para o prosseguimento do certame. Considerando que o fato se caracteriza como suficiente, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado.

Pará de Minas, 03 de Julho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:34E9DCD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 078/2014
Credenciamento n° 003/2014

A Prefeitura Municipal de Patis, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **Resultado Final,** referente ao Processo Licitatório nº 078/2014, Credenciamento nº 003/2014, cujo objeto é a **prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, para alienação de bens (veículos inservíveis), sob a responsabilidade do Município de Patis-MG.**

VENCEDOR:

- MARCUS VINICIUS DA SILVA

O Extrato Final foi publicado no quadro de Avisos desta Prefeitura em 03 de julho de 2014.

MILTON TARDIE NUNES FERREIRA
Presidente CPLJ

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:53AC0981

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 078/2014
Credenciamento n° 003/2014
A Prefeitura Municipal de Patis/MG, por meio Do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **Contrato de Prestação de Serviços**, referente ao Processo Licitatório nº 078/2014, Credenciamento nº 003/2014, cujo objeto é a **prestação de serviços**

de Leiloeiro Oficial, para alienação de bens (veículos inservíveis), sob a responsabilidade do Município de Patis-MG.
CONTRATADO:
Contrato nº 176/2014 - MARCUS VINICIUS DA SILVA
Data do Contrato: 03/07/2014.
Vigência: 06 (seis) meses.

O Extrato de Publicação do Contrato foi publicado no quadro de Avisos desta Prefeitura em 03 de julho de 2014.

MILTON TARDIE NUNES FERREIRA
Presidente CPLJ

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:BDD221E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
ERRATA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a ERRATA do Processo Licitatório n° 085/2014, modalidade Pregão Presencial n° 049/2014 na forma que segue:
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de piso intertravado colorido, bancos e postes, para urbanização de Praças do Centro da cidade de Patis/MG.
Alteração do item: 01 Anexo I e IV do edital.
Onde lê: "200 unid Banco de jardim em concreto aparente...".
Leia-se: "20 unid Banco de jardim em concreto aparente...".
A nova data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 18/07/2014 até às 13h00min.
Local para informações: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Milton Tardiê Nunes Ferreira.

Patis/MG, 03 de julho de 2014.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:FFC86065

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 068/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 068/2014, oriundo do processo licitatório nº 039/2014, Dispensa nº 009/2014, objetivando a locação de 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Dr. Ludovice nº 08, Bairro Abadia, Uberaba/MG, destinado a Secretaria Municipal de Saúde para instalação da casa de apoio com o objetivo de atendimento a pacientes do SUS., tendo como contratado o SR **OTAVIO AUGUSTO BORGES RODRIGUES**, pelo valor mensal de R$ 1.200,00, na dotação orçamentária 135 06.02.01.10.301.0152.2.0061.3.3.90.36.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 05 de junho de 2015.

Pedrinópolis/MG, 06 de junho de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:66312C15

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº4745/2014 - PROCESSO Nº71/2014 DISPENSA 15/2014 - CONSTRUTORA NEPOMUCENO LTDA

Contrato Administrativo n°4745/2014. Processo nº:71/2014. Licitação: Dispensa nº15/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro Construtora Nepomuceno Ltda – CNJP 06.881.538/0001-39. Objeto: serviço de perfuração, mobilização, concretagem de estacas. Valor total: R$13.090,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:EC64D57C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO 73/2014 PREGÃO PRESENCIAL 44/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 73/2014 - Pregão Presencial nº 44/2014 - objeto: formar registro de preços para aquisição de material médico hospitalar, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 21.07.2014. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D5E5539F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO 74/2014 PREGÃO PRESENCIAL 45/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 74/2014 - Pregão Presencial nº 45/2014 - objeto: formar registro de preços para aquisição/locação de banheiros químico, refeições e hospedagens, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 22.07.2014. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E648BC0E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4747/2014 - PROCESSO Nº62/2014 PREGÃO 35/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4747/2014. Processo nº:62/2014. Licitação: Pregão nº 35/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro A R COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 42.814.517/0001-64. Objeto: aquisição de peças. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/05/2014. Desconto de 30% sobre o Catálogo Fiat Utilitário, 18% Catálogo SCANIA e 14% Catálogo HONDA (MOTO).

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A6E7E23D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4748/2014 - PROCESSO Nº62/2014 PREGÃO 35/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4748/2014. Processo nº:62/2014. Licitação: Pregão nº 35/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AUTO MECÂNICA PAINS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 41.909.672/0001-00. Objeto: aquisição de peças. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/05/2014. Desconto de 36% sobre o Catálogo M. Benz Utilitário, 46% Catálogo AGRALE.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4A408EE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4750/2014 - PROCESSO Nº62/2014 PREGÃO 35/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4750/2014. Processo nº:62/2014. Licitação: Pregão nº 35/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.376.494/0001-64. Objeto: aquisição de peças. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/05/2014. Desconto de 45% sobre o Catálogo Caterpillar, 44% Catálogo Fiat Allis, 21% Catálogo JCB e 14% Catálogo Yamaha (Moto).

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1E057966

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4751/2014 - PROCESSO Nº62/2014 PREGÃO 35/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4751/2014. Processo nº:62/2014. Licitação: Pregão nº 35/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.686.244/0001-06. Objeto: aquisição de peças. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/05/2014. Desconto de 45% sobre o Catálogo Volare, 42% Catálogo New Holland.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:0F428D51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4753/2014 - PROCESSO Nº62/2014 PREGÃO 35/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4753/2014. Processo nº:62/2014. Licitação: Pregão nº 35/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RICARDO PEREIRA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 08.545.404/0001-72. Objeto: aquisição de peças. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/05/2014. Desconto de 32% sobre o Catálogo Volks pesado, 28% Catálogo Volks leve.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8D9D369D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4756/2014 - PROCESSO Nº62/2014 PREGÃO 35/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4756/2014. Processo nº:62/2014. Licitação: Pregão nº 35/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro VARFLEX MANGUEIRAS CONEXÕES E PEÇAS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.923.688/0001-06. Objeto: aquisição de peças. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/05/2014. Desconto de 46% sobre o Catálogo Case.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AB868555

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.167/2014 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL EM PROCEDER COM A LIBERAÇÃO DE IMÓVEIS CAUCIONADOS

DECRETO Nº 3.167/14 DE 02 DE JULHO DE 2014.

"Autoriza o Executivo Municipal a proceder com a liberação de imóveis caucionados".

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder com a liberação dos imóveis caucionados relacionados abaixo, existentes no Loteamento Jardim Centenário de propriedade da Casa da Vaca Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 41.882.515/0001-40:

- **Lotes:** 26,27,28,29,30,31,32, 33, 35 e 36 da Quadra D;

- **Lotes**: 01, 02, 03, 04,05, 06,07,08,09,10,11,12,13,14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da Quadra H;

- Lotes: 01 e 02 da Quadra G;

- Lotes: 01, 02, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da Quadra I

Total = 49 lotes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:96E7289E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 028/2014

DELIBERAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
Licitação n° 0028/2014
Modalidade de Tomada de Preço n° 005/2014
Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.

Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993.
Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.
Data: 30/06/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:E81CA822

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROC 028/2014

DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO
Processo n° 0028/2014
Modalidade de Tomada de Preço n° 005/2014
Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.
Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.
Vencedor: Construtora Domingues e Silva Ltda
Item: Execução de calçamento em paralelepípedos, meio fio pré moldado de concreto e sarjetas de concreto moldadas in loco na Rua H, do Loteamento Vitória, Bairro Vitória, no Município de Pirapetinga-MG, atendendo ao Convênio nº 124/2013, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município de Pirapetinga-MG
Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal n° 8666/1993.
Data: 30/06/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:5D553A29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROC 028/2014

Extrato de Contrato
Contrato n° 0018/2014
Licitação n° 0028/2014
Modalidade de Tomada de Preço n° 005/2014
Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA
Partes: Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA e CONSTRUTORA DOMINGUES E SILVA LTDA
CNPJ/CPF: 17.456.927/0001-33 Empresa localizada na RUA HAMILTON MARTINS, n° 85 - , Bairro CENTRO, CEP 36730-000 - PIRAPETINGA - MG
Objeto: Execução de calçamento em paralelepípedos, meio fio pré moldado de concreto e sarjetas de concreto moldadas in loco na Rua H, do Loteamento Vitória, Bairro Vitória, no Município de Pirapetinga-MG, atendendo ao Convênio nº 124/2013, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município de Pirapetinga-MG
Valor: 136.153,73
Vigência: 30/10/2014
Dotação Orçamentária
02.06000.15.451.0013.1010-449051 - ABERTURA CALçAMENTO ASFALTAMENTO DE VIAS PúBLICA / 124
Valor total: 136.153,73
Data da Assinatura 30/06/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:8970F95D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 068 PPRP 056/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Aviso de Licitação-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2014 PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2014.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público **Processo Licitatório,** tipo **menor preço item**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.** A entrega e abertura dos envelopes **23/07/2014** às **08:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora(MG), 04/07/2014-

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:0FCAEBC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 01 DE JULHO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 079/2014 TOMADA DE PREÇO N° 003/2014**, com vistas à contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras e serviços de engenharia para construção de UBS (Unidade Básica de Saúde) modelo padrão do Ministério da Saúde, no Bairro Gameleira.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DE8C0F65

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203-2014

Processo Licitatório nº 138 /2014 – Pregão 98/ 2014
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO LANCHE DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DIÁRIA (SENDO DUAS VEZES AO DIA) DURANTE O ANO DE 2.014.
Contrato Nº 203 /2014. - Contratado: Antônio Domingues Da Silva Epp
VALOR GLOBAL 2014 :R$ 1.318,50 (mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2C6AA27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 126/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 183/2014, Pregão nº 126/14, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, CONFORME DESCRITO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia 18de julhode 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:FCAC0797

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.408, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DE 2015 E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata **APROVOU** e eu, Prefeito do Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Prata, no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentarias para a elaboração da Lei Orçamentária anual do município de Prata para 2015, dispõem sobre as alterações na legislação tributária, regulam o aumento de despesas com pessoal compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – a estrutura e organização do orçamento fiscal;
III – as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento fiscal do Município de Prata e suas alterações;
IV – disposições relativas a divida pública do Município;
V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI – disposições sobre alterações na legislação tributária e sua adequação orçamentaria;
VII – as disposições gerais;

§ 1º. As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.
§ 2º. Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e formas de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a despesa com pessoal para os fins doa art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º - Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015, sãos as especificadas no Anexo I, de acordo com os programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período de 2014 a 2017, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.
§ 1º. O projeto de lei orçamentaria para 2015 deverá ser elaborado em harmonia com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 2º. No projeto de lei orçamentaria a destinação dos recursos terão como prioridade o atendimento nas áreas de educação, saúde e assistência social, não se constituindo, todavia, em limite a inserção de outros programas desde que constem do Plano Plurianual ou em Lei especifica que altere e não prejudiquem as metas fiscais estabelecidas no anexo II desta lei.
§ 3º. Nas denominações e unidades de medida, as metas do projeto de lei orçamentaria anual notar-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual, referida no caput deste artigo.

Art. 3º - As metas de resultados fiscais são estabelecidas no anexo denominado “Metas Fiscais”, desdobrado em:

I - Anexo I – Metas Anuais;
II- Anexo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III- Anexo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV- Anexo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
V – Anexo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI- Anexo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
VII – Anexo VIII – Margem de Expansão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

CAPÍTULO II
Da Estrutura e Organização do Orçamento

Art. 4º - O Orçamento Fiscal do Município de Prata discriminará a despesa por unidade orçamentaria, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e as fontes e destinação de recursos.

Parágrafo único – A categoria de programação de que trata esta Lei será identificada na Lei orçamentaria de 2015, por meio da conjugação de programas com seus respectivos projetos, atividades, operações especiais, bem como suas unidades de medidas, metas físicas e financeiras.

Art. 5º - Para as classificações orçamentárias abrangendo os conceitos e códigos de função, subfunção, projeto, atividade, operação especial, receita e despesa, deverão ser utilizadas a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 42, de 14 de abril de 1999, a Portaria Interministerial – STN nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações posteriores, Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – STN/MPOG nº 2, de 8 de agosto de 2007, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as Instruções Normativas de nº 15, de 14 de dezembro de 2011, e nº 05, de 21 de dezembro de 2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO III
Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento do Município e suas alterações

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 6º - O Projeto de lei orçamentaria para o exercício de 2015 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2014, e elaborado com observância as determinações da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Prata, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

§ 1º. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender as necessidades da execução orçamentaria.
§ 2º. Na elaboração da Lei Orçamentaria anual para 2015 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.
§ 3º. Na execução da Lei Orçamentaria anual para 2015 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo e natureza de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso, elemento e sub-elementos das despesas.

Art. 7º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentaria de 2015, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2014, projetados ao exercício a que se refere, considerando os principais agregados macroeconômicos.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária do Município de Prata.

Art. 8° - O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará a Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2015, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 9º - A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, até 1º de julho de 2014, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários e previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2015, conforme determinam o art. 100, §5º, e o art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração Direta, Autarquia e Fundação, especificando:
I- quanto à previsão relacionada aos precatórios:

a) número do precatório/Tribunal de origem e natureza do pagamento;
b) número do processo originário;
c) nome do beneficiário;
d) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
e) tipo de causa;
f) órgão responsável pelo pagamento;

II- quanto à previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor:
a) número do processo originário e Tribunal de origem;
b) nome do beneficiário;
c) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
d) tipo de causa;
e) órgão responsável pelo pagamento.

§ 1º. Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.
§ 2º. No decorrer do exercício de 2015 os débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhados aos respectivos órgãos para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§1º e 2º do art. 100, da Constituição Federal.

Art. 10 - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determinação da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000.

§ 1º. A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos, os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 11 - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor máximo de até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida a ser utilizada para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos ou como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais observados o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 8º da Portaria Interministerial – STN nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 12 - O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizativa e mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere, e em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, devidamente motivados.

Art. 13 - Para fins do disposto no art. 16, §3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R$8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14 - Até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2015, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º. Para atender o caput deste artigo, o Poder Legislativo encaminhara ao Órgão central de contabilidade do município até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015, o cronograma de empenho e de pagamento mensal das despesas, incluídos os restos a pagar.
§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia vinte de cada mês.

Seção II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 15 - Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração Municipal buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais, legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 16 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do exercício de 2015 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário, conforme discriminado no anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 17 - O Projeto de Lei orçamentária do município, relativo o exercício financeiro de 2015, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único – O principio da transparência implica, além da observância do principio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Seção III
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 18 - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário, fixados no anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo determinará, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 1º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.
§ 2º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município de Prata, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e RPV's.
§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
§ 4º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
§ 5º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Seção IV
Do Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos do Orçamento

Art. 19 - Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos no Plano Plurianual do Município de Prata.

§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção V
Das Condições e Exigências para Transferência de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 20 - Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos (Terceiro Setor), desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou instrumento congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, consoante lei municipal correlata.

§ 1º. No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas.
§ 2º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede publica municipal de ensino que receberem recursos diretamente do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2015 e seus créditos adicionais não conterão recursos destinados a clubes e associações de servidores ou outras entidades congêneres, exceto se declaradas de utilidade pública, e, desde que não remunerem seus dirigentes e não tenham fins lucrativos.

Art. 22 - As contribuições, os auxílios e as subvenções sociais somente poderão ser concedidos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação, esporte e de gestão pública.

§ 1º. No caso das subvenções sociais a concessão deverá observar adicionalmente o disposto nos art.s 16 e 17, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e ainda a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, no que couber.
§ 2º. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput* desse artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I- plano de trabalho, assinado pelo representante legal, descrevendo e quantificando as ações desenvolvidas e a desenvolver;
II- atestado de seu registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
III- cópia autenticada das atas de eleição e posse da atual diretoria registrada no tabelionato pertinente;
IV- aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior se for o caso;
V- estar regular perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
VI- prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e para com o Judiciário do Trabalho.

§ 3º. As entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
§ 4º. A inclusão e a execução de créditos orçamentários na Lei Orçamentária de 2015 ou em créditos adicionais destinados às concessões constantes do *caput* deste artigo dependerão ainda da aprovação de lei dispondo, no mínimo sobre:

I- autorização para a concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais;
II- as finalidades de cada concessão;
III- identificação dos beneficiários e valores máximos a serem concedidos;
IV- os critérios de seleção dos beneficiários, sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo;
V- a necessidade de assinatura de convênio como condição para efetivação da concessão;
VI- a prestação de contas, pela entidade beneficiada, dos recursos recebidos;
VII- estar regular perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
VIII- prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e para com o Judiciário do Trabalho.

Art. 23 - Quando o auxílio tiver como beneficiário a pessoa física deverá ser aplicado o disposto no § 4º do art. 22, desta Lei, especificamente os seus incisos I, II, IV e VI.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 24 - A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§ 1º. Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento (amortização) da dívida pública.
§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da divida publica consolidada e da divida publica mobiliaria, em atendimento ao art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 25 - Na Lei Orçamentária para o exercício de 2015, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 26 - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nas Resoluções de nº 40, de 20 de dezembro de 2001, e nº 43, de 21 de dezembro de 2001, ambas do Senado
Federal.

Art. 27 - A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28 - Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos art.s 20, 21 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art.s 15, 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I- revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
II- admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;
III- adequação a qualquer reestruturação administrativa proposta ou incremento de funções gratificadas e cargos comissionados.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I- prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
II- lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput* deste artigo;
III- no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos art.s 29 e 29-A da Constituição Federal.
§ 2º. Estão a salvo das regras contidas no §1º deste artigo a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.
§ 3º. Na hipótese de se ter atingido o limite prudencial de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder Executivo.No âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.
§ 4º. As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos art.s 18, 19 e 20, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 29 - Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a ser efetuada no mês de abril de cada ano, nos termos da Lei nº 4.779, de 20 de maio de 2011, devendo as tabelas dos níveis salariais básicos dos servidores da Administração Municipal Direta e Indireta, serem adequadas por decreto.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 30 - A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2015, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 31 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 32 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme o caso, e ainda se tiver como objetivo o desenvolvimento econômico do município, o apoio das atividades culturais ou beneficiar pessoas de baixa renda.

Art. 33 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante decreto, as fontes e destinação de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de receita e de

despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2015 e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros materiais.

Art. 35 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, e da Constituição da República.

Art. 36 - A Lei Orçamentária de 2015 conterá autorização ao Poder Executivo e ao
Poder Legislativo para:

I- abrirem créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias até o limite determinado na própria Lei Orçamentária que será de 30% (trinta por cento) do orçamento total, em conformidade com os art.s 42 e 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como créditos adicionais especiais e extraordinários não compreendidos na limitação anterior;
II- remanejarem recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou um mesmo órgão, sem afetar o limite de que trata o inciso I deste artigo, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;
III- transporem recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função da existência de saldo orçamentário remanescente após execução total de projeto ou atividade ou ainda em função da alteração na prioridade de execução dessas ações;
IV- transferirem recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de priorizações de gastos.

§ 1º. O disposto nos incisos I, II, III e IV, deste artigo, será efetuado por meio de decreto do Poder Executivo e anexando, quando for o caso, as justificativas que embasaram as alterações orçamentárias.
§ 2º. As transposições, o remanejamento e as transferências de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação poderão ser efetuados nos termos do inciso VI do art. 167, da Constituição da República, mediante decreto municipal.
§ 3º. Fica expressamente vedado o cancelamento de dotações orçamentárias de natureza de despesas 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais, como fonte de recursos para atender emendas parlamentares no vigente orçamento de 2015, em consonância com o princípio da exclusividade.

Art. 37 - O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e a fonte e destinação de recursos.

§ 1º. A Lei Orçamentária anual para 2015 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.
§ 2º. O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no *caput* deste artigo.
§ 3º. As fontes de recursos, indicadas na Lei Orçamentária, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.
§ 4º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
§ 5º. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.
Art. 38 - Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000:

I- considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do controle administrativo ou instrumento congênere;
II- no caso de despesas de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 39 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 40 - Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2014, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original encaminhada ao legislativo.

Art. 41 - Integram a presente Lei:

I- Anexo de "Metas e Prioridades da Administração Pública";
II- Anexo de "Metas Fiscais";
III- Anexo de "Riscos Fiscais".

Art. 42 - A publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2015 e os seus anexos serão feita mediante a afixação no quadro de avisos da Prefeitura local, imediatamente após sua sanção, sendo publicada nos vinte dias seguintes ao início da sua vigência no órgão de imprensa oficial, e também disponibilizada por meio eletrônico na internet.

Art. 43 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata-MG, 30 de junho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:49CCD19B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 150/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 051/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção em bomba d´água do poço artesiano do Distrito do Rio do Peixe, no município de Prata-MG
Contratante: Município de Prata – Contratada: Hidrobombas Uberlândia Ltda Me.
Valor Total Global: R$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 30/06/2014.
Data da Assinatura: 30/06/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:ABA02568

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 154/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 053/2014.
Objeto: Aquisição de protetor solar para a paciente Rogéria Novaes Teodoro, em cumprimento de Ação Civil Pública nº 0013277-29.2014.8.13.0528.
Contratante: Município de Prata – Contratado: Terencio Franco Mamede - EPP.
Valor Total Global: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 02/07/2014.
Data da Assinatura: 02/07/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:4E2E7EEF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 156/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 055/2014.
Objeto: Aquisição de equipamento médico hospitalar para a paciente Camille Bianca Eulálio Souza, conforme determinação de Ação Judicial nº 0011446-43.2014.8.13.0528.
Contratante: Município de Prata-MG – Contratada: CIRURGICA UBERLÂNDIA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.
Valor Total Global: R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 03/07/2014.
Data da Assinatura: 03/07/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:0B03DF63

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 21/07/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 057/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância para a Secretaria de Saúde, conforme Convênio SES/MG Nº 2019/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Prata e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 03 de julho de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:6EAA064F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO DE JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG – RESULTADO JULGAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 – VENCEDORES: Associação dos Produtores Rurais e de Agricultura Familiar do Andrade Município de Desterro de Entre Rios: itens 01(R$ 4,4050), 02(R$ 1,90), 03(R$ 2,63), 04(R$ 11,05), 05(R$ 3,2250), 06(R$ 6,5966), 07(R$ 2,9975), 08(R$ 2,4050), 09(R$ 1,9675), 11(R$ 4,0075), 14(R$ 1,9575), 15(R$ 3,83), 17(R$ 2,9125), 19(R$ 1,9766), 22(R$ 4,05), 23(R$ 1,7275) e 24(R$ 4,7425), somando o valor total de R$ 9.541,10(nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos)e o produtor individual Camilo de Lelis Miranda: item 12(R$ 5,81), somando o total de R$ 871,50(oitocentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos). Os itens 16 e 21 não receberam proposta .

Queluzito, 03/07/2014

ROSÂNGELA RAMALHO
Presidente da CPL

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:A16AB638

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 061/2014- Pregão Presencial N.º 036/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso, manutenção e suporte técnico para software de gestão em saúde publica. Valor Global: R$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais). Contrato N.º CL-0104/2014. Valor: R$ 27.750,00. Contratado: Viver Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.381.389/0001-50, com sede na Rua Joubert Guerra, n° 32 - Ouro Preto, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.310-230.

Rio Doce, 03 de junho de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:66DD4894

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Escrimóveis Ltda.
Objeto: acréscimo contratual .
Valor total a ser acrescido: R$ 7.736,00 (sete mil setecentos e trinta e seis reais).
Data da assinatura: 03/07/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:B6F9CF6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3183/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Rosália Candida Alberto no período de 07/07/2014 a 05/08/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) da servidora mencionada no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:07E306C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3184/2014

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio às servidoras:
I – Edna Maria Garcia Gonçalves, no período de 09/07/2014 a 06/10/2014;
II – Ana Paula Fernandes Teixeira, no período de 14/07/2014 a 12/08/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:DB7B9267

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 33 DESIGNA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOMEIA PREGOEIRO

PORTARIA Nº 33 de 17 de junho de 2014

"DESIGNA NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE RUBELITA."

O Prefeito de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais e especialmente, as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **UARLEY MOREIRA SILVA,** Assessor de Planejamento de Meio Ambiente, portador do CPF 100.792.046-78, **ANA LÚCIA COSTA MARTINS,** professora, efetiva, portadora do CPF N°. 046.471.566-05 e **ANDRÉIA COSTA MIRANDA,** Professora, efetiva, portadora do CPF N° 015.343.076-13, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficam os servidores **JOSÉ APARECIDO ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, portador do CPF 006.077.226-30, **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF 040.208.656-20 e **JOSÉ MAELSON FERREIRA DE SOUZA,** Assessor de Arrecadação e Tesouraria, portador do CPF N°. 113.511.656-31, como suplentes da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º - Designar o servidor, **UARLEY MOREIRA SILVA,** Assessor de Planejamento de Meio Ambiente, para ser o Pregoeiro do Município de Rubelita, com vistas a atuar nos procedimentos licitatórios na modalidade **PREGÃO**.

Art. 3º - Fica a servidora, **ANA LÚCIA COSTA MARTINS,** professora, efetiva, portadora do CPF N°. 046.471.566-05, designada para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e do pregoeiro.

Art.4º - Fica a servidora, **ANDRÉIA COSTA MIRANDA,** professora, efetiva, portadora do CPF N° 015.343.076-13, designada como vogal da Comissão Permanente de Licitação e do pregoeiro.

Art. 5º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como para elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente dissolvida a Comissão Permanente de Licitação anteriormente designada.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Rubelita aos 17 dias do mês de junho de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito de Rubelita

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:7CC56B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/14**. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: Minas Eventos e Estruturas Ltda. – ME. Fundamento Legal: art. 25 inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 12.000,00. Ratificação em 03/07/14 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 03/07/14.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:447CE6DE

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2709/14

"Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos"
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, MARCIA ELAINE MENDES DINIZ, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, nomeada pelo Decreto nº 620/1994;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 1º de julho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:AA16287E

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO AUX. DE SERVIÇOS GERALDO FELICIANO DIAS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista as disposições do Edital de Admissão em Caráter temporário n.º 003/2014-AUXILAR DE SERVIÇOS, CONVOCA GERALDO FELICIANO DIAS a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada no prédio ao lado da prefeitura, para dar início ao processo de contratação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Lembramos que segundo o edital n° 003/2014, o contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
Lembramos também que o candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município e que não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
Na oportunidade, caso haja interesse em assumir a vaga, informo que o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da prefeitura no prazo de 3 (três) dias, a contar pela data do recebimento deste. Se por algum motivo, se por sua parte não houver interesse pela mesma, favor assinar este documento o mais breve possível, declarando **NÃO TER INTERESSE** em assumir a vaga, razão pela qual desiste da mesma para possibilitar a convocação do próximo classificado**.**
A ausência de manifestação por parte do candidato no prazo estabelecido também será interpretada como ausência de interesse pela convocação.

Santa Bárbara, 02 de Julho de 2014

Atenciosamente,

GILBERTO ALVES DE FARIA MORATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D4774605

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO AUX. DE SERVIÇOS JOSÉ DA LUZ GERALDO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista as disposições do Edital de Admissão em Caráter temporário n.º 003/2014-AUXILAR DE SERVIÇOS, CONVOCA JOSÉ DA LUZ GERALDO a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada no prédio ao lado da prefeitura, para dar início ao processo de contratação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Lembramos que segundo o edital n° 003/2014, o contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
Lembramos também que o candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município e que não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
Na oportunidade, caso haja interesse em assumir a vaga, informo que o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da prefeitura no prazo de 3 (três) dias, a contar pela data do recebimento deste. Se por algum motivo, se por sua parte não houver interesse pela mesma, favor assinar este documento o mais breve possível, declarando **NÃO TER INTERESSE** em assumir a vaga, razão pela qual desiste da mesma para possibilitar a convocação do próximo classificado**.**
A ausência de manifestação por parte do candidato no prazo estabelecido também será interpretada como ausência de interesse pela convocação.

Santa Bárbara, 02 de Julho de 2014

Atenciosamente,

GILBERTO ALVES DE FARIA MORATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F4DB3A5E

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO AUX. DE SERVIÇOS MARIA MARTA DA SILVA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista as disposições do Edital de Admissão em Caráter temporário n.º 003/2014-AUXILAR DE SERVIÇOS, CONVOCA MARIA MARTA DA SILVA a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada no prédio ao lado da prefeitura, para dar início ao processo de contratação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Lembramos que segundo o edital n° 003/2014, o contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
Lembramos também que o candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município e que não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
Na oportunidade, caso haja interesse em assumir a vaga, informo que o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da prefeitura no prazo de 3 (três) dias, a contar pela data do recebimento deste. Se por algum motivo, se por sua parte não houver interesse pela mesma, favor assinar este documento o mais breve possível, declarando **NÃO TER INTERESSE** em assumir a vaga, razão pela qual desiste da mesma para possibilitar a convocação do próximo classificado**.**
A ausência de manifestação por parte do candidato no prazo estabelecido também será interpretada como ausência de interesse pela convocação.

Santa Bárbara, 02 de Julho de 2014

Atenciosamente,

GILBERTO ALVES DE FARIA MORATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0BA0FDC0

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/14

PREFEITURA DE SANTA BARBARA – MG – CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 002/2014 BASEADO NO DECRETO 2357 DE 24/01/2013 - Márcia Izabel Souza Costa, Secretária de Administração e Fazenda do Município de Santa Barbara no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto 2357 de 24/01/2013, após interposição de recurso e em cumprimento da decisão proferida nas fls. 73 a 76 **DECRETA** como punição a Empresa Concreta Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 66.318.072/0001-90, sua suspensão por 12 (doze) meses de participar de licitações e contratar com Administração e multa no valor de R$ 7.991,95.

Santa Barbara, 03 de julho de 2014.

A) MÁRCIA IZABEL SOUZA COSTA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9FEBA952

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/14

PREFEITURA DE SANTA BARBARA – MG – CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 003/2014 BASEADO NO DECRETO 2357 DE 24/01/2013 - Márcia Izabel Souza Costa, Secretária de Administração e Fazenda do Município de Santa Barbara no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto 2357 de 24/01/2013, após interposição de recurso e em cumprimento da decisão proferida nas fls. 70 a 73 **DECRETA** como punição a Empresa Concreta Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 66.318.072/0001-90, sua suspensão por 12 (doze) meses de participar de licitações e contratar com Administração e multa no valor de R$ 1.606,95

Santa Barbara, 03 de julho de 2014.

A) MÁRCIA IZABEL SOUZA COSTA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E7F08546

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 29/2014

"Prorroga prazo de afastamento do servidor preventivamente e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, P.A.D. instaurado pela Portaria n. 182/11/ 2013,
RESOLVE:
Art. 1º**.** PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de julho de 2013, o afastamento da servidora para conclusão de PAD.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Minas Gerais.
Art. 3º. - Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 03 de março de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:0953F86F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 34/2014

"Prorroga prazo de afastamento do servidor preventivamente e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, P.A.D. instaurado pela Portaria n. 182/11/ 2013,
RESOLVE:
Art. 1º**.** PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de maio de 2014, o afastamento do servidor para conclusão de PAD.
Art. 2º. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 03 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:98E6D18B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 036/2014

"Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, P.A.D. instaurado pela Portaria n. 182/11/ 2013,
RESOLVE:
Art. 1º**.** PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03 de junho de 2014, o prazo para conclusão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº. 182/11/2013
Art. 2º. - Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 03 de junho de 2.014.

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:38A6CFDC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 038/2014

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando por meio da portaria 182/2013 foi instaurada sindicância administrativa para apurar atos supostamente praticado pelo senhor Marcilei José Mendes.
Considerando que os trabalhos da referida comissão desenvolveu regularmente as atribuições a que se propôs, opinando pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar

Considerando que o relatório final conduz à conclusão de que há indícios veementes de irregularidades praticadas pelo acusado, o que atrai a aplicação do artigo art. 154 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Margarida.
Considerando, por fim, que o Processo Administrativo Disciplinar prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração.
Considerando ainda, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos.
RESOLVE:
Art. 1º**.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fortes indícios da prática de infrações disciplinares, tipificadas nos artigos 138 e 154 da Lei 678/93, pelo Senhor Marcilei José Mendes.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Nádia Maria Costa Marçal, professora, Matrícula 2526; Gabriele Costa Machado, professora, matrícula 1950 e Josimar Pereira da Silva, motorista, matrícula 1772.
Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 02 de julho de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:600541F2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ATA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIIPLINAR

ATA DE REUNIÃO

Aos 02 dias do mês de julho de dois mil e treze, ás 14:00 horas, na sala da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, sita na Praça Cônego Arnaldo, 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, presentes os membros da Comissão Administrativa Disciplinar designada pela Portaria 38/2018, de 02 de julho de 2014, publicada no diário oficial do Município dia 02 de julho de 2014, AMM Vox Soluções Tecnológicas, SIGPUB sistema gerenciador de publicações legais, tiveram o início aos trabalhos relacionados com a apuração do fato, mencionado na referida Portaria, decidindo-se preliminarmente:
I - Citar a Sr. Marcilei José Mendes, ocupante de cargo de vigia, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, bem como seu advogado, dando lhes conhecimento imediato da instauração do presente processo disciplinar, fornecendo cópia da Portaria 038/2013, bem como cópia de publicação da ATA, para que o acusado, na conformidade do Inciso LV, do art° 5°, da Constituição Federal, e art. 165 e seguintes da Lei Municipal 678/93, exerça seu direito de defesa e podendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias;
II – Que seja solicitado ao Departamento De Pessoal a expedição de ordem de serviço ao servidor cópia;
IV - Juntar a publicação do ato de instauração da presente comissão no diário oficial do Município. Para constar eu _____lavrei a presente ATA, que vai assinada por todos os membros presentes.

_____
Presidente

_____
Membro

_____
Secretário

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:703EECA5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
INTIMAÇÃO PAD 013/2014

INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fica INTIMADO o Senhor M. J. Mde que foi determinado a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, no dia 02 (dois) de julho do ano de 2014, por determinação do Senhor Prefeito de Santa Margarida, Minas Gerais, conforme estabelecido na Portaria 038/2013, no qual V. Sa. está respondendo, na qualidade de acusado, podendo acompanhar, por si ou por procurador devidamente constituído, todos os atos e diligências a serem praticadas pela Comissão, que estará reunida em dia e horário normal de expediente, na sala da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Cônego Arnaldo, 78, nesta cidade.

Presidente da Comissão de Sindicância

CIENTE:
Em ___/___/___, às ____hs.

Assinatura_____

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:0B56E3EC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
INTIMAÇÃO PAD 013/2014

INTIMAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 038/2013, em que é processado o Senhor M J M e tendo em vista o que consta em Processo Administrativo Disciplinar nº13, fica Vossa Senhoria CITADO para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa no referido processo.

Atenciosamente,

Ciente:
Recebi a 1ª via
Em, ____/____/_____

DR. AFRÂNIO OTONI
Vila Maria Mendes, Nº 02, Centro
Santa Margarida – Mg

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:5FEE4328

SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Margarida informa que no Extrato de Publicação do dia 03/07/2014, código identificador nº F3FFEA0C: Onde se lê: Seção: 15 de julho de 2014 as 09hs00min, leia-se: Seção: 18 de julho de 2014 as 09hs00min.
Santa Margarida 03 de julho de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:76E855F0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 0122/2014/ Pregão Presencial 059/2014/ para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos com 16 lugares para a administração municipal. Seção: 16 de julho 2014 as 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@santamargarida.mg.gov.br e o edital no site: www.santamargarida.mg.gov.br.

Santa Margarida 02 de julho de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:D1C71803

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 062/2013 – Pregão Presencial n.º 024/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Cimara da Silva Vieira. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 13/06/2014 a 13/06/2015. ASSINATURA: 03/06/2014.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:2F5A51CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de materiais Esportivos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esportes. DATA: 17/07/2014, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:FC1788A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE, SR. FRANCISCO DE ASSIS BORGES, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 071/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2014, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) TANQUE PIPA ELÍPTICO NOVO, PARA INSTALAÇÃO FIXA EM CAMINHÃO 4X2, EM CHAPA DE AÇO E CAPACIDADE DE 8000 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES DE SÃO GOTARDO/MG** FORNECEDOR: **FLAMAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 26.700,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS MIL REAIS) .

SÃO GOTARDO- MG, 02 DE JULHO DE 2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:080171B8

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) TANQUE PIPA ELÍPTICO NOVO, PARA INSTALAÇÃO FIXA EM CAMINHÃO 4X2, EM CHAPA DE AÇO E CAPACIDADE DE 8000 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES DE SÃO GOTARDO/MG VIGÊNCIA 03/07/2014 A 03/01/2015. VALOR: R$ 26.700,00 (VINTE SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

FLAMAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:C093138C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO Nº 042/2014, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA CONSTRUTORA J. CÂMPARA LTDA, COM BASE NO ART. 65, PARÁGRAFO 8º, DA LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:2D7BF0A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. VALOR: R$ 149.256,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 01/07/2014 ATÉ 01/07/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:4D2C9A05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPALDE SAÚDE, SR. JOÃO BATISTA DA SILVA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. EMPRESA VENCEDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. VALOR: R$ 149.256,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2014.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:22A47C73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 050/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO MANSÕES DO LAGO (PRÓXIMO AO BALNEÁRIO) NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DE ACORDO COM A PROPOSTA N° 18602.037000/1110-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE. CONTRATADA: CONSTRUTORA PROJET-LAR LTDA-ME. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS. VALOR: R$ 234.601,59 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:E7F0972D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JOÃO BATISTA DA SILVA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO MANSÕES DO LAGO (PRÓXIMO AO BALNEÁRIO) NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DE ACORDO COM A PROPOSTA N° 18602.037000/1110-01 DO MINISTERIO DA SAÚDE. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA PROJET-LAR LTDA-ME. VALOR: R$ 234.601,59 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2014.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:B45A43DC

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato Do 2º Termo Aditivo Do Contrato N° 194/2013

A Prefeitura Municipal De SÃO GOTARDO/MG, Torna Público O Extrato Do 2º Termo Aditivo Do Contrato Nº. 194/2013, Processo Licitatório Nº. 097/2013, Tomada De Preços Nº. 001/2013. Objeto: Constitui Objeto Do 2º Termo Aditivo A Prorrogação Da Vigência Do Contrato por mais 150 (cento e cinquenta dias). Vigência: 10/04/2014 A 09/09/2014.

CIRCULUNS ENGENHARIA LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:F7BD5ADB

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O 2º TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA IX – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 013/2014, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E AS EMPRESAS CONSTRUÇÃO E CIA LTDA-ME, MADEREIRA LOPES LTDA – EPP, PREMOLDADOS MAPRO LTDA – ME, COMERCIAL LOPES E CORREIA LTDA-ME E COMERCIAL MAPRO LTDA COM BASE NO ART. 65, PARÁGRAFO 8º, DA LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:8F2A0613

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA TOMADA Nº. 008/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna publico a realização do Processo de LICITATÓRIO N° 059/2014, Tomada de Preço N° 008/2014, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**. Entrega dos envelopes de Habilitação até o dia 21/07/2014 as 08h00min, inicio da sessão as 08h15min do mesmo dia. O edital está disponível no setor de licitações na Prefeitura Municipal, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br (downloads).

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:C344B245

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório 018/2014, Pregão Presencial n.º 014/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e as empresas: ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA-ME, valor do Contrato: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: Vigência: 11/03/2014 até 10/03/2015.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 03 de julho de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:737E0D21

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 094/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares - ME – CNPJ: 13.229.567/0001-86 R$ 22.992,00 (vinte e dois mil novecentos e dois reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0216/2014, Pregão Eletronico nº 094/2014.

São Lourenço, 30 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0216/2014, Pregão Eletronico nº 094/2014, que tem como objeto: Registro de preço para aquisição de Fraldas Geriátricas para atender os pacientes do SAD, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde.

São Lourenço, 30 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A8FCBFDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 026/2014

Extrato de ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica as empresas Laboratório de Análises Clínicas Carlos Alberto Fernandes Cardoso Ltda ME portadora do CNPJ: 19.094.184/0001-24, licitantes credenciadas do processo nº 0190/2014, Inexigibilidade nº 0026/2014 no amparo do art. 25 caput, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, SEM EXCLUSIVIDADE, laboratoriais e coletas sanguíneas, para atender os usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas em Edital.

São Lourenço, 18 de Junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7B0B64AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO PP031/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa SLCOM Comunicação Ltda - ME – CNPJ: 12.390.935/0001-00 R$ 51.200,00 (cinqüenta e um mil e duzentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0196/2014, Pregão Presencial nº 031/2014.

São Lourenço, 02 de julho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0196/2014, Pregão Presencial nº 031/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para organizar, coordenar e executar os trabalhos do IV AMERIDE, atendendo a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

São Lourenço, 02 de julho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5E29D013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0223/2014 – PREGÃO ELETRONICO 095/2014 – 2ª CHAMADA

Processo 0223/2014 – Pregão Eletronico 095/2014 – 2ª Chamada - Objeto: Registro de preço para aquisição de pedra portuguesa nas cores cinza e preta, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura urbana. Sessão pública: 14h do dia 21/07/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 21/07/2014. Apresentação das propostas: até as 13 h do dia 21/07/2014. Início dos lances: as 14 h até as 14:30 min do dia 21/07/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial E

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B73DE81B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0169/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 026/2014 – 3ª CHAMADA

Processo 0169/2014 – Pregão Presencial 026/2014 – 3ª Chamada - Objeto : Aquisição de grades de proteção para atender a demanda do laboratório de informática da Escola Ismael Junqueira de Souza. Sessão Pública: 23/07/2014 às 14h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial E

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B62D8F8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0242 – PREGÃO ELETRÔNICO 0106/2014

Processo 0242 – Pregão Eletrônico 0106/2014 – Objeto: Aquisição de cadeira giratória de digitação e de aparelhos de telefone para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública: 14h do dia 24/07/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 24/07/2014. Apresentação das propostas: até as 13 h do dia 24/07/2014. Início dos lances: as 14 h até as 14:30 min do dia 24/07/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial E

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:AC971B2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRAT DE EDITAL PROCESSO 0243 – PREGÃO ELETRÔNICO 0107/2014

Processo 0243 – Pregão Eletrônico 0107/2014 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de refrigerador para vacina para atender a resolução 3754 de 15/05/2013 da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública: 14h do dia 28/07/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 28/07/2014. Apresentação das propostas: até as 13 h do dia 28/07/2014. Início dos lances: as 14 h até as 14:30 min do dia 28/07/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial E

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A4C20AB1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. 012/2014 para contratação de serviços de hidrojateamento. Será realizado no dia 18/07/2014 às 16:00h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:8766DECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 082-2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Pregão Presencial nº 082/2013. Termo de Prorrogação Contratual (Ata de Registro de Preço). Objeto: Prestação de serviços em fotocópias e impressões, com disponibilização de multifuncionais e impressoras em comodato, destinados a manutenção das atividades de diversos setores desta Prefeitura. Do prazo da Prorrogação: 02 (dois) meses, iniciando em 28/06/2014 e findando em 27/08/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA.
Contratado

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.
27/06/2014.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:B53D549B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA/CONVITE 006/2014

Processo de Carta/Convite Nº. 006/2014. Objeto: Contratação de palco, som, luz e estrutura - XXIII Cavalgada de Sem Peixe: Contratado: Santa Cruz Entretenimento LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 03.251.795/0001-07, com sede na Rua Jacinto Parreiras, n.º 112, Centro, Crucilândia /MG. Valor total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Sem Peixe, 26 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2828E62F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA CARTA/CONVITE 006/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Carta/Convite nº. 006/2014. Extrato da ata. Objeto: Contratação de palco, som, luz e estrutura - XXIII Cavalgada de Sem Peixe. Empresas participantes: Grupo Audio Mister Mix LTDA - EPP, CNPJ: 03.842.913/0001-43 ; GT Eventos LTDA – ME, CNPJ: 10.265.463/0001-39; Santa Cruz Entretenimento LTDA - ME, CNPJ: 03.251.795/0001-07; e M D Coberturas e Pirâmides LTDA - ME, CNPJ: 10.752.037/0001-20.

Sem Peixe, 26 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B008201E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CARTA/CONVITE 006/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Carta Convite nº. 006/2014. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de palco, som, luz e estrutura - XXIII Cavalgada de Sem Peixe. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: Santa Cruz Entretenimento LTDA - ME, CNPJ: 03.251.795/0001-07, no valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Sem Peixe, 26 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Carta Convite n° 006/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela CPL em favor da seguinte empresa: Santa Cruz Entretenimento LTDA - ME,

CNPJ: 03.251.795/0001-07, no valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Sem Peixe, 26 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:83B66C01

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 033/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 033/2014. Extrato da adjudicação. Objeto: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS COM RECURSOS VINCULADOS À TRANSFERÊNCIA DE CARÁTER VOLUNTÁRIO OBJETO DE INSTRUMENTO DE REPASSE FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SEM PEIXE E O ESTADO DE MINAS GERAIS. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA.-ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, no valor total de R$ 130.450,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e cinqüenta reais).

Sem Peixe, 26 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 033/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA.-ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, no valor total de R$ 130.450,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e cinqüenta reais).

Sem Peixe, 26 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8C46F4F6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 030/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 030/2014. Objeto: Execução de calçamento em bloquetes e rede pluvial da Rua Donária Gonçalves de Souza com recursoss vinculados à transferencia de caráter voluntário objeto de instrumento de repasse formalizado entre o município de Sem Peixe e estado de Minas Gerais. Contratado: PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 15.653.480/0001-67, residente e domiciliada na Av. Otávio Soares, n° 266, Palmeiras, Ponte Nova/MG. Valor total: R$ 129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos reais).

Sem Peixe, em 03 de julho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:420858C7

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 031/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 031/2014. Objeto: Execução de rede pluvial, ruas do bairro Nova Colônia, com recursos vinculados à transferência de caráter voluntário objeto de instrumento formalizado entre o município de Sem Peixe e o estado de Minas Gerais. Contratado: FHE ENGENHARIA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 18.908.953/0001-18, com sede na Rua Senador Milton Campos, n° 449, Centro, Dionísio/MG. Valor total: R$ 183.672,89 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Sem Peixe, em 03 de julho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1D8CD473

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 032/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 032/2014. Objeto: rede de esgoto sanitário, nas ruas do bairro Nova Colônia, com recursos vinculados à transferência de caráter voluntário, objeto de instrumento de repasse formalizado entre o município de Sem Peixe e o estado de Minas Gerais. Contratado: FHE ENGENHARIA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 18.908.953/0001-18, com sede na Rua Senador Milton Campos, n° 449, Centro, Dionísio/MG. Valor total: R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

Sem Peixe, em 03 de julho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4EEBDDBE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 033/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 033/2014. Objeto: Execução de laboratório de análises clínicas com recursos vinculados à transferência de caráter voluntário, objeto de instrumento de repasse formalizado entre o município de Sem Peixe e o estado de Minas Gerais. Contratado: Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural na cidade de Sem Peixe / MG. Valor total: R$ 130.450,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e cinqüenta reais).

Sem Peixe, em 03 de julho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:91B317E6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 030/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 030/2014. Objeto: Contratação de engenheiro elétrico para fiscalização da obra de ampliação da rede de iluminação publica na sede do Programa BDMG cidades. Contratado: **EMERSON PEREIRA ARAUJO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o No. 001.614.866-57 residente e domiciliado a Rua Aristóteles e Santos, 150 AP 203 Santo Antônio, Ponte Nova/ Minas Gerais. Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sem Peixe, 18 de Junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A233C374

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 030/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 030/2014. Objeto: Contratação de engenheiro elétrico para fiscalização da obra de ampliação da rede de iluminação publica na sede do Programa BDMG cidades. Licitante **vencedor: EMERSON PEREIRA ARAUJO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o No. 001.614.866-57- **valor:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). Sem Peixe, 18 de Junho de 2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº030/2014 para Contratação de engenheiro elétrico para fiscalização da obra de ampliação da rede de iluminação publica na sede do Programa BDMG cidades, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras.

Sem Peixe, 18 de Junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:873D98EC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 034/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 034/2014. Objeto: Execução de rede de distribuição de água e módulo sanitário com recursos vinculados à transferência de caráter voluntário, objeto de instrumento de repasse formalizado entre o município de Sem Peixe e o estado de Minas Gerais. Contratado: Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural na cidade de Sem Peixe / MG. Valor total: R$ 231.580,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e oitenta reais).

Sem Peixe, em 03 de julho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:67FE549E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 065/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 065/2013. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 56 (Hidrocoloide reversible 15X15), serão adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: Girofarma Medicamentos Ltda, CNPJ:07.876.749/0001-46. A quantidade do item 56 (Hidrocoloide reversible 15X15), passa a ser de: 200(duzentos).

Sem Peixe, 03 de julho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C3986431

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 029/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 029/2014. Objeto: locação de imóvel situado na Rua José Antônio do Nascimento, n° 262, Centro, Sem Peixe, para a finalidade de instalação do CRAS do Município de Sem Peixe. Contratado: **ONDINA ANTONIA LORENCIO**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.914.542.476-49, residente e domiciliada na Rua Jose Antônio do Nascimento, nº 52,bairro Centro,Sem Peixe, Minas Gerais. Valor Global: R$ 4.068,00 (quatro mil sessenta e oito).

Sem Peixe, 30 de Junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:79BE0CAE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO - DISPENSA 029/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 029/2014. Objeto: locação de imóvel situado na Rua José Antônio do Nascimento, n° 262, Centro, Sem Peixe, para a finalidade de instalação do CRAS do Município de Sem Peixe. Licitante Vencedor**: ONDINA ANTONIA LORENCIO**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.914.542.476-49, **valor:** R$ 4.068,00 (quatro mil sessenta e oito). Sem Peixe, 27 de Junho de 2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº029/2014 para locação de imóvel situado na Rua José Antônio do Nascimento, n° 262, Centro, Sem Peixe, para a finalidade de instalação do CRAS, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social.

Sem Peixe, 27 de Junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DED48134

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 062

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 062/2014, Pregão presencial nº 046/2014, para a Contratação de empresa para as obras de recapeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimento existente na Rua Perciliana Toledo Guerra, Centro, Senador Cortes. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 30 de junho de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:1F3F465D

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 062

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 062/2014, Pregão presencial nº 046/2014, para a Contratação de empresa para as obras de recapeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimento existente na Rua Perciliana Toledo Guerra, Centro, Senador Cortes, Contrato de repasse 787919/2013, Ministério das Cidades/Caixa . O credenciamento e a entrega dos envelopes ocorrerá em 17/07/2014, às 14:00 horas e a abertura ocorrerá no dia 17/7/2014, às 14: 30 horas, na sede da prefeitura. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 30 de junho de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:32585E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 046/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 062/2014 – Pregão Presencial Nº 046/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MICRO COMPUTADORES COMPLETO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, e conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. Credenciamento até as 09:00hs do dia 17/04/2014 abertura dia 17/07/2014 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av.

Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222

Serra Azul de Minas, 04 de julho de 2014.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:981164CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº697/2014

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Lei nº. 697 de 03 de julho de 2014, cujo objetivo "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito especial no orçamento em vigência do Município de Silveirânia e dá outras providências".

Silveirânia, 03 de julho de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:D2C231F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº698/2014.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Lei nº. 698 de 03 de julho de 2014, cujo objetivo "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Financeiro de 2014 –Lei Municipal n°687 de 23 de dezembro de 2013 - e dá outras providências".

Silveirânia, 03 de julho de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:FF94CCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº699/2014.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Lei nº. 699 de 03 de julho de 2014, cujo objetivo "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2014."

Silveirânia, 03 de julho de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:4F558E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº700/2014.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Lei nº. 700 de 03 de julho de 2014, cujo objetivo "Autoriza a abertura de crédito especial e da outras providências

Silveirânia, 03 de julho de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:BE8EEEFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO CHAMADA PUBLICA 02/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO 167/2014

DO OBJETO
1.1 Chamada Publica de Material reciclável.

DATA: 06/08/2014
HORÁRIO: 09: 00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 153, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião)

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:EF90ACB4

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 078/2014 PROCESSO LICITATORIO- 113/2014

Contrato nº 078/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o senhor **FABRICIO RAMOS SERAFIM.**
OBJETO - O presente contrato tem por objeto contratação de profissional para exercer a função de Entrevistador.
O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2014 contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:5FF6D672

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 107/2014 PROCESSO LICITATORIO- 121/2014

CONTRATO Nº 107/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº.121/2014
PREGÃO Nº. 041/2014

Aos 11 dias do mês de junho de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Oliveira,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **FABIANO AGOSTINHO ARAUJO DOS REIS 04062276674,** estabelecida na rua Joao da Silva Araujo, n° 395, bairro Jose Moyses Nacif, na cidade de Caratinga/ MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.491.907/0001-01, representada neste ato por Fabiano Araujo dos Reis, portador do CPF nº. 040.622.766-74, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.

OBJETO-Assistência técnica a produtores de leite do Município, orientando os trabalhos de nutrição animal, utilização e manejo de pastagens, divisão de piquetes, análise de solo, adubação, manejo sanitário e administração da propriedade em atendimento ao Programa Balde Cheio**.**

O prazo de vigência do presente contrato é de 07 (sete) meses contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA:11/06/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C3A0D438

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 116/2014 PROCESSO LICITATORIO- 162/2014

Contrato nº 116/2014 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa THIAGO OLIVEIRA DUTRA 11348919620.

OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecer aparelhos celulares para atender a esta Municipalidade no exercício de 2014:
O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2014 contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F6EEF428

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 097/2014 PROCESSO LICITATORIO- 147/2014

CONTRATO Nº 097/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº.147/2014
DISPENSA Nº. 049/2014

Aos 18 dias do mês de junho de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ,** estabelecida na Rua Luiz Ensh,nº 192, Bairro Gra-Duquesa, na cidade de Governador Valadares/MG, CEP: 35.057-480, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.899.651/0001-93, representada neste ato por Robson Soares Ferreira, portador do CPF nº. 730.027.556-72, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
OBJETO– Mobiliário, padrão Pró Infância para a Secretaria Municipal de Educação.
O prazo para execução do contrato se iniciará na data de sua assinatura e expirar-se-á com a entrega do bem.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:ECBDB66D

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 108/2014 PROCESSO LICITATORIO- 152/2014

Contrato nº 108/2014 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE e a Empresa INSTITUTO EIXO CULTURAL.
OBJETO
Objeto: Assessoria e suporte na implantação e desenvolvimento da política de proteção ao patrimônio do Município de acordo com as normas estabelecidas pelo IEPHA-MG para o repasse de ICMS Cultural; Suporte técnico para auxiliar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural; Preenchimento da documentação a ser enviada para o IEPHA-MG; Participação nas reuniões do conselho de patrimônio cultural; Assessoria na Educação Patrimonial e Assessoria na formulação do plano de inventario.
O presente contrato terá vigência ate 31/12/2014 contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:4B03E39F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 109/2014/PROCESSO LICITATORIO 093/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2014
PREGÃO Nº 031/2014
PAC Nº 093/2014
Validade da Ata: 12 meses
Aos 02 dias do mês de junho do ano 20124 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2014, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de agregado residual (escória) para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, processando nos termos do **PROCESSO Nº 93/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 031/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS 015/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: CICLO METAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.575.831/0001- 26
END.: Rua Distenio Caldeira Duarte, 205
BAIRRO: Distrito Industrial
CIDADE: Santana do Paraiso/ MG
CEP: 35.167-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de agregado residual pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações a seguir:

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da ata.

DATA DA ASSINATURA:30/05/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:65A44AAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo aditivo ao Convênio de 01 de abril de 2014

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Três Corações e Câmara Municipal de Três Corações
CONTRATADA	Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí - AMBASP
OBJETO	Constitui objeto do presente aditivo a prestação de serviços especiais para realização do concurso publico para preenchimento de vagas no quadro de pessoal para Câmara Municipal de Três Corações
VALORES DESTE ADITIVO	A Câmara Municipal pagará pelos custos da prestação do serviço o valor de R$44.037,60 (quarenta e quatro mil e trinta e sete reais e sessenta centavos) para até 1.900 (mil novecentos) candidatos e acima deste número deverá ser pago R$ 15,00 (quinze reais) para cada novo candidato.
PAGAMENTO	O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas da seguinte forma: a primeira, correspondente a **50% (cinqüenta por cento)** do valor, até **02 (dois) dias úteis** após a data do encerramento das inscrições; a segunda, até **02 (dois)** dias antes da realização das provas, em parcela correspondente a **40% (quarenta por cento)** do valor e a parcela restante, **10% (dez por cento)** do valor.

	deverá ser paga até **02 (dois) dias** após a entrega do resultado final do Concurso Público. Os depósitos deverão ser realizados junto ao **Banco do Brasil S.A. – Agência 0032-9 – Conta Corrente nº 2548-8,** devendo a AMBASP emitir as respectivas notas fiscais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 01.031.0052.2008- Manutenção das atividades da secretaria da Câmara Municipal. -3.3.90.39.00- Outros Serv. Ter.- Pessoa Jurídica
DATA DO ADITIVO	04 DE JULHO DE 2014

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:066A891E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA 00029/2014 PREGÃO PRESENCIAL 00064/2014

A Secretaria de Governo, por meio de seu Secretário, na presente data em análise ao Contrato n°000110/2014 no uso de suas atribuições, que tem por objeto do presente Contrato **confecção de placas indicativas para o interior da CASA PELÉ na cidade de Três Corações – Terra do Rei Pelé ,** torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao contrato n° 00110/2014.

O contrato em questão, por um erro em sua confecção, constou de forma equivocada o valor total do 3º (terceiro) item na primeira página do contrato no quadro **Especificação**.
Sendo assim,

"passa a constar:"

5- PLACA EM PVC DE 2MM, FORMATO 10 X 15CM CADA, COM IMPRESSÃO DIGITAL- R$ 6,90 – 34,50

Três Corações, 27 de junho de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:E6BBAE38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 00110-2014 PREGÃO PRESENCIAL 00064_2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00064/2014- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a confecção de placas indicativas para o interior da CASA PELÉ e para o posicionamento da CASA PELÉ na cidade de TRÊS CORAÇOES - TERRA DO REI PELÉ, conforme itens especificados. - Contrato nº 00110/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x DENTAL SANDRA MARA BRASIL ALVES – ME CNPJ: 10.329.045/0001-68 com o valor total de de R$ 3.287,00 (três mil duzentos e oitenta e sete reais).

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 13 de junho de 2014

TRÊS CORAÇÕES, 13 de junho de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:A3A28FEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA 00030/2014 - CONVÊNIO 027/2014

ERRATA

O Departamento de Contratos, por meio de seu Chefe de Divisão, na presente data em análise a publicação do resultado do **CONVÊNIO N°027/2014** que tem por objeto o repasse de contribuição corrente ao Ancianato Antônio Frederico Ozanam inscrito no Cnpj: 05.483.351/0001-14, na condição em atender as normas contidas na Lei Municipal Nº 2.801 de 12/08/1997— torna pública e oficializa a presente "ERRATA" às publicações realizadas nos dias 02/07/2014 no site da Prefeitura Municipal de Três Corações/MG e no dia 03/07/2014 no Diário Municipal dos Municípios Mineiros constante na Edição 1276, conforme disposições a seguir alinhadas:

A publicação do referido convênio constou de forma equivocada seu valor total de: "10.264,40" (dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), quando na realidade por força da lei municipal 3.886/2013 c/c com a cláusula 3ª do mencionado convênio o valor total é de **R$ 63.504,00 (sessenta e três mil, quinhentos e quatro reais)**, sendo o repasse feito através de 12 parcelas iguais e sucessivas de 5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais) cada.

Três Corações, 03 de julho de 2014.

BRUNO GABRIEL MELLO RIBEIRO
Chefe da Divisão de Contratos

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:4891AF74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 00095-2014 PREGÃO PRESENCIAL 00046/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00046/2014- Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material de papelaria - Contrato nº 00095/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA CNPJ: 68.533.967/0001-72 com o valor valor total deste Contrato é de R$ 722,11 (setecentos e vinte e dois reais e onze centavos).

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09 de junho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 09 de junho de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:2878C66B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 00094-2014 PREGÃO PRESENCIAL 00046/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00046/2014- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de material de papelaria. – Contrato nº00094/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x LOGOS PAPELARIA LTDA CNPJ: 65.095.531/0001-50. O valor total deste Contrato é de R$ 327,81 (trezentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09 de junho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 09 de junho de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:1221BFCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 00093-2014 PREGÃO PRESENCIAL 00046/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00046/2014- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de material de papelaria - Contrato nº **00093/2014** PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **DIKULEYO PAPELARIA LTDA CNPJ: 23.928.708/0001-02** com valor total de **R$ 24,00 (vinte e quatro reais).**
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09 de junho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 09 de junho de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:12665BBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** a matéria publicada no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS** em 16/05/2014 – pag. 83, referente ao resultado, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DISTRIB.BRASILEIRA DE ASFALTOS S.A.-DISBRAL					
0003	Emulsão Asfaltica RL - 1C	90	Ton	1.265,00	113.850,00
					Total do Fornecedor: 113.850,00
EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA					
0002	Emulsão Asfáltica RR - 2C	400	Ton	1.275,00	510.000,00
					Total do Fornecedor: 510.000,00
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA					
0001	Emulsão Asfáltica CM-30	120	Ton	2.414,00	289.680,00
					Total do Fornecedor: 289.680,00
					Total Geral: 913.530,00

LEIA-SE:

Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Valor do Item**	**Valor Total**
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA					
0003	**Emulsão Asfaltica RL - 1C**	**90**	**Ton**	**1.265,00**	**113.850,00**
					Total do Fornecedor: 113.850,00
CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA					
0002	**Emulsão Asfáltica RR - 2C**	**400**	**Ton**	**1.275,00**	**510.000,00**
					Total do Fornecedor: 510.000,00
NTA NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTOS LTDA					
0001	**Emulsão Asfáltica CM-30**	**120**	**Ton**	**2.414,00**	**289.680,00**
					Total do Fornecedor: 289.680,00
					Total Geral: 913.530,00

Publique-se

Três Marias, 03 de julho de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6D253AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

OBJETO: Registro de preços visando a futura aquisição de hortifrutigranjeiros, gêneros perecíveis oferecidos pela empresa **ALÍRIO GONÇALVES FONSECA - ME**, inscrita no CNPJ: 00.905.196/0001-63, estabelecida na Rua John Kennedy, nº. 172 – Centro, na cidade de Três Marias/MG, telefone :(38) 3754-4439, representada neste Ato, pelo Sr.Alírio Gonçalves Fonseca, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. M-4.679.711, inscrito no C.P.F. sob o nº 489.189.706-68, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, conforme especificações e quantitativo do Anexo I do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

01	Abóbora Japonesa	Kg	5.000	R$ 1,60	R$ 8.000,00
02	Batata Inglesa	Kg	6.150	R$ 2,80	R$ 17.220,00
03	Beterraba	Kg	3.000	R$ 1,90	R$ 5.700,00
04	Cebola Amarela	Kg	3.800	R$ 2,00	R$ 7.600,00
05	Cenoura Vermelha	Kg	6.000	R$ 2,00	R$ 12.000,00
06	Chuchu	Kg	4.000	R$ 1,80	R$ 7.200,00
07	Pimentão Verde	Kg	2.600	R$ 2,70	R$ 7.020,00
08	Repolho Verde	Kg	4.000	R$ 1,50	R$ 6.000,00
09	Tomate	Kg	6.000	R$ 4,90	R$ 29.400,00
10	Vagem	Kg	3.000	R$ 3,60	R$ 10.800,00
11	Banana Prata	Kg	13.000	R$ 3,00	R$ 39.000,00
12	Laranja	Kg	11.000	R$ 1,50	R$ 16.500
13	Maçã	Kg	4.000	R$ 4,00	R$ 16.000,00
14	Mamão	Kg	3.000	R$ 1,90	R$ 5.700,00
15	Melancia	Kg	13.500	R$ 1,30	R$ 17.550,00
16	Pera	Kg	20	R$ 5,70	R$ 114,00
17	Mandioca	Kg	40	R$ 2,20	R$ 88,00
18	Alho	Kg	700	R$ 9,90	R$ 6.930,00
19	Ovo branco – Extra	Dz	4.400	R$ 3,40	R$ 14.960,00

Publique-se

Três Marias, 02 de junho de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4D8F2326

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

OBJETO: Registro os preços para fornecimento de embalagem plástica para armazenagem de lixo, oferecidos pela empresa **EXATAINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 17.591.262/0001-70estabelecida na Rua da Democracia, nº. 347 – Bairro Kennedy, na cidade de Contagem/MG, telefone :(31) 3393-6161, representada neste Ato, pela Sra.CLEUZA NUNES DE QUEIROZ, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. MG-2.834.755, inscrita noC.P.F. sob o nº 892.119.876-87, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido. Validade da Ata de Registro de Preços: 12

meses a contar da data de assinatura da ata. Item e valor registrado conforme a seguir:

20	Saco p/ lixo 0,75x0,85x0,010 - 100 lts - pct c/ 100 (polietileno - cor preta)	MH	140	R$ 535,50	R$ 74.970,00

Publique-se

Três Marias, 02 de junho de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:687E33DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2014, objetivando a aquisição de chapa calandra, cortada, dobrada e soldada para ser utilizada em conserto de caminhão a serviço da Divisão de Limpeza Urbana na coleta de lixo. RATIFICO a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações. Empresa contratada: Perfurados em Chapa Real Ltda.-ME., com o valor global de R$: 5.500,08 (cinco mil, quinhentos reais e oito centavos) – Dotação Orçamentária: 02.08.06.04.122.0002-20252-3.3.90.30

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C74F2E89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 073/2014 referente a aquisição de chapa calandra, cortada, dobrada e soldada para ser utilizada em conserto de caminhão a serviço da Divisão de Limpeza Urbana na coleta de lixo, decorrente do processo Licitatório nº: 047/2014, Dispensa de Licitação nº: 003/2014, no valor global de R$: 5.500,08 (cinco mil, quinhentos reais e oito centavos), com vigência até 27 de agosto de 2014. Contratado: Perfurados em Chapa Real Ltda.-ME. Dotação Orçamentária: 02.08.06.04.122.20252-3.3.90.30

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:988B7091

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços nº: 64/2013 do Processo Administrativo nº: 23034.020133/2012-52 modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 19/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para aquisição de aparelhos de ar condicionado 12.000 Btus para creche Pro Infância tipo B. Valor global de R$: 2.319,98 (dois mil trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA.
Fornecedor

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:6D2E96FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 005/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Stylus Engenharia Ltda, CNPJ: 03.080.095/0001-99 valor: 157.920,00 - Objeto: Encascalhamento estrada vicinal da zona rural do Município – vigência: 60 dias.

Varzelândia, 02 de julho de 2014.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:7725D63C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

OBJETO: A contratação de empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltico em Melhoramento de Vias Publicas do conjunto Boa Vista, conforme Termo de Convênio nº. 0502/2014 - Estado de Minas Gerais, através do SETOP e o Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital.

O Prefeito do Município de Veríssimo – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº **031/2014**, na modalidade Tomada de Preço nº **002/2014**, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório de que tratam os autos, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:
HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa **ROUXINOL ENGENHARIA EIRELE - EPP**, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Veríssimo MG, 27 de Junho de 2014.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:2945666A

COMISSÃO DE LICITAÇAO
REAVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

O Município de Veríssimo MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº**

024/2014, a realizar-se no **dia 17/07/2014,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 13h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais diversos, em atendimento as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 03/07/2014.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:167F3269

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2013

PROCESSO Nº 013/2013. DISPENSA Nº 003/2013. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Décima Quarta do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: AMM – Associação Mineira de Municípios. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 02/01/2014 à 31/12/2014, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 26 de Dezembro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:422FD124

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2014

PROCESSO Nº 031/2014. TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2014. OBJETO: A contratação de empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltico em Melhoramento de Vias Publicas do conjunto Boa Vista, conforme Termo de Convênio nº. 0502/2014 - Estado de Minas Gerais, através do SETOP e o município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Rouxinol Engenharia Eirele – EPP. VIGÊNCIA: da assinatura à 10/04/2016. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 358.662,92 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Veríssimo MG, 30 de Junho de 2014.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:6595BC47

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2013

PROCESSO Nº 003/2013. DISPENSA Nº 002/2013. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOMG. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 02/01/2014 à 31/12/2014, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 26 de Dezembro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:474E2D27

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2014 - DISPENSA Nº 007/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014
DATA: 03/07/2014

Ás quinze e trinta horas do dia três do mês de Julho de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2014, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionízio Soares Fonseca e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre o Processo Licitatório nº 109/2014, Dispensa de Licitação nº 007/2014, para Locação de Imóvel situado à Rua Elias Issa nº 38 – Bairro Centro – Vespasiano/MG, de propriedade da Sra. Ana Maria Salomão Gomes, inscrita no CPF: 251.863.616-15 e RG: MG – 50.791, para Funcionamento do CREAS em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A Contratação será por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, X da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo, ou seja: Solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social para a Locação; Autorização do Prefeito para abertura do processo; Despacho do Secretário Municipal de Administração; Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras; carta proposta do proprietário do imóvel, através da S & S IMOBILIÁRIA LTDA; documentos de identificação do proprietário; Certidão de Registro do Imóvel; documentos comprobatórios da situação do imóvel; CND Municipal, CND da Receita Federal; CND Estadual; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Declarações que Não Empregam Menores de 18 anos, Declarações de Inexistência de Fatos Impeditivos e Procuração do Proprietário do Imóvel à S & S IMOBILIÁRIA LTDA. A Comissão, após análise do assunto, considerando que se trata de Locação necessária para funcionamento do CREAS, sendo certo que a escolha foi condicionada à localização que facilitará o acesso a usuários e servidores do Município, decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos legais, aprovando a Locação do Imóvel acima descrito, conforme Minuta de Contrato a ser firmado entre as partes. O valor do aluguel, acordado entre as partes, importa em R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) mensais e o contrato vigorará por 12 (Doze) meses, perfazendo o valor total anual de R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), prorrogáveis por iguais períodos, nos termos legais. As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente;
- 02.09.02.08.244.0008.2202-3.3.90.36.00 – FICHA - 973
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.
EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Secretária

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:EACA7CB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2014 -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA (MG) torna público para o conhecimento de quantos possam interessar extrato do termo aditivo:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2014 a ata de registro de preço N°.005/2014 firmado com o **SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA.** em decorrência do pregão presencial **004/2014** PAL: **004/2014**- para o realinhamento do preço do **leite longa vida** cx com 12 unidades/litros**.**

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	SALDO REAJUSTADO	VALOR ANTERIOR	Valor reajustado	Diferença
004	007	LEITE LONGA VIDA	CX COM 12 LITROS	1.487	R$ 23,99	R$ 29,24	R$7.806,75

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:495725AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI MUNICIPAL Nº.2.265 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2015
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Disposições Preliminares
Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2015, compreendendo:
I - orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
II - disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
III - disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
IV - equilíbrio entre receitas e despesas;
V - critérios e formas de limitação de empenho;
VI - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VII - condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
VIII - autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
IX - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
X - definição de critérios para início de novos projetos;
XI - definição das despesas consideradas irrelevantes;
XII - incentivo à participação popular;
XIII - as disposições gerais.
Seção I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal
Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 corresponderão às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integrarão a Lei Orçamentária Anual – LOA 2015, de acordo com os programas e ações estabelecidos na Lei do Plano Plurianual 2014-2017, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2015 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do PPA 2014-2017.
§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2015 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas no PPA 2014-2017.
Seção II
Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Subseção I
Das Diretrizes Gerais
Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017.
Art. 4º. O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.
Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:
I - texto da lei;
II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
III - quadros orçamentários consolidados;
IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2015, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2014 e média dos 2 últimos exercícios, projetados ao exercício a que se refere.
Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.
Art. 8º. Para atender ao dispositivo no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) o Prefeito apresentará à Câmara Municipal, até o dia 15 de julho de 2014, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria de Fazenda e Planejamento ou Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, até 15 (quinze) dias após o prazo definido no caput, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subseqüente na forma do art. 9º desta Lei.
Art. 9º. Para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, o Poder Legislativo e a entidade da Administração Indireta encaminharão à Secretaria de Fazenda e Planejamento ou ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo, até o dia 15 (quinze) de agosto de 2014 os seus respectivos orçamentos para 2015, que serão demonstrados por meio de detalhamento das suas despesas, tendo como critério de cálculos a execução orçamentária dos 2 (dois) últimos exercícios e a projeção de execução do exercício atual, amparado em índices e metodologia que demonstre a expansão das despesas.
Parágrafo único. Atendido o disposto no art. 29-A da Constituição da República, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2015, será de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 daquela Constituição, incluídos os valores para formação do FUNDEB, efetivamente realizado no exercício de 2014, cujo montante deverá ser consignado por estimativa na Lei Orçamentária de 2015.
Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
Subseção II
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal
Art. 11. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º. O Município, através de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.
Art. 12. Na lei orçamentária para o exercício de 2015 as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 13. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
Subseção III
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência
Art. 15. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 0,3% (três décimos por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2015, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.
Seção III
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários
Subseção I
Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais
Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º. Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2015 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.
Subseção II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras
Art. 17. Se durante o exercício de 2015 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.
Seção IV
Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 18. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2015, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.
Art. 19. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:
I - atualização da planta genérica de valores do Município;
II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.
Art. 20. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.
§ 1º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2015.
§ 2º. No caso de não-aprovação das propostas de alteração previstas no caput, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.
Seção V
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas
Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2015 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.
Art. 23. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2015 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa,para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2015 a 2017, demonstrando a memória de cálculo respectiva.
Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 24. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I - para elevação das receitas:
a - a implementação das medidas previstas nos arts. 18 e 19 desta Lei;
b - atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c - chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II - para redução das despesas:
a - utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b - revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.
Seção VI
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho
Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2015, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.
§ 1º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
§ 2º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.
§ 3º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.
Seção VII
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos
Art. 26. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.
Art. 27. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º. A lei orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.
§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 28. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, agropecuária, esporte e de proteção ao meio ambiente;

II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2015 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social,agropecuária, esporte e de proteção ao meio ambiente;

II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 31. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 32. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 28 a 31 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, contrato de programa e contrato de rateio, quando for o caso, devendo ser observadas

na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e dos arts. 8º e 13, da Lei nº. 11.107/2005, de 06/04/2005, respectivamente, ou de outra Lei que vier substituí-las ou alterá-las.

§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 33. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde e pelo Sistema Único de Assistência Social.

Art. 34. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 35. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 36. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, o Poder Legislativo e a Administração Indireta encaminharão ao Setor de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015, os seguintes demonstrativos:

I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 37. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2014-2017 e com as normas desta Lei;

II - as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2015, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2015.

Seção XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 38. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 39. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2015, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único - O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 40. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2015, mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Seção XIV

Das Disposições Gerais

Art. 41. O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2015 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º, desta Lei, conforme os conceitos:

I - remanejamentos ocorrem sempre no âmbito da organização, decorrente de extinção de um órgão e a institucionalização de outro para a sua substituição.

II - transposições são realocações no âmbito de programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;

III - transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2015 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 42. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 43. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 44. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 45. Se o projeto de lei orçamentária de 2015 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - benefícios previdenciários;

III - amortização, juros e encargos da dívida;

IV - PIS-PASEP;

V - demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e

VI - outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2015, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2015 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 46. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo de Riscos Fiscais;

III - Anexo de Metas e Prioridades.

Art. 47. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 30 de Junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS 2015

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art . 4º, § 1)									Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	40.646.808,83	38.166.017,68	0,00	36.336.851,03	32.036.722,02	0,00	37.747.453,23	31.249.194,87	0,00
Receitas Primárias (I)	40.265.618,83	37.808.092,80	0,00	35.953.861,03	31.699.055,33	0,00	37.363.163,23	30.931.060,75	0,00
Despesa Total	40.646.808,83	38.166.017,68	0,00	36.336.851,03	32.036.722,02	0,00	37.747.453,23	31.249.194,87	0,00
Despesas Primárias (II)	38.920.808,83	36.545.360,40	0,00	34.497.451,03	30.414.997,93	0,00	35.785.453,23	29.624.954,96	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.344.810,00	1.262.732,39	0,00	1.456.410,00	1.284.057,40	0,00	1.577.710,00	1.306.105,79	0,00
Resultado Nominal	-600.000,00	-563.380,28	0,00	-1.300.000,00	-1.146.157,07	0,00	-1.290.000,00	-1.067.925,33	0,00
Dívida Pública Consolidada	8.500.000,00	7.981.220,66	0,00	7.500.000,00	6.612.444,62	0,00	6.300.000,00	5.215.449,28	0,00
Dívida Consolidada Líquida	7.410.000,00	6.957.746,48	0,00	6.110.000,00	5.386.938,22	0,00	4.820.000,00	3.990.232,62	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Valor Corrente / PIB x 100									

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2015	2016	2017
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)		
2015	2016	2017
6,50	6,50	6,50

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2015

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso I)						Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2013 - (a)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2013 - (b)	% PIB	VARIAÇÃO	
					(c) = (b - a)	% (c / a) * 100
Receita Total	35.052.016,40	0,00	32.611.710,57	0,00	-2.440.305,83	-6,96
Receitas Primárias (I)	34.059.416,40	0,00	31.296.753,25	0,00	-2.762.663,15	-8,11
Despesa Total	39.152.516,40	0,00	33.156.918,74	0,00	-5.995.597,66	-15,31
Despesas Primárias (II)	36.548.681,40	0,00	31.725.711,82	0,00	-4.822.969,58	-13,20
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.489.265,00	0,00	-428.958,57	0,00	2.060.306,43	-82,77
Resultado Nominal	-900.000,00	0,00	2.277.986,56	0,00	3.177.986,56	-353,11
Dívida Pública Consolidada	7.890.415,00	0,00	10.779.493,38	0,00	2.889.078,38	36,62
Dívida Consolidada Líquida	7.830.415,00	0,00	7.391.749,07	0,00	-438.665,93	-5,60

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - EXERCÍCIO DE 2013 (EM REAIS)	
VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
0,00	0,00

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2015

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II)										Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	37.221.703,40	35.052.016,40	-5,83	38.164.267,80	8,88	40.646.808,83	6,50	36.336.851,03	-10,60	37.747.453,23	3,88
Receitas Primárias (I)	34.775.084,40	34.059.416,40	-2,06	37.979.267,80	11,51	40.265.618,83	6,02	35.953.861,03	-10,71	37.363.163,23	3,92
Despesa Total	37.221.703,40	39.152.516,40	5,19	38.164.267,80	-2,52	40.646.808,83	6,50	36.336.851,03	-10,60	37.747.453,23	3,88
Despesas Primárias (II)	35.233.322,40	36.548.681,40	3,73	36.309.770,40	-0,65	38.920.808,83	7,19	34.497.451,03	-11,37	35.785.453,23	3,73
Resultado Primário (III) = (I - II)	-458.238,00	-2.489.265,00	443,23	1.669.497,40	-167,07	1.344.810,00	-19,45	1.456.410,00	8,30	1.577.710,00	8,33
Resultado Nominal	1.290.415,00	-900.000,00	-169,75	179.585,00	-119,95	-600.000,00	-434,10	-1.300.000,00	116,67	-1.290.000,00	-0,77
Dívida Pública Consolidada	8.790.415,00	7.890.415,00	-10,24	9.600.000,00	21,67	8.500.000,00	-11,46	7.500.000,00	-11,76	6.300.000,00	-16,00
Dívida Consolidada Líquida	8.730.415,00	7.830.415,00	-10,31	8.010.000,00	2,29	7.410.000,00	-7,49	6.110.000,00	-17,54	4.820.000,00	-21,11
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	41.786.796,44	37.155.137,38	-11,08	38.164.267,80	2,72	38.166.017,68	0,00	32.036.722,02	-16,06	31.249.194,87	-2,46
Receitas Primárias (I)	39.040.109,40	36.102.981,38	-7,52	37.979.267,80	5,20	37.808.092,80	-0,45	31.699.055,33	-16,16	30.931.060,75	-2,42
Despesa Total	41.786.796,44	41.501.667,38	-0,68	38.164.267,80	-8,04	38.166.017,68	0,00	32.036.722,02	-16,06	31.249.194,87	-2,46
Despesas Primárias (II)	39.554.548,46	38.741.602,28	-2,06	36.309.770,40	-6,28	36.545.360,40	0,65	30.414.997,93	-16,77	29.624.954,96	-2,60
Resultado Primário (III) = (I - II)	-514.439,06	-2.638.620,90	412,91	1.669.497,40	-163,27	1.262.732,39	-24,36	1.284.057,40	1,69	1.306.105,79	1,72
Resultado Nominal	1.448.679,24	-954.000,00	-165,85	179.585,00	-118,82	-563.380,28	-413,71	-1.146.157,07	103,44	-1.067.925,33	-6,83
Dívida Pública Consolidada	9.868.524,24	8.363.839,90	-15,25	9.600.000,00	14,78	7.981.220,66	-16,86	6.612.444,62	-17,15	5.215.449,28	-21,13
Dívida Consolidada Líquida	9.801.165,48	8.300.239,90	-15,31	8.010.000,00	-3,50	6.957.746,48	-13,14	5.386.938,22	-22,58	3.990.232,62	-25,93

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)					
2012	2013	2014	2015	2016	2017
5,83	5,91	6,00	6,50	6,50	6,50

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2015

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)						Valores em R$1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio / Capital	15.372.263,60	100,00	15.866.586,76	100,00	13.402.438,05	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.372.263,60	100,00	15.866.586,76	100,00	13.402.438,05	100,00

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2015

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)			Valores em R$1,00
RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	337.123,50	36.945,75	45.380,45
Alienação de bens Móveis	31.550,00	36.945,75	0,00

Alienação de bens Imóveis	305.573,50	0,00	45.380,45
DESPESAS EXECUTADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	38.091,68	32.372,09	0,00
Despesas de Capital	38.091,68	32.372,09	0,00
Investimentos	38.091,68	32.372,09	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2013 (g) = (Ia – IId + IIIh)	2012 (h) = (Ib – IIe + IIIi)	2011 (i) = (Ic – IIf)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	49.955,62	45.381,96	1,51
VALOR (IV) = (I - II + III)	348.987,44	49.955,62	45.381,96

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2015

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso V)						Valores em R$1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
Imposto sobre Propri.Predial e Territorial Urbana	Concessão de Isenção em Caráter não geral	Investidores no Município que gerem novos	6.000,00	8.000,00	10.000,00	Combate à evasão fiscal e execução da Dívida Ativa, bem como a fiscalização eletronica.
Receita Div.Ativ.Imp.Propri.Terr.Pred.Urbana-IPTU	Remissão	Pessoas de baixa renda assistidas por programa	6.000,00	8.000,00	10.000,00	Combate à evasão fiscal e execução da Dívida Ativa.
Total			12.000,00	16.000,00	20.000,00	

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2015

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso V)	Valores em R$1,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	
EVENTOS	Valor Previsto para 2015
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	360.000,00
NOVAS DOCC	360.000,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	360.000,00
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ	
EVENTOS	Valor Previsto para 2015
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
EVENTOS	Valor Previsto para 2015
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 9 - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2015

ARF (LRF, art. 4°, § 3°)			R$1,00
CAMARA MUNICIPAL DE LUZ			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assuncao de Passivos	0,00		0,00
Assistencias Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	0,00		0,00
Restituicao de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepancia de Projecoes	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
TOTAL	0,00		0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	450.000,00	Redução de despesas correntes acompanhadas do incremento de fiscalização dos tributos ISS, ITBI e IPTU.	450.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assuncao de Passivos	0,00		0,00

Assistencias Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	450.000,00		450.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	250.000,00	Redução de despesas correntes; corte de contratações e de cargos comissionados; redução de horas-extras.	250.000,00
Restituicao de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepancia de Projecoes	250.000,00	Contingenciamento de despesas correntes; redução de despesas correntes; corte de cargos contratados e comissionados; redução de horas-extras.	250.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	500.000,00		500.000,00
TOTAL	950.000,00		950.000,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assuncao de Passivos	500.000,00	Incremento de receita do serviço de tratamento e distribuição de água em Luz	500.000,00
Assistencias Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	500.000,00		500.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	0,00		0,00
Restituicao de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepancia de Projecoes	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
TOTAL	500.000,00		500.000,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG				
PROGRAMA: 0000 SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS				
OBJETIVO: PROMOVER UMA GESTAO CONSCIENTE E RESPONSAVEL VISANDO A TRANSPARENCIA E O OFERECIMENTO DE SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	UN	50,00	SENTENCAS JUDICIAIS PAGAS
0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS	UN	1,00	ENCARGOS DA DIVIDA PAGOS
0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	UN	1,00	DIVIDAS AMORTIZADAS
0.027	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	UN	1,00	OPERACAO DE CREDITO QUITADA
0.028	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	UN	1,00	OPERACAO DE CREDITO QUITADA
0.035	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - NOVO SOMMA URBANIZA	UN	12,00	PAGAMENTO DOS ENCARGOS DA DIVIDA REALIZADO
0.038	AMORTIZACAO OPERACAO CREDITO-NOVO SOMMA URBANIZA	UN	12,00	OPERACAO DE CREDITO QUITADA
PROGRAMA: 0005 APOIO ADMINISTRATIVO				
OBJETIVO: PROVER OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.111	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	UN	1,00	PREDIOS PULICOS REFORMADOS
2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	UN	1,00	GABINETE DO PREFEITO MANTIDO
2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS	UN	12,00	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS MANTIDA
2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE	UN	1,00	SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE MANTIDOS
2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO	UN	1,00	ASSESSORIA DE COMUNICACAO MANTIDA
2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	UN	1,00	ASSESSORIA JURIDICA MANTIDA
2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	UN	1,00	COORDENADORIA SIST. CONTROLE INTERNO MANTIDA
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	UN	1,00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MANTIDA
2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP	UN	12,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO	UN	1,00	SERV. ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO MANTIDO
2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS	UN	1,00	SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS MANTIDO
2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	UN	1,00	GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS MANTIDO
2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO	UN	12,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE	UN	1,00	SERVICO DE CONTABILIDADE MANTIDO
2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA	UN	1,00	SERVICO DE TESOURARIA MANTIDO
2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO	UN	1,00	SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO MANTIDO
2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	UN	1,00	SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA MANTIDO
2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	UN	1,00	GABINETE SEC. EDUCACAO, CULT. ESPORTES MANTIDA
2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES	UN	12,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS	UN	1,00	ATOS OFICIAIS DIVULGADOS
2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	UN	1,00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MANTIDO
2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA	UN	1,00	GABINETE DA SADEMA MANTIDO
2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB	UN	12,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA	UN	1,00	CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA MANTIDO
2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	UN	1,00	GAB.SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO MANTIDO
2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL	UN	12,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	UN	1,00	GABINETE SECRETARIA DE SAUDE MANTIDO
2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE	UN	12,00	REMUNERACAO SECRETARIO MANTIDA
2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	UN	1,00	SERVICO DE INFORMATICA MANTIDO
2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO	UN	1,00	SERVICO DE ARQUIVO MANTIDO
2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS	UN	1,00	SERVICO DE CONVENIOS MANTIDO
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO	UN	1,00	SERVICO DE ALMOXARIFADO MANTIDO
2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO	UN	1,00	SERVICO DE PATRIMONIO MANTIDO
2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO	UN	1,00	SERVICO DE PLANEJAMENTO MANTIDO
2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA	UN	12,00	REMUNERACAO MANTIDA

2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	UN	1,00	SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO MANTIDA
2.213	MANUT.REM SECRETARIO ADMIN. DO DISTRITO DE ESTEIOS	UN	1,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	UN	1,00	SECRETARIA DE ADM DO DIST DE ESTEIOS MANTIDA
2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	UN	1,00	SERVICO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR MANTIDO
PROGRAMA: 0006 OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA				
OBJETIVO: PROMOVER A EDUCACAO FISCAL DESPERTANDO NO CIDADAOAIMPORTANCIA DE SUA PARTICIPACAO NO PROCESSO DE A RRECADACAO DOS RECURSOS PUBLICOS PARA O ADEQUADO PROVIMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.076	GEOREFERENCIAMENTO URBANO E ATUALIZACAO CADASTRAL	UN	1,00	CADASTRO IMOBILIARIO ATUALIZADO
2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	UN	100,00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RECEBIDOS
PROGRAMA: 0007 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
OBJETIVO: VIABILIZAR A GESTAO DE OBRIGACOES DIVERSAS VISANDOA GARANTIA DE DIREITOS JUNTO A ADMINISTRACAO MUNI CIPAL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP	UN	1,00	RECOLHIMENTO DO PASEP REALIZADO
0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES	UN	1,00	INDENIZACOES/RESTITUICOES REALIZADAS
0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	UN	13,00	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS MANTIDO
PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				
OBJETIVO: DESENVOLVER O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO ATRAVES DA IMPLEMENTACAO DE UM PROJETO POLITICO-PEDAGOGICO QUE GARANTA A FORMACAO INTEGRAL DE CRIANCAS, JOVENS E ADULTOS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.019	CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE	CONVENIO	1,00	ALUNOS APAE ATENDIDOS
1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	UN	2,00	ESCOLAS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS
1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS	UN	3,00	CRECHES ESCOLAS CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS
1.099	INFORMATIZACAO DA GESTAO DA EDUCACAO	UN	0,00	GESTAO IMPLANTADA
1.186	CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA	UN	1,00	CRECHE ESCOLA CONSTRUIDA
2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	UN	3,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	UN	3,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	UN	3,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	UN	1,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	2,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE	UN	1,00	MERENDA ESCOLAR MANTIDA
2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	UN	1,00	PROFIS. ATUALIZADOS EM CONTEUDO E METODOLOGIA
2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE	UN	1,00	FINANCIAMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO P/ TODOS
2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	UN	1,00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MANTIDO
2.164	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	UN	1,00	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	UN	1,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS	UN	3,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	UN	1,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	UN	1,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	UN	1,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%	UN	1,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND	UN	1,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%	UN	1,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE ATENDIDA
2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%	UN	1,00	ALUNOS DA APAE DE LUZ ATENDIDOS
2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	UN	1,00	ESCOLAS ATENDIDAS
2.217	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%	UN	1,00	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDO
2.218	MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	UN	1,00	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS MANTIDA
2.219	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - EJA	UN	1,00	CAIXA ESCOLAR MANTIDA
2.225	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE	UN	1,00	ALIMENTACAO ESCOLAR MANTIDA
PROGRAMA: 0009 INCENTIVO A CULTURA				
OBJETIVO: INCENTIVAR E APOIAR ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO BEM COMO DEFENDER E VALORIZAR O PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL DO MUNICIPIO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES	UN	1,00	ENTIDADES SUBVENCIONADAS
0.133	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC	UN	2,00	ENTIDADES ATENDIDAS
1.071	RESTAURACAO DA CASA GRANDE	UN	1,00	CASA GRANDE RESTAURADA
1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA	UN	1,00	SEDE DA BANDA LIRA VICENTINA CONSTRUIDA
2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	UN	1,00	BIBLIOTECA PUBLICA MANTIDA
2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS	UN	1,00	FESTIVIDADES TRADICIONAIS REALIZADAS
2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA	UN	1,00	SETOR DE CULTURA MANTIDO
2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX	UN	1,00	CENTRO CULTURAL DE LUZ MANTIDO
2.321	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC	UN	1,00	SERVICO DE CULTURA MANTIDO
2.322	MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS	UN	1,00	MANTER O PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO
2.323	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS - FUMPAC	UN	1,00	MANTER A CELEBRACAO DAS DASTAS COMEMORATIVAS
PROGRAMA: 0010 INCENTIVO AO ESPORTE				
OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE NOMUNICIPIO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.134	CONCESSAO DE CONTRIBUICAO A ENTIDADES	UN	0,00	CELP ATENDIDO
1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	UN	1,00	INFRAESTRUTURA DESPORTIVA AMPLIADA/CONSTRUIDA
1.002	CONSTRUCAO DE PISTA PARA CAMINHADA	UN	1,00	PISTA PARA CAMINHADA CONSTRUIDA
2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	UN	1,00	DESPORTO AMADOR MANTIDO
2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS	UN	1,00	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS
2.229	CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES	UN	1,00	ENTIDADES SUBVENCIONADAS
PROGRAMA: 0011 ASSISTENCIA BASICA A SAUDE				
OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER A INSTANCIA MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE	UN	2,00	UNIDADES SAUDE CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS
1.091	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ UN. BASICAS DE SAUDE	UN	0,00	UNIDADES BASICAS DE SAUDE ATENDIDAS
2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	UN	1,00	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.234	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS	UN	1,00	ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA MANTIDAS
2.235	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		0,00	ATENCAO BASICA ATENDIDA
2.238	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS	UN	1,00	PROGRAMA PACS ATENDIDO
PROGRAMA: 0012 ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE				
OBJETIVO: MANTER A ARTICULACAO COM A INSTANCIA REGIONAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A CONTRIBUIR PARA O SEU DESENVOLVIMENTO VISANDO A GARANTIA DO ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SAUDE COM QUALIDADE.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE	UN	1,00	UNIDADES DE SAUDE CONSTRUIDAS/REFORMADAS
1.090	CONST. REF. AMPL. CENTRO ATENCAO PSICO SOC-CAPS/MA	UN	1,00	UNIDADE CAPS CONSTRUIDA
2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE	UN	1,00	ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE MANTIDAS

2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	UN	1,00	UNIDADES DE SAUDE MANTIDAS
2.107	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF	CONVENIO	1,00	CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE MANTIDO
2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	ATENDIMENTOS	6.000,00	PAC. TRANSPORTADOS P/TRATAMENTO FORA DOMICILIO
2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA	UN	1,00	CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA MANTIDO
2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS	%	100,00	SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS MANTIDOS
2.231	CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS		0,00	MANDADOS CUMPRIDOS
2.233	MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC	UN	1,00	CAPS MANTIDO
PROGRAMA: 0013 MORADIA DIGNA				
OBJETIVO: ESTRUTURAR POLITICA MUNICIPAL DE HABITACAO PARA QUE POSSIBILITE AS FAMILIAS, CONDICOES MINIMAS DE SEGURANCA E DIGNIDADE HABITACIONAIS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.092	APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	UN	50,00	CASAS POPULARES CONSTRUIDAS
1.093	CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA	UN	15,00	BANHEIROS CONSTRUIDOS/FAMILIAS ATENDIDAS
2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	UN	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO MANTIDO
2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA	UN	35,00	FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS
2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL	UN	10,00	FAMILIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS
PROGRAMA: 0014 APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
OBJETIVO: OFERECER A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUACAO DEVULNERABILIADE SOCIAL A GARANTIA DO ACESSO A DIRE ITOS FUNDAMENTAIS QUE LHE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER	UN	0,00	CENTRO DE APOIO MANTIDO
2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE	UN	1,00	ABRIGO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES MANTIDO
2.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	UN	1,00	CONSELHO TUTELAR ATENDIDO
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO POLITICA PUBLICA GARANTIDORA DE DIREITOS DE CIDADANIA E PROMOTORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TENDO A FAMILIA COMO FOCO DE SUAS ACOES.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	UN	100,00	PESSOAS DE BAIXA RENDA AUXILIADAS
0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS	UN	7,00	SUBVENCOES A ENTIDADES FILANTROPICAS MANTIDA
0.032	APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	UN	0,00	ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA ATENDIDO
2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL	UN	1,00	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCIAL MANTIDO
2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	UN	1,00	CENTRO DE CONVIVENCIA MANTIDO
2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.	CONVENIO	0,00	CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S. MANTIDO
2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA	UN	500,00	CESTAS ALIMENTOS DISTRIBUIDAS
2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	UN	1,00	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS MANTIDOS
2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA	UN	1,00	PROGRAMA IGD MANTIDO
2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL	ESTUDANTES APAE	1,00	ESTAGIO PROFISSIONAL CONCEDIDO A ALUNOS DA APAE
2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS	UN	1,00	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA MANTIDA
2.227	MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS	UN	1,00	TELECENTROS COMUNITARIOS MANTIDOS
PROGRAMA: 0016 ATENDIMENTO AO MIGRANTE				
OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER O ATENDIMENTO AO MIGRANTE VISANDO A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE	UN	1,00	CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE MANTIDO
PROGRAMA: 0017 SERVICOS URBANOS E RURAIS				
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR AS INFRAESTRUTURAS URBANA E RURALVISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, A SEGURANCA E O BEM ESTAR DA POPULACAO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	CONVENIO	1,00	CONVENIO CISEM MANTIDO
1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	KM	10,00	RUAS ASFALTADAS
1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	UN	20,00	PONTES REFORMADAS
1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL	KM	10,00	REDE DE ILUMINACAO PUBLICA AMPLIADA
1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS	UN	1,00	RUAS SINALIZADAS
1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ	UN	1,00	AVENIDA N S LUZ PROLONGADA ATE A RUA 13 DE MAIO
1.064	REVITALIZACAO DA RODOVIARIA	UN	1,00	RODOVIARIA REVITALIZADA
1.067	URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ	UN	1,00	ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE URBANIZADA
1.094	URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE RUAS E AVENIDAS	KM	5,00	RUAS E AVENIDAS URBANIZADAS
1.098	PARCERIA NA CONSTRUCAO DE PASSEIOS	UN	1,00	PASSEIOS CONSTRUIDOS
1.107	CONSTRUCAO DE CAPELA VELORIO EM ESTEIOS	UN	1,00	CAPELA VELORIIO CONSTRUIDA
2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS	UN	1,00	SERVICOS URBANOS MANTIDOS
2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS	KM	200,00	ESTRADAS DE RODAGENS MANTIDAS
2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	UN	1,00	CEMITERIO MANTIDO
2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	UN	1,00	MANUTENCAO REDE ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA
PROGRAMA: 0018 SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL				
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.100	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	UN	1,00	ESGOTAMENTO SANITARIO IMPLANTADO
1.101	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS NO MEIO RURAL	UN	1,00	FOSSAS SEPTICAS CONSTRUIDAS
2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	UN	1,00	LIMPEZA URBANA ATENDIDA
2.237	APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	UN	1,00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO ATENDIDOS
PROGRAMA: 0019 PRACAS E JARDINS				
OBJETIVO: CONSTRUIR, REVITALIZAR E MANTER PRACAS E JARDINS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS	UN	1,00	PRACAS E JARDINS CONSTRUIDOS E REVITALIZADOS
1.095	REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DE PRACAS E JARDINS	UN	1,00	ILUMINACAO DE PRACAS E JARDINS REVITALIZADAS
2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	UN	0,00	PRACAS E JARDINS MANTIDOS
PROGRAMA: 0020 DESENVOLVIMENTO RURAL				
OBJETIVO: INCENTIVAR O ASSOCIATIVISMO NO MEIO RURAL E OFERECER APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES VISANDO A PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.005	SUBVENCAO AO SINDICATO RURAL - EXPOLUZ	CONVENIO	1,00	CONVENIO MANTIDO
0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA	UN	1,00	CONVENIO MANTIDO
2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO	FAMILIAS	1,00	FAMILIAS RURAIS ATENDIDAS
2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA	UN	1,00	SERVICO DE AGRICULTURA MANTIDO
PROGRAMA: 0021 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO				
OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIOVISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	UN	0,00	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA MANTIDO
2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS	UN	0,00	INDUSTRIAS IMPLANTADAS NO MUNICIPIO
PROGRAMA: 0022 PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL				
OBJETIVO: INVESTIR EM ACOES DE PROTECAO E REVITALIZACAO DO MEIO AMBIENTE LOCAL VISANDO, PELA EDUCACAO AMBIENTAL, A SUSTENTABILIDADE DAS CONDICOES DE VIDA NO PLANETA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO

1.073	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	UN	1,00	ATERRO SANITARIO IMPLANTADO
1.104	ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ARBORIZACAO URBANA	UN	1,00	CIDADE ARBORIZADA
2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO	UN	0,00	ATERRO CONTROLADO MANTIDO
2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL	UN	0,00	PRODUCAO DE MUDAS
2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE	UN	0,00	SERVICO DE MEIO AMBIENTE MANTIDO
PROGRAMA: 0023 APOIO A SEGURANCA PUBLICA				
OBJETIVO: PROMOVER A INTEGRACAO COM OS ORGAOS LIGADOS A SEGURANCA PUBLICA, VISANDO QUALIFICAR ACOES DE SEGURANCA NO MUNICIPIO ATRAVES DE COOPERACAO MUTUA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.037	CONCESSAO DE CONTRIBUICAO AO CONSEP	UN	1,00	CONSEP ATENDIDO
2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	UN	1,00	POLICIAMENTO MAIS EFETIVO
2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	UN	1,00	CONVENIO CELEBRADO
PROGRAMA: 0024 VIGILANCIA EM SAUDE				
OBJETIVO: DESENVOLVER MEDIDAS CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIROU PREVENIR RISCOS A SAUDE, INTERVIR NOS PROBLEMASSANITARIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, INCLUIND O O AMBIENTE DE TRABALHO, DA PRODUCAO E DA CIRCULACAO DE BENS E DA PRESTACAO DE SERVICOS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS	UN	1,00	PROGRAMA MANTIDO
2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	UN	1,00	SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA MANTIDO
2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE	UN	1,00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MANTIDA
2.174	MANUTENCAO PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO		0,00	PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO MANTIDO
2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.	UN	1,00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MANTIDA
2.228	MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO		0,00	PROGRAMA DST/AIDS MANTIDO
2.232	MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES		0,00	SERVICO DE ZOONOSES MANTIDO
PROGRAMA: 0025 ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO AOS MEDICAMENTOS POR PORTADORESDE DOENCAS QUE CONFIGURAM PROBLEMAS DE SAUDE PUBLICA, CONSIDERADAS COMO DE CARATER ESTRATEGICO PELO MINISTERIO DA SAUDE.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS	UN	1,00	USUARIOS ATENDIDOS
2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		0,00	FARMACIA MUNICIPAL MANTIDA
2.230	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	UN	0,00	FARMACIA BASICA MANTIDA
PROGRAMA: 9999 RESERVAS				
OBJETIVO: MANTER RESERVA DE CONTINGENCIA PARA ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	UN	0,00	PASSIVOS CONTINGENTES ATENDIDOS
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ				
PROGRAMA: 0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	UN	1,00	AGENTES POLITICOS AUXILIADOS
4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA	UN	1,00	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS
4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO	UN	1,00	CAMARA MUNICIPAL REPRESENTADA
4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	UN	1,00	SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL REMUNERADOS
4.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	UN	1,00	CAMARA MUNICIPAL MANTIDA
4.007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	UN	1,00	PESSOAL CONTRATADO
4.008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES	UN	1,00	DESPESAS REGULARIZADAS
4.011	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	UN	1,00	SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA MANTIDOS
4.012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES	UN	1,00	SERVIDORES FORMADOS E PREPARADOS
PROGRAMA: 0002 FISCALIZACAO ORCAMENTARIA				
OBJETIVO: FISCALIZAR OS ATOS DA MESA DIRETORA DA CAMARA, DO EXECUTIVO, DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E DAS FUNDACOES MUNICIPAIS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.004	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	UN	1,00	FISCALIZAÇÃO EXTERNA REALIZADA
PROGRAMA: 0003 PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO				
OBJETIVO: REALIZAR A CONTRIBUICAO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES E AGENTES POLITICOS DA CAMARA MUNICIPAL E REGULARIZAR DEBITOS COM INSTITUICOES PREVIDENCIARIAS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.009	REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA	UN	1,00	DEBITOS C/ INSTITUIÇAO PREV. REGULARIZADOS
4.010	CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS	UN	1,00	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA MANTIDA
PROGRAMA: 0004 PROJETOS DIVERSOS				
OBJETIVO: AQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO EXCLUSIVO DA CAMARA MUNICIPAL E CONSTRUIR E/OU RECUPERAR E AMPLIAR O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN	1,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS
3.002	CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL	PREDIOS	1,00	CAMARA MUNICIPAL AMPLIADA/RECUPERADA
ENTIDADE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE				
PROGRAMA: 0023 SANEAMENTO BASICO URBANO				
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.221	OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO	UN	1,00	SISTEMAS AGUA/ESGOTO MANTIDO
PROGRAMA: 0024 ADMINISTRACAO GERAL				
OBJETIVO: PROVER ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTODA ADMINISTRACAO DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES GOTO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	UN	1,00	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS
PROGRAMA: 0025 SANEAMENTO BASICO RURAL				
OBJETIVO: IMPLANTAR E MANTER SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.223	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA	UN	1,00	POPULACAO ATENDIDA
PROGRAMA: 9999 RESERVAS				
OBJETIVO: RESERVA DE CONTIGENCIAS				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	UN	1,00	PASSIVOS CONTIGENTES ATENDIDOS

Índice Geral

Relatório	Página
Texto da Lei da LDO	3
Demonstrativo 1 - Metas Anuais	14
Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	15
Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	16
Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido	17
Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	18
Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	19

Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	20
Demonstrativo 9 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	22
Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração	25

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E5C254CC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.766/14, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SÁUDE DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010 E NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014, DE 6 DE JUNHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o que dispõe o art. 5º, da Lei Complementar nº. 013, de 22 de novembro de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Complementar nº 041/2014, de 6 de junho de 2014;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. As atribuições e requisitos exigidos para habilitação e provimento de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz - MG, conforme previsto no art. 5º, da Lei Complementar nº. 013/2010, de 22 de novembro de 2010, e no art. 1º da Lei Complementar nº 041/2014, de 6 de junho de 2014 são as constantes do anexo I e anexo II deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1019/2010 de 02 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 30 de Junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I
DO DECRETO Nº. 1.766/2014 DE 30 DE JUNHO DE 2014. DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010 E NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014, DE 6 DE JUNHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 1	**CARGO:**	Médico	**GRUPO**	I
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Graduação em Medicina, registro no CRM; domínio de informática					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Consiste na execução de tarefas correspondentes a atividades profissionais de medicina na área de saúde pública.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Assistir aos pacientes previamente agendados nas unidades de saúde segundo designação do gestor municipal; registrar com letra legível no prontuário dos pacientes as informações obrigatórias de acordo com as normas que o regulamentam; formular hipóteses diagnósticas com grande probabilidade de acerto com base unicamente na anamnese e exame físico do paciente; reconhecer os casos de urgência que exigem hospitalização e tratamento imediato, fazendo os devidos encaminhamentos; solicitar e interpretar criticamente os exames complementares mais indicados em cada caso; tratar, em regime ambulatorial, os casos mais simples, de ocorrência freqüente, que não necessitam da participação de outros especialistas; encaminhar os casos mais complexos para serviços especializados de acordo com a afecção detectada ou a hipótese diagnóstica mais provável, registrando nos formulários adequados todas as informações necessárias para garantir a adequada regulação; orientar os pacientes e seus familiares sobre medidas gerais que repercutem na saúde, tais como estilo de vida,cuidados higiênicos, estresse, alimentação, controle de peso, imunizações; conhecer a patologia regional predominante na área de sua atuação e suas implicações sociais; manter boa relação médico-paciente, procurando conhecer os problemas emocionais do paciente e os fatores ambientais de seu universo, como meio familiar, ambiente do trabalho; ter noções básicas de medicina legal, conhecer a legislação relativa ao exercício da medicina e manter uma conduta ética exemplar; manter-se atualizado com os progressos da medicina, respeitar as normas e princípios éticos do CRM; assistir aos pacientes dentro dos princípios de Humanização do SUS; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; prestar atendimento em urgência e emergência quando se fizer necessário; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da Saúde Pública e medicina preventiva; participar de programas de saúde visando à promoção da saúde; a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação; bem como seguir normas e protocolos clínicos implantados,exceto por indicação médica precisa e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, atuar na vigilância sanitária quando designado.					
GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	**CARGO:**	Enfermeiro	**GRUPO**	II
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Graduação em enfermagem; Registro no COREM; Domínio de Informática					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Realizar tarefas de enfermeiro inerentes à área de saúde pública**.**					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
- Assumir chefia de enfermagem e a responsabilidade técnica nas unidades de saúde; - Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos pacientes e implementar a utilização dos protocolos de assistência aos pacientes; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes; prestar assistência ao paciente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem de acordo com os protocolos; prestar assistência direta a pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade em conformidade com o credenciamento da unidade de saúde; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o paciente para a alta, integrando-o, se necessário,ao programa de internação domiciliar ou á unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem implantando o manual de rotinas da unidade e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de pesquisas e trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle; participar de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem; elaborar relatórios e laudos técnicos, protocolos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; supervisionar estagiários; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade; higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; planejar, elaborar e executar programas de treinamento em serviço para o pessoal auxiliar de saúde e pessoal administrativo; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; articular-se com profissionais de outras áreas promovendo a operacionalização dos serviços, tendo em vista o efetivo atendimento ás necessidades da população; zelar pela biossegurança e manter a ética dentro dos princípios e normas do COREN; organizar o manual de práticas e rotinas da unidade saúde em que atua; atuar na vigilância sanitária ou na unidade em que for designado e executar outras atividades correlatas que lhe confere atribuídas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	**CARGO:**	Cirurgião Dentista	**GRUPO**	II
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Graduação em odontologia Registro no CRO Domínio de informática					
SÍNTESE DOS DEVERES:					

Realizar tarefas de cirurgião dentista inerentes ao serviço público

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

- realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais na Unidade em que for designada; examinar dentes e cavidade bucais, para efeito de diagnóstico e determinação de eventuais tratamentos; aplicar anestesia para a realização do tratamento necessário; drenar abscesso a fim de eliminar a infecção retida; atender pacientes especiais sob anestesia geral; restaurar dentes e reconstruir arcada dentária, utilizando técnicas, materiais e equipamentos odontológicos necessários; efetuar revelar e interpretar radiografias dentárias, diagnosticando os tratamentos necessários e encaminhando para outros especialistas, quando for o caso; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de sua área de atuação; efetuar profilaxia e aplicar substâncias preventivas ás caries de forma a minimizar a incidência de problemas dentários; orientar alunos e unidades escolares por meio de palestras ou individualmente, sobre higiene dentária e medidas preventivas; emitir relatório sobre os serviços realizados; realizar perícias odontológicas;prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Estratégia de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; realizar supervisão técnica do THD e ACD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF, elaborar protocolos de assistência e manual de rotinas em sua área; zelar pela guarda, conservação, limpeza e esterilização dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; assistir aos pacientes dentro dos princípios de humanização do SUS; organizar o manual de práticas e rotinas do setor em que atua; atuar na vigilância sanitária ou na unidade em que for designado; zelar pela biossegurança e pela ética de acordo com as normas. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	**CARGO:**	Assistente Social	**GRUPO**	II

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Graduação em Assistência Social
- Registro no CRESS
- Domínio em Informática

SÍNTESE DOS DEVERES:

Compor equipe multidisciplinar nas áreas de assistência social e de saúde mental. Prestar atendimento individual ou em grupo à população usuária. Preparar programas de trabalho referentes ao serviço social. Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos ao CAPS e/ou às Equipes ESF.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Compor equipe multidisciplinar nas áreas de assistência social e de saúde mental; Prestar atendimento individual ou em grupo à população usuária; Fornecer suporte às famílias carentes no tocante à reintegração dos usuários/CAPS ao meio familiar e social; Dar suporte técnico ao Conselho Tutelar, além de atender a solicitações da Justiça e o Ministério Público; Preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; Coordenar os trabalhos de caráter adstritos ao CAPS; Discutir e refletir permanentemente com a equipe multidisciplinar do CAPS a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Contribuir para o fortalecimento das entidades sociais e conselhos municipais; Participar dos eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; Exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho de Classe; coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às Equipes ESF; Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as Equipes ESF; Discutir e refletir permanentemente com as Equipes ESF a realidade social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as equipes ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Identificar no território, junto com as Equipes ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Discutir e realizar visitas domiciliares; Identificar oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade; Identificar, articular e disponibilizar com as Equipes ESF uma rede de proteção social; Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Desenvolver estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas;Orientar e organizar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsas Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; outras atividades inerentes à função.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	**CARGO:**	Terapeuta Ocupacional	**GRUPO**	II

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Graduação em Terapia Ocupacional
Registro no COFFITO
Domínio em informática

SÍNTESE DOS DEVERES:

Participar de equipe multiprofissional para elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção de saúde, incluso na área de saúde mental. Atender pacientes para prevenção, tratamento e reabilitação com procedimentos específicos de Terapia Ocupacional.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Participar de equipe multiprofissional para elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção de saúde;
Compor equipe multiprofissional na área de saúde mental;
Executar atividades de terapia visando adequar e reintegrar o indivíduo ao meio social;
Atender pacientes para prevenção, tratamento e reabilitação,utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional;
Realizar visitas domiciliares em casos especiais;
Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e executar demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional).

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	**CARGO:**	Fonoaudiólogo	**GRUPO**	II

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Graduação em Fonoaudiologia;
Registro no CFFA;
Domínio em informática.

SÍNTESE DOS DEVERES:

Realizar diagnósticos e desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF's, incluso aspectos de saúde auditiva e vocal, hábitos orais e controle do ruído. Desenvolver prevenção à área de comunicação escrita e oral, voz e audição. Correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição. Orientações, atendimentos, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde, que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF; Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF, incluindo aspectos de saúde auditiva e vocal, hábitos orais, controle do ruído,com vistas ao autocuidado; Avaliar as deficiências dos pacientes realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam riscos para alterações no desenvolvimento; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimentos, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; Realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência; Participar de eventos ligados à Secretaria Municipal de Saúde e realizar demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Fonoaudiologia.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	**CARGO:**	Médico Veterinário	**GRUPO**	II

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Registro no CRMV
- Domínio de Informática
- Habilitação na categoria A ou B

SÍNTESE DOS DEVERES:

Consiste na execução de tarefas correspondes a atividades profissionais de medicina veterinária na área de saúde pública.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

- Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controle hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior, elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectadas casos de doenças de caráter epizoótico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou econômico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; realizar inspeção anti-morte; realizar inspeções corporais e físicas; realizar inspeção pós – morte; verificação da carcaça para consumo humano livre de qualquer doença que venha contaminar os consumidores; acompanhar o destino das carcaças impróprias para consumo humano; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto a comunidade; coordenar e executar programas de saúde pública inerentes á medicina veterinária; planejar; coordenar e executar programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde pública dentro de seu âmbito de atuação e competência; executar tarefas de vigilância sanitária quando designado;prestar serviços de Assistência Veterinária Zootécnica aos criadores do município; prestar assistência técnica aos criadores de gado, instruir sobre problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica, no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal, fazer vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; executar tarefas na unidade designada pelo gestor municipal e outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	**CARGO:**	Psicólogo	**GRUPO**	II

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

-Curso superior de Psicologia;
Registro no CRP e
Domínio de informática.

SÍNTESE DOS DEVERES:

Consiste na execução de tarefas correspondentes as atividades profissionais de psicologia, de acordo com as competências da unidade onde atua.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

-Executar atividades profissionais de psicologia em áreas designadas da administração municipal; atendimento individual de consultas, terapias e outros relacionados á sua especialidade; atendimento de grupos específicos para terapias e outros relacionados a sua especialidade; planejar, elaborar e executar programas de treinamento em serviço, para o pessoal auxiliar;planejar, coordenar e executar programas de estudos, pesquisas e outras atividades dentro de seu âmbito de competências; realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, nas unidades de saúde; realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico; acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro como apoio necessário em todo este processo; preparar o paciente para entrada,permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; trabalhar em situações de agravamento físico e emocional inclusive no período terminal, participando das decisões com relação a conduta a ser adotada pela equipe como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares; participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população,bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapeutas a realidade psicossocial dos usuários do Sistema Único de Saúde; criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde,particularmente em saúde mental, com o objeto de qualificar o desempenho de várias equipes; participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária nas unidades de saúde e outras instituições informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas; colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e micro sistemas; coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia em instituições que incluam o tratamento psicológico em suas atividades; realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental; atuar junto á equipe multiprofissional no sentido de levá-la a identificar e compreender os fatores emocionais que intervém na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos socorros e demais instituições; atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo á instituição; orientação e acompanhamento dos usuários, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos; participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social dos pacientes egressos de instituições; participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometem o espaço psicológico; realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário; participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades afins, quanto nas atividades meio; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	**CARGO:**	Fisioterapeuta	**GRUPO**	II

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Curso superior de Fisioterapia;
Registro no CREFITO;
Domínio de informática.

SÍNTESE DOS DEVERES:

Consiste na execução de tarefas correspondentes a atividades profissionais de fisioterapeuta, de acordo com as competências da unidade onde atua.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública;contribuir no planejamento, investigação e estudos, epidemiológicos; promover e participar de estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; integrar os órgãos colegiados de controle social; participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva; participar de equipes multiprofissionais destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; participar do planejamento e execução de treinamento e reciclagens de recursos humanos em saúde; promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa; analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos; desenvolver programas coletivos, contributivos á diminuição dos riscos de acidente de trabalho; integrar a equipe de vigilância sanitária quando designado; cumprir e fazer cumprir a legislação sanitária; encaminhar ás autoridades de fiscalização profissional, relatórios sobre condições e práticas inadequadas á saúde coletiva e/ou impeditivas da boa prática profissional; integrar comissões técnicas de regulamentação e procedimentos relativos a qualidade, a eficiência e aos riscos sanitários dos equipamentos de uso em fisioterapia; executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança,adolescente, mulher, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária; tratamento de pacientes com AVC na fase de choque, tratamento de pacientes cardiopatas durante o pré e pós cirúrgico, analgesia através da manipulação e do uso da eletroterapia; realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados ou encaminhando-os á serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; prestar atendimento pediátrico a pacientes portadores de doenças neurológicas com retardo no DNPM (desenvolvimento neuropsicomotor), mal formações congênitas, distúrbios nutricionais, afecções respiratórias, deformidades posturais; orientar os pais ou responsáveis, pois qualquer tratamento ou procedimento realizado em pediatria deve contar com a dedicação e a colaboração da família, para que este seja completo e eficaz; realizar técnicas de relaxamento, prevenção e analgesia para diminuição e/ou alívio da dor, nas diversas patologias ginecológicas; no pré-natal e puerpério,devido as modificações gravídicas locais e gerais, o fisioterapeuta pode atuar nestas fases da vida da mulher realizando condicionamento físico, exercícios de relaxamento e orientações de como a gestante deve proceder no pré e no pós parto para que ela possa retornar às suas atividades normalmente; realizar procedimentos ou técnicas fisioterápicas afim de evitar as complicações da histerectomia e da mastectomia, incluindo drenagem linfática como forma de tratamento; realizar programas de atividades físicas e psico-sociais com o objetivo de aliviar os sintomas dessa fase da vida da mulher; desenvolver atividades físicas e culturais para a terceira idade com equipe multidisciplinar para que o idoso consiga realizar suas atividades diárias de forma independente, melhorando sua qualidade de vida e prevenindo as complicações decorrentes da idade avançada; orientar a família ou responsável, quanto aos cuidados com o idoso ou paciente acamado; desenvolver programas de atividades físicas, condicionamento cardiorespiratório; em patologias específicas, como a hipertensão arterial sistêmica, diabetes melitus, tuberculose e hanseníase-prescrever atividades físicas, principalmente exercícios aeróbicos, afim de prevenir e evitar complicações decorrentes, prescrever exercícios/técnicos respiratórios para diminuir o tempo de internação hospitalar e prevenir deformidades que levam às incapacidades; atuar, de forma integral às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando assistência e a inclusão social das pessoas portadores de deficiências, incapacidades e desassistidas; realização de atendimentos individuais de consultas e sessões fisioterápicas; planejar, coordenar e executar programas, estudos, pesquisas e outras atividades, dentro de seu âmbito de competência e atuação; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; elaborar os protocolos de assistência da fisioterapia e o manual de rotinas da unidade; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	**CARGO:**	Bioquímico/ Farmacêutico	**GRUPO**	II

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Graduação em Bioquímica, com registro na entidade profissional competente e domínio em informática; ou
Graduação em Farmácia com registro no Conselho Regional de Farmácia, domínio em informática e disponibilidade de assinar a responsabilidade da farmácia Municipal.

SÍNTESE DOS DEVERES:

No Laboratório:
Trabalho técnico, que consiste em dirigir os trabalhos do laboratório e em emitir os resultados dos exames físico-químicos e bacteriológicos realizados pelo laboratório integrado á rede pública de saúde. O trabalho se desenvolve com autonomia técnica, incluindo a orientação das atividades auxiliares.
Na Farmácia:
Consiste na execução de tarefas correspondentes as atividades profissionais de farmácia de acordo com as competências da unidade onde atua.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

No Laboratório Municipal:
Programar os exames de análise a serem executados diretamente pelo laboratório da administração pública ou contratados; promover a implantação dos serviços a serem desenvolvidos no laboratório da administração pública; elaborar especificações técnicas necessárias á contratação de serviços, à compra de materiais, utensílios e equipamentos de sua área de atuação; dirigir,orientar, coordenar, supervisionar e controlar os serviços do laboratório e dos servidores ali lotados; promover a apropriação dos exames realizados; elaborar programação dos itens e quantitativos de materiais e vidrarias; participar de campanhas de saneamento básico, preparar cartilhas; desenvolver e interpretar a rotina de todos os setores laboratoriais (bioquímica, cartilhas; desenvolver e interpretar a rotina de todos os setores laboratoriais (bioquímica, imunologia, microbiologia, hematologia e urinálise); coletar amostras de material e prepará-las para análise, segundo a padronização; realizar e interpretar exames de análises clínica-hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, virologia, micologia e outros, valendo-se de técnicas específicas para complementar o diagnóstico de doenças;manter controle de qualidade no setor laboratorial, orientar, supervisionar e controlar os auxiliares e técnicos de laboratório quanto ao desempenho das suas funções, planejando, programando e avaliando todas as atividades de atuação na área; preparar boletins informativos com a finalidade de fornecer subsídios para a classe médica; preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de cultura e outros, para aplicação em análises clínicas, orientar e supervisionar a coleta de materiais biológicos nas unidades de saúde; identificar os principais problemas veiculados por produtos e serviços de interesse da saúde, relacionando-os com as condições de vida da população; identificar opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao controle de produtos e serviços de interesse da saúde; elaborar o manual de rotinas da unidade em que atua e os protocolos de assistência; zelar pelas normas de biossegurança; atuar nas ações de vigilância sanitária quando designado e executar outras tarefas típicas da profissão, de acordo com as determinações superiores.
Na Farmácia Municipal:
Exercer a coordenação da farmácia pública municipal assinando como responsável técnico, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Farmácia; analisar produtos farmacêuticos em fase de elaboração e seus insumos, efetuando controle de qualidade físico, químico e biológico dos mesmos, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas pré-estabelecidas; opinar na compra de medicamentos, materiais e equipamentos, fornecendo especificações técnicas, efetuar o controle de entorpecentes e produtos equiparados, anotando em mapas, guias livros, segundo receituários devidamente preenchidos para atender dispositivos legais; efetuar e/ou coordenar pesquisas para a compra de medicamentos; realizar estudos, análises sobre os efeitos dos medicamentos na população; efetuar o controle de estoque de medicamentos matérias-primas, embalagens, impressos, rótulos; efetuar relatórios e mapas sempre que necessário; participar de comissões de estudos multidisciplinares, visando sempre o aprimoramento dos serviços; elaborar rotinas específicas para o serviço; supervisionar e orientar os serviços executados pelos auxiliares; promover treinamentos sempre que necessários; realizar trabalhos de manipulação e distribuição de medicamentos; promover atividades de informações e debates com a população e/ou grupos organizadores sobre temas de interesse da saúde; promover integração com outros órgãos e instituições no desenvolvimento das atividades de controle sanitário de outros serviços e produtos de interesse da saúde; orientar ao público e estabelecimentos quanto á montagem de processo para fins de aquisição de medicamentos excepcionais; criar mecanismos de notificação de caso e/ou surtos de doenças veiculadas por medicamentos; receber e conferir balancetes (mapas de entrada e saída) de produtos e substâncias psicotrópicas e entorpecentes dos estabelecimentos mantendo em controle efetivo o consumo mensal; visar receitas de produtos psicotrópicos e/ou entorpecentes; elaborar relatórios técnicos e/ou pareceres relativos á área; realizar a divulgação pública de assuntos de interesse coletivo com objetivo de promover as ações preventivas de saúde; assistir aos pacientes dentro dos princípios e normas de humanização do SUS, zelar pelas normas de biossegurança; atuar na vigilância sanitária quando designado e executar outras tarefas correlatas.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	**CARGO:**	Nutricionista	**GRUPO**	II

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Graduação em Nutrição, registro Conselho Regional de Nutrição e domínio de informática.

SÍNTESE DOS DEVERES:

Consiste na execução de tarefas, treinamento, propostas educacionais e formulação de cardápios em instituições públicas, entidades filantrópicas, escolas na área nutricional, inclusive na recuperação de doenças carenciais, assistência ambulatorial aos pacientes nas unidades de saúde e a grupos educativos.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos; solicitar exames complementares para o acompanhamento da evolução nutricional do paciente, quando necessário; planejar dietas adequadas às necessidades nutricionais e dietoterápicas dos pacientes atendidos; promover orientação, educação alimentar e nutricional; realizar acompanhamento nutricional do paciente, em seu retorno; executar todas as tarefas de preparação e execução das orientações; identificar, aplicar e avaliar o tratamento dietoterápico adequado às características físicas, sociocultural e psicológico dos pacientes; identificar e propor normas e padrões de dietas especiais quando necessário; reconhecer a conduta adequada ao nutricionista, junto à equipe multidisciplinar e ao paciente, valorizando a sua atuação como profissional de saúde; propor soluções para eventuais problemas encontrados; elaborar cardápios para as entidades filantrópicas, instituições públicas, escolas, creches e congêneres; treinamento de servidores

na área de nutrição; educação nutricional para as crianças e famílias; avaliação de aspectos de nutrição nas escolas, estudantes e famílias, em especial as acompanhadas por programas de transferência de renda; intervenção na recuperação de doenças originadas de carências alimentares; desenvolvimento de políticas e programas alimentares; analisar as condições físicas, de equipamentos, de recursos materiais, pessoal e financeiro, identificando a sua interferência na qualidade dos serviços prestados pela unidade assistida; reconhecer e propor técnicas de pré-preparo, preparo e distribuição adequada, considerando o número de refeições servidas e os equipamentos existentes, ou recomendados nas unidades, identificar e orientar técnicas de manuseio e higienização adequadas de equipamentos, utensílios e área física das unidades;planejar, calcular e analisar a composição química dos cardápios oferecidos, tomando por base as necessidades específicas dos usuários das instituições atendidas; reconhecer e propor técnicas adequadas de armazenamento, controle de estoque e política de compras, de acordo com a área física e as diretrizes das instituições assistidas; fazer estudo de custo e previsão de compras para os cardápios oferecidos; identificar e propor rotinas de trabalho, roteiros específicos e adequados para as instituições assistidas, coordenar as ações do SISVAN junto ao Programa Bolsa Família; atuar na vigilância sanitária quando designado e desempenhar outras atividades afins e determinadas pelo gestor municipal.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 3	**CARGO:**	Professor de Educação Física	**GRUPO**	II
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Licenciatura em Educação Física/Bacharelado Registro CREF					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Acompanhar os usuários para estimular as atividades de forma individualizada e compatíveis com os mesmos. Estimular ações que valorizem a atividade física e sua importância frente à população.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Planejar, elaborar e executar o plano de atividades conforme orientação e objetivo da Academia da Saúde; Acompanhar os usuários para estimular as atividades compatíveis com os mesmos; Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade da saúde, buscando a produção do autocuidado; Promover eventos que estimulem ações que valorizem a atividade física e sua importância para a população; Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos/oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio de Saúde 1	**CARGO:**	Técnico Administrativo Médio	**GRUPO**	III
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino Médio Completo, Conhecimentos de informática					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Consiste na execução de tarefas de assistência técnica administrativa à área da saúde.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Participar de estudos e projetos prestando assistência técnica e administrativa específicas as competências da unidade onde atua; efetuar pesquisas, estudos, levantamentos de rotinas de serviços, análise e interpretação de instruções, esquemas, gráficos, desenhos e formulários para escolha de alternativas, visando o desenvolvimento e/ou adequação de novos métodos da unidade em que atua; executar atividades vinculadas à unidade de saúde; participar com apoio das ações coletiva de saúde; digitr; acompanhar e inserir dados nos programas utilizados pela Unidade de Saúde; atender aos usuários dentro dos princípios e normas de humanização do SUS; digitar laudos de pacientes para internação hospitalar; digitar e fazer marcações de exames e procedimentos dos pacientes em programa informatizados da saúde, avisar aos pacientes dos exames e procedimentos marcados; informar aos pacientes dos preparos necessários para a realização dos exames e procedimentos; zelar pelo sigilo das informações de laudo de pacientes; digitar ofícios e outros documentos; participar de ações coletivas para o desenvolvimento da saúde; apoiar técnica e administrativamente as ações de saúde, envolvendo serviços datilográficos, sistemas de informática e redação própria; atuar na unidade para o qual for designada e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Agente Fiscal de Saúde	**CARGO:**	Fiscal Sanitário	**GRUPO**	IV
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino médio completo, conhecimento de informática.					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Consiste em realizar tarefas de fiscalização relacionadas a ações de saúde pública (vigilância Sanitária e Epidemiológica).					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Coletar dados para levantamentos estatísticos que subsidiem a análise e o planejamento da Vigilância Sanitária do Município;manter arquivos dos estabelecimentos fiscalizados;organizar e manter atualizados os processos de alvarás sanitário; realizar inquéritos epidemiológicos inerentes ao aparecimento de surtos de intoxicação causada por alimentos contaminados; atuar em operações de fiscalização, direcionando a ação para áreas de maior risco de contaminação ou mesmo de possível surto de infecção em épocas específicas; orientar tecnicamente a respeito de instalações, reformas e mudanças dentro de um estabelecimento; coletar amostras de alimentos e outros produtos que interessem á saúde pública para fins de análise;exercer fiscalização sanitária de estabelecimentos industriais, de prestação de serviços, de transporte e de comércio de alimentos de origem animal, vegetal e seus derivados;exercer fiscalização sanitária em prédios, quintais, terrenos baldios, logradouros e locais destinados a espetáculos públicos, sempre que se fizer necessário; exercer fiscalização sanitária em estabelecimentos cuja atividade ofereça risco á saúde pública; advertir infratores,lavrar autos e retirar do comércio alimentos impróprios para consumo; fiscalizar as condições de saúde e higiene das pessoas que trabalham em estabelecimentos sujeitos ao alvará de autorização sanitária; atuar junto com os outros órgãos em ações que visem a proteção e á manutenção da saúde; elaborar relatórios, comunicações e notificações relacionadas com trabalhos específicos de vigilância e fiscalização sanitária; sugerir melhorias sanitárias em bairros e distritos do município; fiscalizar e acompanhar todas as ações de vigilância em saúde, inclusive nas campanhas de imunização; acompanhar a aquisição, a distribuição, a utilização e fiscalizar os insumos imunobiológicos disponíveis para a população; executar outras atividades correlatas que lhe forem distribuídas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio de Saúde 2	**CARGO:**	Oficineiro	**GRUPO**	V
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino Médio Completo; Domínio de Informática.					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Ensinar em grupos de pacientes com transtornos mentais graves, atividades manuais diversas. Responsabilizar-se por oficinas de produção em interação permanente com a equipe multiprofissional do CAPS.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Participar de oficinas terapêuticas, contribuir para elaboração de projetos para oficinas terapêuticas (com noções de reforma psiquiátrica e políticas públicas em saúde mental); Realizar atividades externas com pacientes do CAPS; Ensinar em grupos de pacientes com transtornos mentais graves atividades manuais diversas; Responsabilizar-se por oficinas de produção, onde usuários irão produzir os próprios trabalhos (trabalhos manuais); Interagir permanentemente com a equipe multiprofissional, de forma a garantir a integração das atividades aos conteúdos inerentes à realidade CAPS para maior efetivação de participação dos usuários frente à sociedade; Trabalhar habilidades manuais (artesanato, pintura, crochê, bordado, EVA e outros); Trabalhar habilidades para expressões corporais (música, dança, teatro, jogos); Promover atividades culturais (lazer, passeios, festas e assembleias, entre outros); Outras atividades inerentes à função.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio de Saúde 2	**CARGO:**	Assistente de Educação Física	**GRUPO**	V
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino Médio Completo Domínio de Informática					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Auxiliar nas aulas de Educação Física frente à Academia da Saúde. Zelar pelo bom atendimento das atividades realizadas visando acompanhar a atuação dos usuários sob a orientação do Educador Físico imediato.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Auxiliar nas aulas de Educação Física frente à Academia da Saúde; Proceder levantamento de material esportivo necessário quando houver necessidade; Zelar pelo bom andamento das atividades realizadas; Auxiliar nas realizações sistemáticas de avaliações processuais dos usuários/Academia da Saúde, visando acompanhar o desenvolvimento da atuação dos usuários; Outras atividades correlatas inerentes à função.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio de Saúde 2	**CARGO:**	Educador em Saúde	**GRUPO**	V
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino Médio Completo Domínio em Informática					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Executar a rotina diária prevista no Programa. Participar de eventos de prevenção com população geral, profissionais do sexo, população LGBT, portadores de HIV. Participar de ações conjuntas com as ESF's.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Acompanhar, orientar e executar serviços em atividades de recepção, palestras educativas e preventivas; Participar de eventos de prevenção com população geral, profissionais do sexo, população LGBT, portadores de HIV; Auxiliar na coleta de dados sobre a clientela; Produzir serviço de arquivo; Participar de ações conjuntas com as ESF's; Participar de capacitações de educação em prevenção permanente; Executar a rotina diária prevista no Programa;					

Participar de reuniões junto a Coordenação do Programa;
Outras atividades correlatas inerentes à função.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio de Saúde 2	CARGO:	Técnico em Enfermagem	GRUPO	V

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Médio completo, com curso de Técnico em Enfermagem e Registro no COREN, domínio de informática.

SÍNTESE DOS DEVERES:

Consiste na execução de tarefas relacionadas a serviços de auxílio á enfermagem em unidade de saúde vinculadas á Administração Municipal.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Auxiliar o médico e o enfermeiro nos procedimentos e cuidados com o paciente de promoção e proteção á saúde, executar atividades de rotina, preparo, administração de medicamentos e vacinas sob supervisão do enfermeiro; efetuar pequenos curativos no ambulatório e em domicílios; realizar procedimentos de inalação e nebulização em pacientes; verificar o pulso, a respiração, a pressão arterial e temperatura dos pacientes, se necessário; marcar consultas, preencher e manter em arquivo as fichas clínicas dos pacientes; executar, caso necessário, tarefas de enfermagem relativas a higiene do paciente; auxiliar em programas de assistência á saúde da comunidade; atender o usuário em suas necessidades e solicitações; auxiliar na vigilância a saúde, levantando e registrando dados junto a equipe de saúde; participar de pesquisa científica; orientar as famílias nos cuidados dos pacientes em internação domiciliar; garantir o acolhimento do paciente na unidade em que atua, de acordo com os protocolos; organizar e preencher documentos relativos a sua produção; anotar no prontuário cuidados prestados ao paciente; fazer visita domiciliar quando se fizer necessário; zelar pela esterilização, manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados em seu local de trabalho, atendendo ás normas de segurança e higiene do trabalho; manter sigilo profissional; assistir as grávidas no Programa de aleitamento materno; realizar o teste do pezinho; auxiliar no preenchimento de dados e incentivar os usuários nos programas oficiais do Ministério da Saúde (SISVAN,SIM,SINAM,HIPERDIA,SISPRENATAL,SIAB PNI e outros); realizar notificações de doenças compulsórias; manter o ambiente de trabalho limpo e esterilizado; aperfeiçoar o conhecimento das políticas de saúde pública vigentes e da sua inserção neste sistema; dominar técnicas de educação em saúde e aplicá-las, através de orientações junto ao paciente e grupos operativos; acolher e orientar estagiários; realizar teste de glicemia,pesagem e agendamento de exames;prestar informações aos pacientes sobre seus cuidados; assistir aos pacientes dentro dos princípios e normas de humanização do SUS e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio de Saúde 2	CARGO:	Técnico em Higiene Dental	GRUPO	V

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Médio completo e curso de capacitação de Técnico em Higiene Dental, registro no CRO e domínio de informática.

SÍNTESE DOS DEVERES:

Trabalho qualificado, que consiste na execução de tarefas relacionadas com a saúde bucal e educação em saúde; o trabalho deve ser orientado e coordenado por um cirurgião dentista.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; responder pela administração de clínica; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultório dentário; fazer tomada e revelação de radiografias intra-orais; realizar teste de vitalidade pulpar; realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supragengivas; executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental; polir restaurações, vedando-se a escultura; proceder à limpeza e a antissepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; remover suturas; confeccionar modelos;preparar moldeiras;identificar os principais problemas de saúde bucal que afetam a população; estabelecer as relações entre condições de vida e de trabalho e os principais problemas de saúde bucal; conhecer as condições locais de saúde bucal através dos instrumentos de diagnóstico usados para o planejamento; enquetes populacionais, inquérito epidemiológico, levantamento dos recursos materiais e humanos de saúde bucal existentes nas comunidades; identificar grupos e áreas de risco às doenças bucais; reconhecer na diversidade dos problemas de saúde bucal identificados na comunidade a responsabilidade de atuação profissional específica do Técnico em Higiene Dental;sistematizar, interpretar e produzir relatórios a partir de informações coletadas na comunidade; elaborar planos de ação para o equacionamento dos problemas de saúde bucal identificados no âmbito de sua atuação profissional; realizar junto com a equipe de saúde bucal a programação do trabalho de forma integrada com a programação global da unidade de saúde; realizar atividades que permitam a programação local participativa em função dos objetivos do programa de saúde bucal; realizar a previsão de material e de outras condições necessárias á realização do seu trabalho em saúde bucal; colaborar em pesquisas em saúde bucal; organizar arquivos de pacientes; organizar sistema de cadastramento dos pacientes, elaborar agendas de atendimento; realizar a previsão de instrumental e material odontológico de acordo com a agenda de trabalho; preencher relatórios de produção e produtividade; analisar e elaborar informações a partir dos dados de produtividade; controlar o almoxarifado;monitorar e avaliar programas de saúde; atuar na capacitação dos atendentes de consultório dentário; capacitar lideranças comunitárias para atuar na promoção de saúde bucal; capacitar trabalhadores responsáveis pela limpeza da clínica odontológica segundo princípios de biossegurança; supervisionar o trabalho do atendente de consultório dentário e dos agentes de limpeza;colaborar nos programas educativos de saúde dental; educar e orientar os pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; instrumentar o cirurgião dentista junto a cadeira operatória; fazer a tomada de revelação de radiografias intra-orais; executar a aplicação tópica de substâncias para prevenção da cárie dental; inserir e condensar substâncias restauradoras; polir restaurações;proceder a limpeza antissséptica do campo operatório, antes e após a cirurgia;remover suturas;preparar materiais restauradores e de moldagem; confeccionar modelo; preparar molduras; realizar polimento coronário; realizar aplicação de selantes; manter sigilo e ética profissional;realizar escovação nos escolares; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio de Saúde 2	CARGO:	Agente Municipal de Saneamento	GRUPO	V

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Médio Completo

SÍNTESE DOS DEVERES:

Consiste na execução de tarefas relacionadas a prestação de serviços de saúde pública à comunidade, nas unidades vinculadas à administração municipal e responsáveis pelos serviços de saúde pública.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Coordenar e executar os trabalhos relacionados á eliminação de focos de vetores; promoção de campanhas educativas junto á população; pesquisa periódicas (pesquisa larvárias) em todas as residências,comércios, industriais e coletas para exames de laboratórios; orientar a população quanto às medidas preventivas educacionais de higiene em casas quintais lotes vagos e comércios; promover o levantamento de índice de infestação de vetores na cidade em pontos estratégicos de sua área urbana e rural; participação e promoção de multidões de limpeza; orientar á população quanto ao sistema de coleta de lixos comuns e especiais; enviar relatórios á Fundação Nacional de Saúde; diagnosticar a realidade sócio-econômica da população; vigilância para detecção e notificação de agravos á área de saneamento;execução das atividades específicas relacionadas á melhorias sanitárias domiciliares; gerenciamento da oficina municipal de outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 1	CARGO:	Agente Comunitário de Saúde	GRUPO	VI

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Fundamental Completo
Residir na área adstrita do ESF
Domínio em Informática

SÍNTESE DOS DEVERES:

Consiste na execução de tarefas relacionadas a prestação de serviços de saúde pública á comunidade adstrita mediante a visita domiciliar, nas unidades vinculadas à administração municipal e responsáveis pelos serviços de saúde pública. Realizar mapeamento de sua área de atuação. Cadastrar e atualizar as famílias de sua área. Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde. Identificar famílias expostas à situação de risco, e informar à ESF acerca da dinâmica social da comunidade a fim de contribuir para ações de diagnóstico, prevenção e atuação específica para a promoção da saúde e bem-estar das famílias.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Realizar mapeamento de sua área de atuação; Cadastrar e atualizar as famílias de sua área; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Realizar através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas e exames quando necessário; Coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas; Desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; Incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; Informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; Participação no processo de programação e planejamento da unidade de Saúde da Família, com vistas à superação dos problemas identificados; Outras atividades inerentes à função.
Fortalecer os elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde;orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços; acompanhamento e encaminhamento de doentes às Unidades Básicas de Saúde; participar do processo de vigilância á saúde, do levantamento e registro de dados junto a equipe de saúde que permitam a identificação precoce de risco individual e coletivo; auxiliar na vigilância epidemiológica de nascimentos, doenças endêmicas e mortes (notificar diariamente tais dados); promoção, educação e proteção á saúde; cadastrar usuários e atualizar cadastro sempre que necessário; atuar integrado ás instituições, grupos e associações da comunidade (Clube de mães,AAA,APAE, etc...) na promoção de ações que visem a melhoria das condições de saúde da população, participar das ações de saneamento básico e melhoria do meio ambiente; acompanhar todas as gestantes de sua área de abrangência, orientando sobre a importância do pré-natal, vacinação e planejamento familiar. Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança através do cartão da criança; incentivar a vacinação e convocar os faltosos; controlar as doenças diarréias, orientando e acompanhando o uso adequado de medicamentos; orientar sobre os cuidados de higiene corporal, com água de beber e o preparo de alimentos; auxiliar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária do território; promover ações educativas e preventivas para grupos em seu território; promover parceria com instituições públicas e privadas das áreas adscritas; desenvolver as ações previstas para os Agentes Comunitários de Saúde na legislação federal; zelar pelo sigilo da saúde dos pacientes, notificar doenças compulsórias; alimentar com dados os programas de sua responsabilidade; participar das ações coletivas de combate, prevenção e promoção da saúde, quando convocado; informar a vigilância sanitária condições no seu território que possam prejudicar a saúde individual e coletiva; denunciar maus tratos de crianças, idosos e incapazes; levar aos cidadãos de sua área recados, documentos, exames. Marcação de consultas de interesse da unidade de saúde quando solicitado; zelar pelas condições higiênicas e sanitárias do seu território; assistir aos pacientes dentro das normas e princípios de humanização do SUS e encaminhar casos suspeitos de dengue e outras doenças a unidade de saúde, entregar medicamentos aos usuários com dificuldade de locomoção; vistoriar domicílios e peridomicílios para identificar criadouros de vetores; orientar e remover, se necessário, objetos que possam ser criadouros de vetores; exercer suas funções em parceria com o Agente de Endemias; promover em conjunto com outros profissionais e com o Agente de Endemias reuniões de mobilização na área em que atua; orientar aos pacientes sobre os cuidados de diabetes, hipertensão, dengue, tuberculoso, hanseníase e outras doenças; acompanhar aos pacientes enfermos durante o período de tratamento; e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 1	CARGO:	Auxiliar de Consultório Odontológico	GRUPO	VI

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Fundamental Completo e Registro no CRO

SÍNTESE DOS DEVERES:

Consiste em tarefas de auxílio ao Cirurgião Dentista no Consultório Odontológico.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Efetuar o controle de agenda de consultas; controlar fichário e/ou arquivo de documentos, organizando e mantendo-os atualizados; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para atendimento; instrumentalizar o profissional; promover isolamento do campo operatório; selecionar molduras; aplicar bochechos fluoretados; orientar os pacientes sobre higiene bucal; zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados em seu local de trabalho, atendendo as normas de segurança e higiene do trabalho; zelar pelo sigilo do tratamento dos pacientes; atender telefone e anotar recados; fazer visitas domiciliares; realizar escovação nos escolares; assistir aos pacientes dentro das normas e princípios de humanização do SUS e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 1	CARGO:	Auxiliar de Farmácia	GRUPO	VI
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino fundamental Completo; domínio de informática					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Executar tarefas de controle e manutenção dos produtos farmacêuticos conforme orientação superior.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, efetuando controle orientação físico e estatístico, dispondo-os nas prateleiras da farmácia, para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos; auxiliar na manutenção do estoque da farmácia; opinar e/ou solicitar compra de medicamentos para manter o nível de estoque adequado; verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os medicamentos vencidos; executar; serviços de carregamento e descarregamento de produtos; atender aos usuários, verificando e fornecendo os produtos solicitados registrando a saída dos mesmos; proceder à recepção e conferência de medicamentos e análogos, comparando a quantidade e especificação expressa na nota de entrega com os produtos recebidos; embalar e rotular os medicamentos dispensados; lavar, limpar e esterilizar quando necessário à vidraria utilizada na farmácia, bem como aparelhos e materiais existentes na farmácia; zelar pela limpeza e manutenção das prateleiras, balcões, aparelhos existentes na farmácia, mantendo em boas condições de aparência e uso; zelar pelo sigilo da dispensação de medicamentos; dispensar os medicamentos de acordo com as receitas, mantendo o controle dos registros no sistema e livros quando couber; atender telefone e anotar os recados; orientar os pacientes sobre forma e dosagem de medicamentos prescritos, assistir aos pacientes dentro dos princípios e das normas de humanização do SUS; executar outras tarefas correlatas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 1	CARGO:	Auxiliar de Laboratório	GRUPO	VI
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino fundamental Completo e domínio de informática					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Consiste na execução de tarefas de auxílio em atividades de laboratório de análises clínicas do setor público.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Auxiliar nas atividades de serviços de análise laboratoriais, através de técnicos específicos, sob supervisão do Bioquímico, com finalidade de esclarecer diagnóstico médico; organizar e identificar amostrar de material para exame, sob supervisão do técnico, a fim de prepará-los para análise; selecionar materiais, limpando-os e esterilizando-os, a fim de mantê-los em condições de uso; esterilizar o local de trabalho, zelar pelas normas de biossegurança;auxiliar na coleta de material através de técnica adequada e supervisionada para evitar contaminação;zelar pelo sigilo dos resultados dos exames através de técnicas próprias; anotar recados e atender telefone; registrar em livro e outros as análises sobre sua responsabilidade; assistir aos pacientes dentro dos princípios e normas de humanização do SUS; participar dos rodízios e escalas propostas pela chefia; registrar no sistema os exames e agendar, quando necessário; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 1	CARGO:	Agente de Combate a Endemias	GRUPO	VI
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino fundamental Completo; domínio de informática.					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Realizar tarefas inerentes ao agente de endemias na área de saúde pública.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças, promover a saúde desenvolvendo ações em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal,exercer atividades de campo, responsabilizando-se pelas ações de combates as endemias e vetores dentro do seu território, realizar ações, tais como, descobrir focos, destruir e evitar formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas; fazer notificação de doenças compulsórias; realizar pesquisa larvária para levantamento de índice de infestação; realizar a eliminação de criadouros em locais de fácil e difícil acesso; remoção em imóveis de possíveis criadouros; executar tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando inseticidas e larvicidas nos imóveis; fazer tratamento de pontos estratégicos, conforme orientação técnica, observar, orientar e notificar donos de imóveis que representam riscos á saúde coletiva; zelar pelas normas de biossegurança; utilizar adequadamente os EPI; repassar ao supervisor da área as informações pertinentes ao seu território; manter atualizado o cadastro dos imóveis de sua área de trabalho; registrar as informações referentes as suas atividades nos formulários específicos; atuar em seu território em parceria com o agente comunitário de saúde; promover ações educativas na comunidade; entregar diariamente o itinerário de seu trabalho a chefia, encaminhar as unidades de saúde casos suspeitos de dengue e outras endemias; vacinar e participar de campanhas de vacinação antirrábica; promover a prevenção e controle de doenças zoonoses e pragas urbanas, promover ações de mobilização social em seu território, desenvolver ações de promoção á saúde com outros interlocutores das unidades de saúde e atores da sociedade e desenvolver outras funções correlatas de acordo com a legislação do SUS.					

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 2	CARGO:	Auxiliar de Serviços Administrativos	GRUPO	VII
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino Fundamental Completo; conhecimento em informática; habilidade em digitação.					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Executar as tarefas auxiliares em serviços de natureza administrativa, envolvendo execução de trabalhos complementares simples.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Executar tarefas de escritório, mediante ordem de instrução específica, executar atividades determinadas, de pequena dificuldade e complexidade, de acordo com rotinas previamente estabelecidas; conferir documentos; fazer lançamentos e anotações; operar máquinas de escritório, como de datilografia, computador, calculadora, xérox e outras, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos simples e obter cópias de documentos; prestar informações de rotina, atender chamadas telefônicas, arquivar correspondências, requisições, formulários e outros documentos, dispondo-os de acordo com normas estabelecidas para facilitar o controle e a consulta dos mesmos; executar serviços de datilografia e de digitação dados em sistemas de informática; atender e orientar o público quando se fizer necessário de acordo com os princípios e normas de humanização do SUS; manter sigilo de laudo de procedimentos, exames e medicamentos de pacientes; conferir documentação recebida e dar contra-fé; alimentar sistemas da Secretaria Municipal de Saúde ou das Unidades quando designado, digitar ofícios e relatórios; manter arquivo organizado dos documentos sobre sua responsabilidade; agendar consultas, exames e outros procedimentos; avisar aos pacientes de consultas, exames e procedimentos; prestar informações ou buscá-la, quando não souber para o melhor atendimento do usuário; fazer agendamento de transportes sanitário; executar outras tarefas, conforme determinação superior, de acordo com as funções específicas de sua unidade administrativa e a natureza de seu trabalho.					

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 2	CARGO:	Auxiliar Administrativo	GRUPO	VII
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino Fundamental Completo; conhecimento em informática; habilidade em digitação.					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Trabalho de escritório de natureza simples e variada que consiste na execução de diversas tarefas burocráticas como conferência de documentos, preparação de correspondências, atualização de registros, manipulação de máquinas e equipamentos de escritório e atendimento ao público; o trabalho se desenvolve segundo rotinas preestabelecidas e orientações gerais.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Executar tarefas de escritório, mediante ordem e instrução específica; executar atividades determinadas, de pequena dificuldade e complexidade, de acordo com rotinas previamente estabelecidas; conferir documentos, fazer lançamentos e anotações; operar máquinas de escritório, como de datilografia, computador, calculadora, xérox e outras, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos simples e obter cópias de documentos; prestar informações de rotina, atender chamadas telefônicas, arquivar correspondências, requisições, formulários e outros documentos, dispondo-os de acordo com normas estabelecidas para facilitar o controle e a consulta dos mesmos; executar serviços e datilografia e de digitação de dados em sistemas de informática; atender e orientar o público quando se fizer necessário de acordo com os princípios e normas de humanização do SUS; manter sigilo de laudo de procedimentos, exames e medicamentos de pacientes; conferir documentação recebida e dar contra-fé;alimentar sistemas da Secretaria Municipal de Saúde ou das Unidades quando designado, digitar ofícios e relatórios; manter arquivo organizado dos documentos sobre sua responsabilidade; agendar consultas, exames e outros procedimentos; avisar aos pacientes de consultas, exames e procedimentos; prestar informações ou buscá-la, quando não souber para o melhor atendimento do usuário; fazer agendamento de transporte sanitário; executar outras tarefas, conforme determinação superior, de acordo com as funções específicas de sua unidade administrativa e a natureza de seu trabalho.					

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 2	CARGO:	Recepcionista	GRUPO	VII
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino Fundamental Completo e conhecimento de informática					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Atender pessoas e prestar informações; organizar agenda de compromisso e controlar sua execução; arquivar e controlar arquivo de documentos; fazer serviços de secretaria de superior hierárquico; executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Consiste na execução de tarefas de recebimento de pessoas na unidade saúde; encaminhamento de documentos, controle de agenda e serviços equivalentes, exigindo ponderação, polidez e eficiência; executar tarefas de escritório, mediante ordem e instrução específica; executar atividades determinadas, de pequena dificuldade e complexidade, de acordo com rotinas previamente estabelecidas; conferir documentos, fazer lançamentos e anotações; operar máquinas de escritório, como de datilografia, computador, calculadora, xérox e outras, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos simples e obter cópias de documentos; prestar informações de rotina, atender chamadas telefônicas, arquivar correspondências,requisições, formulários e outros documentos, dispondo-os de acordo com normas estabelecidas para facilitar o controle e a consulta dos mesmos; executar serviços de datilografia e de digitação de dados em sistemas de informática; atender e orientar e orientar o público quando se fizer necessário de acordo com os princípios e normas de humanização do SUS; manter sigilo de laudo de procedimentos, exames e medicamentos de pacientes; conferir documentação referida e dar contra-fé; alimentar sistemas da Secretaria Municipal de Saúde ou das Unidades quando designado, digitar ofícios e relatórios; manter arquivo organizado dos documentos sobre sua responsabilidade; agendar consultas, exames e outros procedimentos; avisar aos pacientes de consultas, exames e procedimentos; prestar informação ou buscá-la, quando não souber para o melhor atendimento do usuário; fazer agendamento de transporte sanitário; abrir quando designado a unidade e verificar se os equipamentos e luzes estão desligadas; executar outras tarefas, conforme determinação superior, de acordo com as funções específicas de sua unidade administrativa e a natureza de seu trabalho.					

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 2	CARGO:	Auxiliar de Serviços Gerais	GRUPO	VII
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino Fundamental Completo					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Consiste na execução de tarefas auxiliares em unidade de saúde, correspondendo à limpeza, manutenção, conservação e serviços de menor complexidade.					

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:
Executar atividades de limpeza nas dependências indicadas nas diversas unidades da administração municipal, mantendo-os em condição de uso; preparar e servir café, lanche ou similar nas diversas repartições indicadas da administração municipal; executar tarefas de limpeza e desinfecção das dependências das unidades conforme manual de rotina, zelar pelo sigilo das informações dos pacientes; garantir a organização dos ambientes das unidades; segregar adequadamente os resíduos produzidos de acordo com PGRSS; executar suas tarefas nas unidades para o qual foi designado, lavar e passar rouparia da unidade, apoiar, quando solicitada na esterilização dos equipamentos da unidade; manter sob supervisão o controle de foco de vetores dentro e fora da unidade; mediante ordem e instrução específica, executar atividades determinadas de pequena dificuldade e complexidade, de acordo com rotinas previamente estabelecidas; atender telefone e anotar recado quando solicitado; zelar pela economia de materiais de limpeza; zelar pela conservação da unidade em que atua; manter organizados e conservados os materiais utilizados na execução dos serviços; executar outras tarefas correlatas que forem atribuídas.

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 2	**CARGO:**	Faxineira	**GRUPO**	VII
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino fundamental completo.					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Consiste na execução de tarefas correspondente a limpeza e conservação de ambientes das repartições das unidades de saúde.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Executar atividades de limpeza nas dependências indicadas nas diversas unidades da administração municipal, mantendo-os em condições de uso; preparar e servir café, lanche ou similar nas diversas repartições indicadas da administração municipal; executar tarefas de limpeza e desinfecção das dependências das unidades conforme manual de rotina, zelar pelo sigilo das informações dos pacientes; garantir a organização dos ambientes das unidades; segregar adequadamente os resíduos produzidos de acordo com PGRSS; executar suas tarefas nas unidades para o qual foi designado, lavar e passar a rouparia da unidade, apoiar, quando socilitada na esterilização dos equipamentos da unidade, manter sob supervisão o controle de foco de vetores dentro e fora da unidade; mediante ordem e instrução específica, executar atividades determinadas de pequena dificuldade e anotar recado quando solicitado; zelar pela economia de materiais de limpeza; zelar pela conservação da unidade em que atua; manter organizados e conservados os materiais utilizados na execução dos serviços; executar outras tarefas correlatas que forem atribuídas.					

ANEXO II

DO DECRETO Nº. 1.766/2014 DE 30 DE JUNHO DE 2014. DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010 E NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014, DE 6 DE JUNHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	Chefe de Serviço
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
Nível Superior Completo e conhecimento de informática.	
SÍNTESE DOS DEVERES:	
Consiste na execução de tarefas correspondentes a atividades de chefia e coordenação de serviço, de acordo com as competências da unidade onde atua.	
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:	
Chefiar, unidade de 2º nível de organização, planejar, programar, coordenar e supervisionar atividades da unidade sob sua chefia, promover o aperfeiçoamento dos serviços de sua unidade, preparar informações e pareceres para expedientes e processos de sua unidade, apresentar relatório das atividades de sua unidade,zelar pelo sigilo de informações de pacientes; atender aos pacientes dentro dos princípios e normas de humanização do SUS; promover a interação entre as diversas áreas da administração para melhor assistência à população; fazer a gestão de pessoal e a avaliação de desempenho do pessoal sobre sua responsabilidade; requisitar e controlar material necessário ao trabalho de sua unidade.	

CARGO	Encarregado de Setor
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
Ensino Fundamental Completo e conhecimento de informática.	
SÍNTESE DOS DEVERES:	
Consiste na execução de tarefas correspondente a atividade de responsabilidade de setor, de acordo com as competências da unidade onde atua.	
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:	
Chefiar unidade de 3º nível de organização, participar do planejamento, organização e definição de políticas e diretrizes da unidade, coordenar, orientar e supervisionar o desempenho das unidades subordinadas, zelar pelo cumprimento de diretrizes, promover a interação entre as diversas áreas da administração para melhor assistência à população; fazer a gestão de pessoal e a avaliação de desempenho do pessoal sobre sua responsabilidade; normatizar os programas e estabelecer as rotinas da unidade sobre sua responsabilidade.	

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 30 de junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F6B60C9C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.767/14, DE 2 DE JULHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A DESCRIÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE MEDICO DA ESF, ENFERMEIRO ESF, TECNICO DE ENFERMAGEM ESF E AGENTE COMUNITÁRIO DA ESF CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2014, DE 6 DE JUNHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Complementar nº 040/2014, de 6 de junho de 2014;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. As atribuições e requisitos exigidos para habilitação e provimento de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz - MG, conforme previsto no art. 1º da Lei Complementar nº 040/2014, de 6 de junho de 2014 são as constantes do anexo I e anexo II deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 2 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

DO DECRETO Nº. 1.767/2014 DE 2 DE JULHO DE 2014. DESCRIÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE MEDICO DA ESF, ENFERMEIRO ESF, TECNICO DE ENFERMAGEM ESF E AGENTE COMUNITÁRIO DA ESF CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2014, DE 6 DE JUNHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO:	Médico de Estratégia de Saúde da Família - MESF	GRUPO	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:				
Graduação em Medicina Registro no CRM				
SÍNTESE DOS DEVERES:				
Avaliação, tratamento e conduta frente às diversas clínicas. Atender consultas em clínica médica. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais. Participar de equipe multiprofissional frente à ESF.				
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:				
Atender consultas em clínica médica; Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;Avaliação, tratamento e conduta frente as diversas clínicas, atuando no ciclo vital da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Realizar visitas domiciliares para assistência; Atuar nos grupos de educação em saúde e educação continuada; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; Discutir de forma permanente(junto a equipe de trabalho e comunidade) o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e às bases legais que os legitimam; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.				

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO:	Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família - CDESF	GRUPO	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:				
Graduação em Odontologia Registro no CRO				
SÍNTESE DOS DEVERES:				
Realizar a atenção integral em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias. Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica visando o tratamento e a higiene bucal. Oferecer atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais.				
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:				
Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências; Promover e recuperar a saúde bucal em geral; Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica visando o tratamento e a higiene bucal; Participar do processo de identificação dos problemas dos diferentes grupos populacionais do território sob responsabilidade de seu serviço de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e intersetoriais; Dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas; Realizar a atenção integral em saúde bucal (proteção e promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias;Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde bucal com os demais membros da ESF; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRO.				

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO:	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - EESF	GRUPO	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:				
Graduação em Enfermagem Registro no COREN				
SÍNTESE DOS DEVERES:				
Planejar, Coordenar, supervisionar a organização das atividades de enfermagem desenvolvidas nas unidades de atendimento sob sua responsabilidade. Executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e/ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. Elaborar plano de enfermagem. Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, e manter uma adequada assistência aos usuários com eficiência, qualidade e segurança.				
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:				
Coordenar, supervisionar a organização e execução das atividades de enfermagem desenvolvidas nas unidades de atendimento sob sua responsabilidade; Desenvolver ações para capacitação dos ACESF e auxiliares de enfermagem; Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e /ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição;Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras;Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos usuários com eficiência, qualidade e segurança; Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Fazer triagem nos casos de ausência do médico e prestar atendimento nos casos de emergência; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.				

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO:	Técnico de Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família - TEESF	GRUPO	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:				
Técnico em Enfermagem - Nível Médio Registro no COREN				
SÍNTESE DOS DEVERES:				
Executar procedimentos técnicos de enfermagem. Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência, incluso saúde e modelos de vigilância e programas de saúde ocupacional.				
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde; Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: principio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico; Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. O Profissional de Enfermagem do Trabalho; Origem da enfermagem do trabalho no Brasil; Normas regulamentadoras; Atribuições do Enfermeiro do Trabalho; Prontuários médico do trabalhador; Perfil Profissiográfico Previdenciário; Enfermagem do Trabalho na prática; Doenças ocupacionais; Equipamentos de Proteção Coletivos (EPC); Equipamentos de proteção individual; Visita aos locais de trabalho; Programas de saúde ocupacional; Consultas de enfermagem do trabalho; Histórico de enfermagem; Exame físico; Diagnóstico de enfermagem; Intervenções de enfermagem; Exame primário e exame secundário; Posição lateral de segurança; reanimação cardiopulmonar; Procedimentos em acidentes de trabalho. CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS): 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis. Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Controle, preparo e administração de imunobiológicos. Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo.				

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO:	Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF	GRUPO	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:				
Ensino Fundamental Completo Residir na área adstrita do ESF Domínio em Informática				
SÍNTESE DOS DEVERES:				
Consiste na execução de tarefas relacionadas a prestação de serviços de saúde pública á comunidade adstrita mediante a visita domiciliar, nas unidades vinculadas à administração municipal e responsáveis pelos serviços de saúde pública. Realizar mapeamento de sua área de atuação. Cadastrar e atualizar as famílias de sua área. Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde. Identificar famílias expostas à situação de risco, e informar à ESF acerca da dinâmica social da comunidade a fim de contribuir para ações de diagnóstico, prevenção e atuação específica para a promoção da saúde e bem-estar das famílias.				
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:				
Realizar mapeamento de sua área de atuação; Cadastrar e atualizar as famílias de sua área; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Realizar através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas e exames quando necessário; Coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas; Desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; Incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; Informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; Participação no processo de programação e planejamento da unidade de Saúde da Família, com vistas à superação dos problemas identificados; Outras atividades inerentes à função. Fortalecer os elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde;orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços; acompanhamento e encaminhamento de doentes às Unidades Básicas de Saúde; participar do processo de vigilância á saúde, do levantamento e registro de dados junto a equipe de saúde que permitam a identificação precoce de risco individual e coletivo; auxiliar na vigilância epidemiológica de nascimentos, doenças endêmicas e mortes (notificar diariamente tais dados); promoção, educação e proteção á saúde; cadastrar usuários e atualizar cadastro sempre que necessário; atuar integrado ás instituições, grupos e associações da comunidade (Clube de mães,AAA,APAE, etc...) na promoção de ações que visem a melhoria das condições de saúde da população, participar das ações de saneamento básico e melhoria do meio ambiente; acompanhar todas as gestantes de sua área de abrangência, orientando sobre a importância do pré-natal, vacinação e planejamento familiar. Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança através do cartão da				

criança; incentivar a vacinação e convocar os faltosos; controlar as doenças diarreicas, orientando e acompanhando o uso adequado de medicamentos; orientar sobre os cuidados de higiene corporal, com água de beber e o preparo de alimentos; auxiliar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária do território; promover ações educativas e preventivas para grupos em seu território; promover parceria com instituições públicas e privadas das áreas adscritas; desenvolver as ações previstas para os Agentes Comunitários de Saúde na legislação federal; zelar pelo sigilo da saúde dos pacientes, notificar doenças compulsórias; alimentar com dados os programas de sua responsabilidade; participar das ações coletivas de combate, prevenção e promoção da saúde, quando convocado; informar a vigilância sanitária condições no seu território que possam prejudicar a saúde individual e coletiva; denunciar maus tratos de crianças, idosos e incapazes; levar aos cidadãos de sua área recados, documentos, exames. Marcação de consultas de interesse da unidade de saúde quando solicitado; zelar pelas condições higiênicas e sanitárias do seu território; assistir aos pacientes dentro das normas e princípios de humanização do SUS e encaminhar casos suspeitos de dengue e outras doenças a unidade de saúde, entregar medicamentos aos usuários com dificuldade de locomoção; vistoriar domicílios e peridomicílios para identificar criadouros de vetores; orientar e remover, se necessário, objetos que possam ser criadouros de vetores; exercer suas funções em parceria com o Agente de Endemias; promover em conjunto com outros profissionais e com o Agente de Endemias reuniões de mobilização na área em que atua; orientar aos pacientes sobre os cuidados de diabetes, hipertensão, dengue, tuberculoso, hanseníase e outras doenças; acompanhar aos pacientes enfermos durante o período de tratamento; e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 2 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5102B346

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS N° 006/2014

ATA DE REGISTRO PREÇOS N° 006/2014 – Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG e as empresas: **COMERCIAL CADERFLEX LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 13.181.316/0001-79; **GIGA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 01.229.260/0001-04; **MAPEL – MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA,** inscrita no CNPJ: 20.232.336/0001-97; **JULIO CESAR RODRIGUES – COMERCIAL – ME,** inscrita no CNPJ: 16.872.896/0001-39, e **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 01.982.481/0001-40. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO
04.0122.0010.2008-3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.0122.0010.1001-4.4..90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
04.0122.0011.2002-3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.0122.0022.2001-3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.0122.0022.1001-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
12.0361.0022.1001-4.4.90.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
12.0361.0022.2026- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ensino Básico Fundamental
12.0365.0022.1001-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente – Ensino Básico Infantil
12.0365.0022.2027-3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.0365.0022.2028-3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ensino Básico – Pré-Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.0122.0023.1001-4.4.90.52.00-3.3.90.30.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.0122.0023.2002-3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.0301.0024.1001-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente – Bloco Atenção Básica
10.0301.0024.2034-3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0122.0019.1001- 4.4.90.51.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.0122.0019.2002-3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0020.1010 - 4.4.90.52. 00 – Equipamentos e Material Permanente
08.0244.0020.2018-3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Vigência: 16/06/2014 a **16/06/2015**. Os itens, as descrições, as unidades, as quantidades, os fornecedores e os preços encontram-se indicados na tabela abaixo:

COMERCIAL CADERFLEX LTDA – ME					
Item	**Descrição do Produto**	**Qntd.**	**Unid.**	**Val. Unit.**	**Valor Total.**
7	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO - DIMENSÕES ALT X LARG X PROF EXTERNAS 133 X 470 X 670MM INTERNA DAS GAVETAS 250 X 390 X 70MM CAPACIDADE POR GAVETA: 40 A 50 PASTAS OU 55KG - DESLIZA POR TRILHO CORREDIÇA COM ESFERA - Marca AMAPA	10	UN	360,00	3.600,00
10	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA INJETADA EM POLIPROPILENO EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, SUPORTA ATÉ 130 KILOS, SELO DO INMETRO. - Marca TRAMONTINA	150	UN	37,50	5.625,00
13	COMPUTADOR COM PROCESSADOR 2 NÚCLEOS, 4GB RAM, HD 500 GB C/ MONITOR Computador (Desktop-Básico), PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.4 GHZ, MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 8 MB, BARRAMENTO (FSB) 1333 MHZ, DISCO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 500 GB COM 7.200 (RPM) SATA II, MEMÓRIA: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 DE NO MÍNIMO 4 GB, MONITOR LED DE NO MÍNIMO 20 POLEGADAS, FONTE AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO DE 1920 X 768, MOUSE DE 500 DPI E TECLADO PADRÃO ABNT-2 PARA USB, DISPOSITIVO DE GRAVAÇÃO EM MÍDIA DVD-ROM, VELOCIDADE MÍNIMA 16X, PLACA DE REDE: ON BOARD 10/100/1000 MBPS SOM: ON BOARD DE ATÉ 5.1 CANAIS, PLACA DE VÍDEO: ON BOARD, MÍNIMO DE 1 GB COMPARTILHADO, CONEXÕES: 06 USB, 01 PS/2 PARA TECLADO, 01 PS/2 PARA MOUSE, 01 VGA, 01 RJ45, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GABINETE TIPO ATX, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A X P): 37 X 19 X 42,5 CM, COR PREDOMINANTE: PRETO, ESTABILIZADOR COM TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA/SAÍDA DE 115V, POTÊNCIA DE 1000VA, 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, VOLTAGEM 110V, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS7® PROFISSIONAL OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - Marca MULTILAZER	6	UN	1.670,00	10.020,00
20	ESCANINHO EM AÇO C/ 16 LUGARES - Confeccionado em Chapa mista, 26, 24, 22 e 20 - Medindo 1,96 x 1,23 e 0,36 e 0,42 de Profundidade - Com Pitão para Cadeado com pés. - Marca AMAPÁ	4	UN	530,00	2.120,00
21	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 300VA POTÊNCIA: 300VA/WCORRENTE: 2,5ATENSÃO DE ENTRADA: 120V ~TENSÃO DE SAÍDA: 120V ~FREQÜÊNCIA: 60HZFUSÍVEL: 5ª – 250V ~INDICADOR DE REDE ELÉTRICAGABINETE PLÁSTICO ANTICHAMAFILTRO DE LINHAATENDE A NORMA NBR 14373/2006CHAVE LIGA/DESLIGA PROTEGIDA4 TOMADAS ESTABILIZADASPROTEÇÃO CONTRA SURTOS, SOBRE CORRENTE E CURTO CIRCUITO NA SAÍDACOR: GRAFITE - Marca ENERGY LUX	10	UN	39,80	398,00

23	FICHEIRO DUPLO (2 GAVETAS) FICHÁRIO 02 GAV.MED. 210X542X400 MM.P/FICHAS 6X9" = 15,2 X 22,9 CM - Marca AMAPÁ	2	UN	190,00	380,00
26	FREEZER HORIZONTA 1 PORTA 305 L Dupla Ação Branco Material/Composição: Material Gabinete externo: aço pré-pintado; material gabinete interno: aço galvanizado; material da moldura do tanque: plástico. Capacidade (lts) 305 litros. Número de portas 1. Cor Branco. Dreno de degelo, Função refrigerador, Rodízios. - Marca CONSUL	2	UN	1.534,66	3.069,32
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional laser, Velocidade de impressão: até 18 ppm, Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000 folhas, Tecnologia de impressão: Laser, Resolução de impressão: até 600 x 600 dpi, Cópia: até 99 cópias mensais, Redução/Ampliação: de 30 a 400%, Ciclo de serviço mensal: até 8.000 páginas, Bandeja de entrada de papel para 150 folhas, Tamanhos compatíveis: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISO DL, 16K, cartão-postal europeu, cartão-postal J (Hagaki), cartão-postal duplo J (Oufuku Hagaki), Resolução ótica de digitalização: até 1200 dpi, Garantia mínima de um ano, Conectividade: Interfaces Porta USB 2.0 de alta velocidade, Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows Server 2003, Mac OS X v 10.4 ou superior, Linux. - Marca HP	3	UN	870,00	2.610,00
29	KIT ANTENA PARABÓLICA COM RECEPTOR ANALÓGICO - Marca CROMUS	2	UN	390,00	780,00
33	MESA PLÁSTICA EMPILHÁVEL INJETADA EM POLIPROPILENO, MEDIDAS 0,70X0,70, PES ANTIDERRAPANTES, SELO DO INMETRO. - Marca TRAMONTINA	50	UN	70,00	3.500,00
40	PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS Plastificadora de documentos poliseladora, plastificação para documentos, como: Cartão de visita, cardápio, folders e convites. 110V - Marca PLASPIRAL	2	UN	445,00	890,00
47	TELEVISOR DE LED 42 POLEGADAS FULL HD. TIPO DE TELA: LED. TODA TV LED POSSUI PAINEL LCD, SUA TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO/REPRODUÇÃO DAS IMAGENS É FEITA POR LEDS. TVS COM TECNOLOGIA LED CONTAM COM IMAGENS MAIS NÍTIDAS E PURAS, ALÉM DE CONSUMIR MENOS ENERGIA E GERAR MENOR CANSAÇO VIRTUAL, EM COMPARAÇÃO COM TVS SEM ESSA TECNOLOGIA. RESOLUÇÃO: FULL HD - 1920 X 1080P. CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO (DTV): SIM. HDMI: 04. HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE (HDMI) PERMITE CONECTAR DIRETAMENTE DISPOSITIVOS DIFERENTES, LHE PROPORCIONANDO MUITO MAIS CONTEÚDO PARA ASSISTIR E DIVIDIR. CONTROLE REMOTO VELOCIDADE DO PAINEL: 60 HZ. RECURSOS DE IMAGEM: - ULTRA CLEAR PANEL: CURTA UMA EXPERIÊNCIA ÚNICA DE QUALIDADE DE IMAGEM COM TECNOLOGIA DE PONTA DA SAMSUNG. O HYPER REAL ENGINE E A ILUMINAÇÃO LED TRAZ AS MAIS VIBRANTES E CRISTALINAS IMAGENS EM FULL HD. A TECNOLOGIA WIDE COLOUR ENHANCER PLUS TORNA AS CORES MAIS VIVAS E REVELA TONS E NUANCES ANTES INVISÍVEIS; - CLEAR MOTION RATE 120 HZ - ATRAVÉS DO AVANÇADO RECURSO CLEAR MOTION RATE, OS TELEVISORES SAMSUNG APRESENTAM UMA INCRÍVEL EXPERIÊNCIA EM MOVIMENTO, POIS SABEMOS QUE UM MOVIMENTO SUAVE E NÍTIDO NÃO DEPENDE APENAS DA FREQÜÊNCIA, MAS TAMBÉM DO PAINEL, DOS COMPONENTES ELETRÔNICOS E DA SUA TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO. TODOS ESTES COMPONENTES TRABALHAM JUNTOS PARA CRIAR UMA IMAGEM SURPREENDENTE, SEM RASTROS E TREMULAÇÕES. FILMES, GAMES E ESPORTES GANHAM MAIOR SUAVIDADE E NITIDEZ DE MOVIMENTO, MESMO EM CENAS EXTREMAMENTE RÁPIDAS; - WIDE COLOR ENHANCER PLUS: ENXERGUE AS VERDADEIRAS CORES. A TECNOLOGIA WIDE COLOUR ENHANCER PLUS TORNA AS CORES MAIS VIVAS E REVELA TONS E NUANCES ANTES INVISÍVEIS; - DIGITAL NOISE FILTER: ASSISTA PROGRAMAS CONVENCIONAIS COM IMAGENS TÃO PERFEITAS QUE PARECERÃO GRAVADAS DIGITALMENTE COM A FUNÇÃO DIGITAL NOISE FILTER. ESSA FUNÇÃO AJUDA A ELIMINAR RUÍDOS DIGITAIS QUE NORMALMENTE APARECEM NA TELA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 TV; - 01 CONTROLE REMOTO TM1050; - 01 CABO COMPONENTE; - 01 CABO DE FORÇA; - SUPORTE DE BASE; - MANUAL DE INSTRUÇÃO. - Marca SANSUNG	1	UN	1.590,00	1.590,00
49	AGENDA PERMANENTE, FORMATO 145 X 205 MM, 196 FOLHAS. AGENDA PERMANENTE, FORMATO 145 X 205 MM, 196 FOLHAS, CAPA EM COURO SINTETICO, COR PRETA. - Marca TILIBRA	30	UN	17,00	510,00
54	APONTADOR DE LÁPIS COM RESERVATÓRIO APONTADOR DE LÁPIS COM RESERVATÓRIO. - Marca FABER	96	UN	0,30	28,80
66	CADERNO BROCHURÃO 60FLS SEM PAUTA - Marca DATAPEL	2.050	UN	1,15	2.357,50
73	CANETA ESFEROGRÁFICA GRIP 1.0, COR AZUL PONTA DE AÇO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA; ESFERA DE 1.0MM (MÉDIA) CORPO FUMÊ COR AZUL CX C/12 UNIDADES - Marca PILOT	26	CX	24,00	624,00
74	CANETA ESFEROGRÁFICA GRIP 1.0, COR PRETA PONTA DE AÇO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA; ESFERA DE 1.0MM (MÉDIA) CORPO FUMÊ COR PRETA CX C/12 UNIDADES - Marca PILOT	11	CX	24,00	264,00
76	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR PRETA. ESFERA DE TRINGSTÊNIO DE 0,8 MM, TAMPA E TAMPINHA DA COR DA TINTA, CAIXA COM CINQUENTA UNIDADES. - Marca FABER TRILUX	33	CX	25,30	834,90
77	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR VERMELHA ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 0,8 MM, TAMPA E TAMPINHA DA COR DA TINTA, CAIXA COM CINQUENTA UNIDADES COR VERMELHA. - Marca FABER TRILUX	6	CX	25,15	150,90
78	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, COR AZUL. ESFERA DE TRINGSTÊNIO DE 0,8 MM, TAMPA E TAMPINHA DA COR DA TINTA, CAIXA COM CINQUENTA UNIDADES COR AZUL.FABRICAÇÃO NACIONAL. - Marca BIC	37	CX	24,00	888,00
85	CAPA PP A4 PARA ENCADERNAÇÃO FUME (COSTA) 100 UN . CAPA PP A4 PARA ENCADERNAÇÃO FUME (COSTA) 100 UN . - Marca SYSTEM	30	PC	14,50	435,00
86	CAPA PP A4 PARA ENCADERNAÇÃO PRETA (FRENTE) 100 UN. CAPA PP A4 PARA ENCADERNAÇÃO PRETA (FRENTE) 100 UN - Marca SYSTEM	30	PC	14,50	435,00
100	COLA COLORIDA, DE 23 GRAMAS ESTOJO C/ 04 UND. CORES VARIADAS, COM APLICADOR NO PRÓPRIO FRASCO, ADERENTE EM PAPEL, TELA, MADEIRA, COURO, CARTOLINA, ISOPOR, TECIDOS, METAIS, ALGUNS TIPOS DE PLÁSTICOS, VIDROS, PORCELANA, ACRÍLICO, FÓRMICA, ETC. SÓLUVEL EM ÁGUA, NÃO - Marca MARIPEL	200	CX	3,20	640,00
101	COLA ESPECIAL PARA E.V.A. - EMBALAGENS DE 90 GRS. COM 12 - Marca MARIPEL	12	CX	19,50	234,00
102	COLA ESPECIAL PARA ISOPOR - EMBALAGENS DE 90 GRS. COM 12 - Marca MARIPEL	12	CX	18,50	222,00
113	ENVELOPE BRANCO FORMATO 250 MM X 353 MM 80G/M2, CAIXA COM 250 UNIDADES - Marca ROMITEC	20	CX	35,90	718,00
114	ENVELOPE BRANCO GRANDE, FORMATO 370X470MM 80 G/M2, CAIXA COM 250 UNIDADES. - Marca ROMITEC	20	CX	46,49	929,80
115	ENVELOPE OFICIO BRANCO, FORMATO 114X229MM OFICIO 75G/M2, CAIXA COM 1000 UNIDADES - Marca ROMITEC	15	CX	34,50	517,50
116	ENVELOPE PARDO, FORMATO 310X415MM, KRAFT NATURAL 80 G/M2 CAIXA COM 250 UNIDADES - Marca ROMITEC	20	UN	38,50	770,00
117	ENVLOPE PARDO , FORMATO 250X353MM KRATF NATURAL 80 G/M2, CAIXA COM 250 UNIDADES. - Marca ROMITEC	20	CX	25,00	500,00
118	ESPIRAL 07 MM PRETO - 100 UN | PARA ENCADERNAÇÕES COM ATÉ 25 FOLHAS. ESPIRAL 07 MM PRETO - 100 UN | PARA ENCADERNAÇÕES COM ATÉ 25 FOLHAS. - Marca FILIPERSON	8	PC	16,50	132,00
119	ESPIRAL 09 MM PRETO - 100 UN | PARA ENCADERNAÇÕES COM ATÉ 50 FOLHAS ESPIRAL 09 MM PRETO - 100 UN | PARA ENCADERNAÇÕES COM ATÉ 50 FOLHAS - Marca FILIPERSON	8	PC	16,50	132,00
131	FITA ADESIVA ACRÍLICA - DUREX 48 MM X 40 M - Marca EMBALANDO	50	UN	0,98	49,00
136	FITA CREPE 50 MM X 50 M FITA CREPE 50 MM X 50 M - Marca EMBALANDO	150	UN	5,25	787,50
152	ISOPOR DE 15 MM - Marca ISOTERMIC	180	UN	2,49	448,20
153	ISOPOR DE 30 MM - Marca ISOTERMIC	180	UN	4,40	792,00
155	JOGOS DE DOMINÓ. EM MDF, CAIXA COM 28 MDF PEÇAS. - Marca ABC	23	UN	13,20	303,60
156	JOGOS DE MEMÓRIA. EM MDF. - Marca ABC	33	UN	17,29	570,57
157	JOGOS DE QUEBRA CABEÇAS. - Marca CARLU	13	UN	21,00	273,00
158	JOGOS DE UNO.	13	UN	13,00	169,00
161	LIVRO DE ATA DE PROMOÇÃO 100 FOLHAS NUMERADAS. - Marca TAMOIOS	40	UN	28,00	1.120,00
168	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNIDADES C/ PESO 180G. - Marca MARIPEL	212	CX	1,80	381,60
173	PAPEL CONTACT PRETO ADESIVO, C/ 45 CM LARGURA, ROLO C/ 25 METROS COMPRIMENTO, - Marca POLIFIX	15	RL	25,00	375,00
182	PAPEL MICRO ONDULADO, NAS MEDIDAS 50 X 80 CM. - Marca VMP	50	UN	1,00	50,00
183	PAPEL PARDO PAPEL PARDO - Marca VMP	200	UN	0,23	46,00
188	PASTA COM PLÁSTICO CATÁLOGO 50 PÁGINAS - Marca ACC	70	UN	4,00	280,00
201	PILHAS ALCALINAS AA PILHAS ALCALINAS AA - Marca RAYOVAC	30	UN	1,80	54,00
203	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA 5,9MM, COR AMARELO. COM RESERVATÓRIO DE TINTA, 8,5 X 70 MM, (CX C/ 12 UNIDADES) - Marca CONCEPT	22	CX	8,00	176,00
204	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA 5,9MM, COR AZUL. COM RESERVATÓRIO DE TINTA, 8,5 X 70 MM, (CX C/ 12 UNIDADES) - Marca CONCEPT	28	CX	8,00	224,00
205	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA 5,9MM, COR PRETA COM RESERVATÓRIO DE TINTA, 8,5 X 70 MM, (CX C/ 12 UNIDADES) - Marca CONCEPT	29	CX	8,00	232,00
206	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA 5,9MM, COR VERDE COM RESERVATÓRIO DE TINTA, 8,5 X 70 MM, (CX C/ 12 UNIDADES) - Marca CONCEPT	11	CX	8,00	88,00
207	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA 5,9MM, COR VERMELHA. COM RESERVATÓRIO DE TINTA, 8,5 X 70 MM, COR VERMELHA (CX C/ 12 UNIDADES) - Marca CONCEPT	26	CX	8,00	208,00
209	PINCEL CHATO N° 14 - Marca SERAMIX	55	UN	1,70	93,50
210	PINCEL CHATO N° 16 - Marca SERAMIX	55	UN	1,90	104,50
211	PINCEL CHATO N° 20 - Marca SERAMIX	55	UN	2,10	115,50
217	PLÁSTICO COM SOLDA PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (PACOTE C/100) PLÁSTICO COM SOLDA PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (PACOTE C/100) - Marca DAC	15	PC	40,45	606,75
218	PORTA CANETA PORTA CANETA - Marca MENO	24	UN	3,80	91,20
219	PRANCHETA ACRÍLICA FUMÊ, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR DE PAPÉIS METÁLICO REBITADO, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE. - Marca GRAMPILINE	40	UN	4,80	192,00
220	PRANCHETA DE MADEIRA PRANCHETA DE MADEIRA - Marca SOUZA	40	UN	1,90	76,00
223	PURPURINA CORES VARIADA PACOTE 1 GK - Marca LANTECOR	17	PC	66,63	1.132,71
229	QUADRO DE AVISO 1,50X90MT QUADRO DE AVISO 1,50X90MT - Marca SOUZA	4	UN	82,50	330,00
232	REGISTRO DE MATRÍCULA CAPA DURA, APROVADO PELA SEE. - Marca TAMOIOS	10	UN	28,50	285,00
234	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30 CM. - Marca XALINGO	1.040	UN	0,28	291,20
235	TAPETE EMBORRACHDO ALFABETO/ NÚMERICO/ ANIMAIS. - Marca CARLU	18	UN	190,00	3.420,00
236	TERMOLINA LEITOSA ACRILEX TERMOLINA LEITOSA ACRILEX - Marca ACRILEX	3	UN	4,70	14,10
238	TESOURA GRANDE INOX PONTA FINA P/ TECIDO TESOURA GRANDE INOX PONTA FINA P/ TECIDO - Marca GRAMPILINE	30	UN	6,00	180,00

239	TESOURA INOX 5 PEQUENA (ESCOLAR) SEM PONTA - Marca LEONORA	625	UN	0,63	393,75
245	TINTA SPRAY CORES VARIADAS FRASCO 400ML - Marca RADEX	60	UN	13,00	780,00
250	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4200 SERIES TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4200 SERIES - Marca MULTILAZER	4	UN	53,00	212,00
251	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5530 SERIES. TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5530 SERIES. - Marca MULTILAZER	4	UN	60,00	240,00
253	VERNIZ SPRAY FOSCO 300ML - Marca RADEX	20	UN	14,00	280,00
TOTAL: R$ 61.371,40 (sessenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos)				**R$ 61.371,40**	

JULIO CESAR RODRIGUES – COMERCIAL – ME

Item	Descrição do Produto	Qntd.	Unid	Val. Unit.	Valor Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H - Ciclo: Frio - Capacidade de Refrigeração BTU/h]: 12000 - Tensão, Frequência, Fases [V, Hz, ph]: 220/60/1 - Potência em Refrigeração: 1160 - Consumo Mensal de Energia (com base no ciclo normatizado pelo INMETRO. - Tecnologia Convencional - Timer (até 24 horas) - Gás Refrigerante: R-22 Garantia mínima de 12 meses - Marca LG	8	UN	1.230,00	9.840,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H Possui controle remoto total com display de cristal líquido, que contempla todas as funções do aparelho: Jet: resfriamento rápido do ambiente. Swing: ajuste automático da direção do fluxo de ar. Fan: regula a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa). Sleep: temperatura ambiente mais confortável para dormir. Smart: ajusta automaticamente a temperatura deixando o ambiente climatizado. Mode: três opções de funcionamento (resfriamento, ventilação e desumidificação). Time: liga ou desliga automaticamente o produto. Especificações Técnicas - Potência (W): 1644; - Corrente - Frio (A): 7,8; - Eficiência energética COP (W/W): 3,21 - Vazão de ar (m³/h): 800; - Freqüência (Hz): 60; - Disjuntor (A): 15. Classe A em consumo de energia. - Marca LG	4	UN	1.590,00	6.360,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H Ar Condicionado, TIPO SPLIT, CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO, CAPACIDADE: MÍNIMO DE 24.000 BTU/h "TENSÃO/VOLTAGEM: 220 V; "FILTRO DE AR: ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCAROS E ANTI-FUNGO; "COMPRESSOR: ROTATIVO; "VELOCIDADES: VENT./REFRIG.: 3/3; "SELO PROCEL DE ENERGIA CATEGORIA "A" "CONTROLE REMOTO SEM FIO; "TERMOSTATO: DIGITAL; "FUNÇÃO: TIMER; "FUNÇÃO DRY: DESUMIDIFICAÇÃO DO AMBIENTE; "FUNÇÃO SLEEP; "PROTEÇÃO DA UNIDADE EXTERNA: O GABINETE DA UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA) DEVERÁ SER CONSTRUÍDO EM LIGA METÁLICA RESISTENTE CONTRA A FERRUGEM E AÇÃO DO TEMPO; COR: BRANCO OU CINZA CLARO - Marca LG	3	UN	2.500,00	7.500,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H Ar condicionado 30.000 BTUS • Filtro antialergênico e antivírus (combate H1N1). • Operação modo Sleep/Timer: Temporizador para desligamento automático. • Funciona com temperaturas externas a partir de -10°C. • Condensadora compacta com proteção das válvulas. • Proteção anticorrosão na condensadora. •Usa Gás ecológico – garantia mínima 12 meses - Marca ELETROLUX	3	UN	3.570,00	10.710,00
6	ARMÁRIO DE AÇO,CHAPA #24.....0,60MM ARMÁRIO DE AÇO,CHAPA #24.....0,60MM - 2 PORTAS COM 3 REFORÇOS - 1 PRATELEIRA FIXA E 3 REGULÁVEIS A CADA 50MM - CAPACIDADE POR PRATELEIRA.....30KG - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ - C/CRISTAL - PINTURA ESMALTE SINTÉTICA - OUTRAS CORES DIMENSÕES.....ALT.....LARG.....PROF EXTERNAS.....1900MM.....1100MM.....400MM INTERNAS.....1800MM.....1095MM.....375MM - Marca RCH	15	UN	439,66	6.594,90
8	CADEIRA FIXA ESTOFADA - Estrutura em tubo industrial 7/8. Assento e encosto em compensado multi-laminado anatômico, estofados com espuma de 40mm, D-28. Encosto pingente. - Marca BMR	60	UN	56,00	3.360,00
9	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA CADEIRA GIRATÓRIA : ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIPROPILENO; ESTRUTURA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; - CINCO PATAS COM RODÍZIOS, PINTADA EM EPÓXI; PROTEÇÃO DAS BORDAS DO ASSENTO E ENCOSTO EM PVC DE ALTO IMPACTO. - Marca GIROFLEX	12	UN	129,00	1.548,00
11	CENTRAL DE ÁGUA GELADA 100L - com pé - capacidade 100 litros, 1/3HP, termostato para regulagem de temperatura – 0 a natural, 03 torneiras jato escolar, com as dimensões: frente 1,10 a 1,15m, fundo 0,60 a 0,70cm, altura 0,90 a 1,0m. Tanque externo e interno. - Marca REFRICAN	2	UN	2.090,00	4.180,00
12	CENTRAL DE ÁGUA GELADA 50L - com pé - capacidade 50 litros, 1/3HP, termostato para regulagem de temperatura – 0 a natural, 03 torneiras jato escolar, com as dimensões: frente 1,10 a 1,15m, fundo 0,60 a 0,70cm, altura 0,90 a 1,0m. Tanque externo e interno. - Marca REFRICAN	2	UN	1.730,00	3.460,00
15	CONJUNTO ESCOLAR TRADICIONAL SEM CANTONEIRA - mesa 20x20 com tampo de 40x60 em compensado industrial prensado em formica lisa brilhante - cor marfim com porta livros em aço ou compensado e cadeira 20x20 assento e encosto 10 mm em compensado industrial - chapa 20 - solda eletrica MIG e pintura eletrostática epóxi a pó. - Marca BMR	200	UN	74,30	14.860,00
16	CONJUNTO REFEITÓRIO - confeccionado em aço com 4 pés de 3 polegadas e banco com 6 pés de 2 polegadas (parede reforçada). Soldagem eletrônica MIG. Tampo 2200x800mm em compensado multi laminado revestido em fórmica. Banco refeitório confeccionado em aço chapa 20(parede reforçada). Soldagem eletrônica MIG. Tampo 2200x350mm em compensado multi laminado revestido em fórmica. Pintura eletrostática epóxi a pó - Marca BMR	10	UN	400,00	4.000,00
19	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 16.2 MP Prata c/ 4x de Zoom Óptico, Foto Panorâmica 360º, LCD de 2.7" e Bateria Recarregável + Cartão SD de 4GB - Marca SONY	3	UN	448,00	1.344,00
22	ESTANTE DE AÇO - chapa 22, 5 Bandeijas - 30 cm x1,98 m - Marca RCH	5	UN	178,00	890,00
24	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Baixa Pressão com Porta-Panelas, Grelhas 30x30 em ferro fundido , Fogão produzido em aço galvanizado, Registro de Alta Pressão em nylon, Pintura eletrostática a pó que resiste a alta temperatura, Altura 83,00 Centímetros, Largura73,00 Centímetros, Profundidade 83,00 Centímetros, Bandeja coletora de resíduos. - Marca VENANCIO	2	UN	849,00	1.698,00
25	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO - baixa Pressão com Porta-Panelas, Grelhas 30x30 em ferro fundido , Fogão produzido em aço galvanizado, Registro de Alta Pressão em nylon, Pintura eletrostática a pó que resiste a alta temperatura, Altura 83,00 Centímetros, Largura73,00 Centímetros, Profundidade 83,00 Centímetros, Bandeja coletora de resíduos. - Marca VENANCIO	2	UN	658,00	1.316,00
30	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS Potência 0,5CV/368W, Frequência 60Hz, Voltagem Bivolt, Altura 780.00mm, Largura 300.00mm, Profundidade 250.00mm, Consumo 0.37kW/h, Peso Líquido 8.50kg, Rotação 3500rpm, Capacidade Nominal do Copo 10l - Marca BECHER	3	UN	748,00	2.244,00
31	LONGARINA 3 LUGARES assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas ou translúcidas, com furos para ventilação corporal do usuário; Estruturas em tubo de aço com acabamento e pintura epóxi-pó cores preta ou cinza; Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, de alta resistência; - Marca BMR	10	UN	207,80	2.078,00
34	MONITOR LED FULL HD - TELA 18,5 MONITOR LED FULL HD - TELA 18,5" CONTRASTE 5.000.000:1 DFC TEMPO DE RESPOSTA5MS BRILHO 200 CD/M² RESOLUÇÃO MÁXIMA RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366 X 768@60HZ PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM ÂNGULO DE VISÃO H:170º , V: 160º FREQUENCIA (H/V) HORIZONTAL: 30 ~ 61 KHZ VERTICAL: 56 ~ 75 HZ REVESTIMENTO DA TELA ANTI- GLARE, ANTI-REFLEXIVA, HARD COATING ALIMENTAÇÃO 100 ~ 240 VAC (50/60HZ), FONTE INTERNA NO MONITOR COR PRETO ITENS INCLUSOS ADAPTADOR, CABO DSUB,MANUAL GARANTIA 1 ANO OFERTADA PELO FABRICANTE DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO (LXAXP): 443 X 350 X 166 MM EMBALAGEM (LXAXP): 498 X 346 X 114 MM - Marca LG	6	UN	430,00	2.580,00
38	NOTEBOOK COM PROCESSADOR 2.3 GHZ NOTEBOOK COM PROCESSADOR 2.3 GHZ. 3 MB L3 CACHE/ TELA LED ANTIREFLEXIVA WIDESCREEN DE 14" RESOLUÇÃO 1366 X 768 (HD)/ MEMÓRIA RAM 6GB DDR3/ HD CAPACIDADE MÍNIMA 500GB 7200 RPM/ PLACA WIRELESS 802.11BG/N/ CONEXÃO HDMI/ BATERIA DE 6 CÉLULAS/ CARREGADOR DE BATERIA/ BLUETOOTH 4.0/ WEBCAM INTEGRADA DE 1.3 MEGAPIXELS/ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO 64 BITS ORIGINAL/ TECLADO PORTUGUÊS ABNT2 / CAPOTA COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ESCOVADO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - Marca ASUS	2	UN	1.890,00	3.780,00
41	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE - Composição Ferro e Nylon, Estrutura Base nylon c/ fibra de vidro, Encosto Compensado 12mm, Assento Compensado 12mm, Revestimento Perfil 12mm / J. Serrano, Pés Rodizios de 50mm, Reclinável, Estampa/Cor Preto, Dimensões aproximadas do produto (AxLxP) 113 x 55 x 62 cm, Peso líquido aproximado do produto (kg) 12,2kg. - Marca GIROFLEX	2	UN	385,00	770,00
43	QUADRO NEGRO cor verde lousa - medindo aproximadamente 300x120cm,com moldura de aluminio. - Marca STALO	15	UN	178,00	2.670,00
44	ROTEADOR WIRELESS Roteador Wireless 150MBPS - Padrão N Tecnologia CCA Botão QSS Wireless Bridge WDS , Padrões Tecnologia: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Segurança Wireless: WEP/WPA/WPA2/WPS; Firewall: SPI firewall e gestão de controle de acesso; Internet: PPPoE, Dynamic/Static IP; Qualidade de transmissão: WMM QoS; Protocolos: IP, MAC, TCP, UDP, DDNS, NAT/PAT, Taxa de Transferência: 150Mbps, Portas LAN/Ethernet 1x Fast-Ethernet 10/100M MDI/MDIX RJ-45. LAN: 4x Fast-Ethernet 10/100M MDI/MDIX RJ-45, Canais: Wireless - 2,4GHz, potência 20dBm (100mW), antena onidirecional de 5dBi, Wireless, Voltagem:Bivolt - Marca TP LINK	3	UN	79,50	238,50
48	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 200W BIVOLT VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 200W BIVOLT, COM 3 PÁS INJETADA DE PLÁSTICO, REGULAGEM VERTICAL, GRADE METÁLICA, TOTALMENTE NA COR PRETA E CHAVE DE LIGAÇÃO COM VARIAÇÃO DE VELOCIDADE EM PLACA 2X4" NA COR BRANCA - Marca VENTIDELTA	10	UN	207,90	2.079,00
59	BLOCO NOTA AUTO ADESIVA ANOTE E COLE - 38 X 51 MM. BLOCO NOTA AUTO ADESIVA ANOTE E COLE - 38 X 51 MM - Marca VMP	10	UN	2,30	23,00
60	BOBINA P/ ELETROCARDIOGRAMA - Marca SUPERDINATEC	7	UN	14,95	104,65
65	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 100 UNID. - Marca MERCUR	111	CX	6,23	691,53
68	CADERNO BROCHURÃO GRANDE, 60 FOLHAS, FORMATO 200 X 275 MM, TRINTA E UMA PAUTAS, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OF-SET 56 G/M2. - Marca FORONI	6.050	UN	1,13	6.836,50
79	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, COR PRETA. ESFERA DE TRINGSTÊNIO DE 0,8 MM, TAMPA E TAMPINHA DA COR DA TINTA, CAIXA COM CINQUENTA UNIDADES COR PRETA. FABRICAÇÃO NACIONAL. - Marca FABER	30	CX	24,40	732,00
87	CARTOLINA CORES VARIADAS, NAS MEDIDAS 66 X 96 CM. CARTOLINA CORES VARIADAS, NAS MEDIDAS 66 X 96 CM. - Marca JANDAIA	1.150	UN	39,00	44.850,00
89	CARTUCHO COLORIDO Nº 22 ORIGINAL PARA IMPRESSORA - Marca HP	40	UN	34,80	1.392,00
98	COLA BRANCA, DE 90 GRAMAS À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE À UMIDADE, COMPOSIÇÃO: POLÍMETRO VINÍLICO, TENSOATIVO E PLASTIFICANTE, ATÓXICO, COM BICO DOSADOR, - Marca MAXICOLA	376	UN	0,68	255,68
105	CORDA SISAL, TORCIDA,10MM,3/8" - Marca CORDEBRAS	200	MT	2,00	400,00
106	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 8,5MT. CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 8,5MT. - Marca FABER	20	UN	3,40	68,00
111	E.V.A CORES FORTES 45X65 CM CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FLS. - Marca LEONORA	300	PC	7,40	2.220,00
126	EXTENSO CARBONO MAGISTÉRIO CX C/100 UNID. - Marca HARD COPY	5	CX	18,70	93,50
139	FUTEBOL DE SALÃO/ CONSTRUINDO CIDADES/MAXI MONTATUDO. FUTEBOL DE SALÃO/ CONSTRUINDO CIDADES/MAXI MONTATUDO - Marca CARLU	7	UN	24,50	171,50
145	GRAMPEADOR TIPO ALICATE - Marca GENES	45	UN	15,00	675,00
147	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 C/ 5000 - Marca GENES	39	CX	2,90	113,10
148	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, DOURADO, CAIXA C/ 5000 UNIDADES. - Marca GENES	52	CX	2,90	150,80
150	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO 80MM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO 80MM- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAMPO PLÁSTICO INJETADO	2	CX	5,80	11,60

	EM POLIPROPILENO PRETO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS PARA ATÉ 200 FOLHASDIMENSÕES: MEDIDAS: 19,5 X 10 CM CX C/ 50 UNIDADES - Marca DELO				
154	JOGOS DE BLOCOS GRANDES LEGOS PEDAGOGICOS DE 500 PEÇAS. JOGOS DE BLOCOS GRANDES LEGOS PEDAGOGICOS DE 500 PEÇAS - Marca ECOBRINK	2	UN	69,80	139,60
160	JOGOS PEDAGOGICOS DE MONTAR DE MADEIRA. - Marca CARLU	10	UN	27,81	278,10
166	LÁPIS DE COR GRANDE ATÓXICO, CAIXA C/ 12 UNIDADES. FABRICAÇÃO NACIONAL - Marca MULTICOLOR	915	CX	1,95	1.784,25
167	LÁPIS PRETO Nº 02 LÁPIS PRETO Nº 02, ATÓXICO, CAIXA C/ 144 UNIDADES. (LABRA PRETO) FABRICAÇÃO NACIONAL - Marca MULTICOLOR	268	CX	18,60	4.984,80
176	PAPEL DE PRESENTE C/ FLORES, NAS MEDIDAS 50 X 60 CM. - Marca RST	300	UN	0,19	57,00
178	PAPEL FORMATO A4 BRANCO, TAMANHO 210 X 297MM, GRAMATURA 75G/M²ALCALINO, CAIXA CONTENDO 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA. EM BALAGEM APROPRIADA CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E SELO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL - Marca CHAMEX	250	CX	108,00	27.000,00
180	PAPEL MANILHA BRANCO, NAS MEDIDAS 67 X 96,5 CM A FOLHA. - Marca VMP	400	UN	0,30	120,00
181	PAPEL MANILHA PARDO, NAS MEDIDAS 67 X 96,5 CM A FOLHA - Marca VMP	400	UN	0,24	96,00
197	PENDRIVE 8GB USB 2.0 - Marca ADATA	30	UN	17,50	525,00
199	PERFURADOR DE PAPEL COM ASTE INDICADORA DE TAMANHO DO PAPEL PERFURADOR DE PAPEL COM ASTE INDICADORA DE TAMANHO DO PAPEL - Marca GENES	23	UN	12,00	276,00
200	PETECAS - Marca SKY	15	UN	4,00	60,00
202	PILHAS ALCALINAS AAA PILHAS ALCALINAS AAA - Marca EVEREAD	50	UN	2,25	112,50
216	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA, COM GATILHO BIVOLTAGEM 110/220 VOLTS 40 WATTS, COM SELO DO INMETRO. - Marca G. LINE	20	UN	8,90	178,00
221	PRENDEDOR DE PAPEL CORES SORTIDAS EMBORRACHADO- PRENDEDOR DE PAPEL EMBORRACHADO; GRANDE FACILIDADE DE MANUSEIO E NÃO AGRIDE O PAPEL; CONTÉM 12 PRENDEDORES; SORTIDOS NAS CORES: AZUL, ROSA, ROXO E VERDE; 32MM, COM CABO EMBORRACHADO FACILITA O MANUSEIO.DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDIDAS: 5,5 X 3,5 X 1,5 CM (A X L X P) RECIPIENTE COM 12 UNIDADES. - Marca GENES	60	CX	0,60	36,00
222	PULA CORDA - Marca SKY	10	UN	3,99	39,90
224	PUZZLE ALFABETO/ SOLETRANDO. PUZZLE ALFABETO/ SOLETRANDO - Marca GROW	1	UN	39,00	39,00
225	PUZZLE PROGR. TURMA DA MÔNICA. PUZZLE PROGR. TURMA DA MÔNICA - Marca GROW	1	UN	43,00	43,00
226	PUZZLE 16/25/49 JOGOS OLIMPICOS. PUZZLE 16/25/49 JOGOS OLIMPICOS - Marca GROW	1	UN	40,20	40,20
227	PUZZLE FORMAS GEOMETRICAS. PUZZLE FORMAS GEOMETRICAS. - Marca GROW	1	UN	40,20	40,20
228	PUZZLE NÚMEROS PUZZLE NÚMEROS - Marca GROW	1	UN	35,46	35,46
240	TINTA GUACHE COM GLITTER, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISS. TINTA GUACHE COM GLITTER, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISSIVEIS ENTRE SI.COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS,GLITTER, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL. CAIXA COM SEIS UNIDADES, CADA UNIDADE COM QUINZE MILILITROS(0,50 FL. OZ.). - Marca ACRILEX	20	UN	5,80	116,00
241	TINTA FACIAL KIT 6 FRASCOS 15ML - Marca GR QUIMICA	20	UN	14,50	290,00
246	TNT CORES VARIADAS C/ 50 M - Marca SANTA FÉ	300	UN	36,50	10.950,00
247	TONER CARTIDGE MINOLTA BIZHUB 2011 - Marca KATUN	10	UN	59,90	599,00
248	TONER HP 3020N, REF. 49A, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO TONER HP 3020N, REF. 49A, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. - Marca HP	6	UN	152,83	916,98
252	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 500 ML VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE FRASCO 500ML - Marca RADEX	6	UN	18,30	109,80
254	VISOR MAIS ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA. VISOR MAIS ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA - Marca DELO	350	UN	2,88	1.008,00
TOTAL: R$ 202.764,05 (duzentos e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)				**R$ 202.764,05**	

MAPEL - MAQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

Item	Descrição do Produto	Qntd.	Unid	Val. Unit.	Valor Total
27	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA - velocidade minima de 40ppm, duplex frente e verso automatico, resolução de 1200x1200dpi, bandeja manual para v50 folhas, formato de papel até ofício no vidro de exposição, redução e ampliação de 25%a 400 %, possibilidade de senhas e usuarios, impressão segura, ciclo mensal 50.000 paginas me, conectividade em rede e usb. - Marca BROTHER DCP 8152 DN	4	UN	1.790,00	7.160,00
42	PROJETOR MULTIMÍDIA Projetor multimídia, Brilho: 3000 ANSI Lumens, Contraste: 3000:1, Resolução: XGA (1024x768), Resolução suportada: VGA, SVGA, XGA, SXGA, WXGA, Métodos de Projeção: Teto/Frontal/Traseiro, Aspecto: 4:3 (suporta 16:9), Lentes: Tipo: Manual, F-N: 1,58 - 1,72, Foco: 16,9 - 20,28mm, Zoom: 1.0 - 1.2, Lâmpada: Tipo 200W UHE, Vida Útil: 4000 H (Alto Brilho)/5000 H (Baixo Brilho), Tela: Distância: 0,9 - 9 m, Tamanho: 30" à 350" (polegadas), Conexões: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, Video composto (1 RCA) x 1, S-video (Mini DIN 4 pin) x 1, Video componente (compartilhado com entrada VGA) x 1, Audio (RCA) x 1, USB tipo B x 1 (vídeo de computador), HDMI x 1, Garantia: 12 meses. - Marca EPSON S 18	2	UN	2.150,00	4.300,00
TOTAL: R$ 11.460,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais).				**R$ 11.460,00**	

GIGA INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA – ME

Item	Descrição do Produto	Qntd.	Unid	Val. Unit.	Valor Total
14	COMPUTADOR COM PROCESSADOR 6MB DE CACHE PROCESSADOR - 4 NÚCLEOS, 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK 3.0 GHZ, 6 MB DE CACHE MEMÓRIA RAM - 6 GB DDR3 DISCO RÍGIDO (HD)-1 TB LEITOR DE CARTÃO - MEMORY STICK PRO, SD, MMC, MINI SD, XD, MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO, SDHC, COMPACTFLASH, MMC MOBILE, SM, MEMORY STICK GRAVADOR DE DVD SUPERMULTI: GRAVAÇÃO 16X MÁXIMO DVD±R, 12X MÁXIMO DVD±R DL, 8X MÁXIMO DVD+RW, 6X MÁXIMO DVD-RW, 12X MÁXIMO DVD-RAM, 40X MÁXIMO CD-R, 32X MÁXIMO CD-RW; LEITURA 16X MÁXIMO DVD-ROM, 40X MÁXIMO CD-ROM SAÍDAS DE ÁUDIO: SURROUND L/R, CENTER/LFE, SURROUND REAR L/R SLOTS DE EXPANSÃO: 4 DIMM (240-PIN), 6 CONEXÃO SERIAL ATA SLOTS PCI: 1 PCI EXPRESS (X16), 3 PCI EXPRESS (X1) PLACA DE VÍDEO - INTEGRADA PLACA DE SOM - INTEGRADA TECLADO - PADRÃO MOUSE - PADRÃO SAÍDA HDMI - Marca PCMIX	3	UN	1.760,00	5.280,00
TOTAL: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)				**R$ 5.280,00**	

TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – EPP

Item	Descrição do Produto	Qntd.	Unid	Val. Unit.	Valor Total
5	APARELHO DE DVD REPRODUZ CD, CD DE MP3, MP3-DVD, CD DE WMA, CD-R/RW, CD DE ÁUDIO, CD-R, CD/SVCD DE VÍDEO, DVD, DVD+R/+RW, DVD-R/-RW, DVD-VÍDEO, - DIVX, FOTO CD, KODAK FOTO CD. CONEXÃO HDMI PROGRESSIVE SCAN CONTROLE REMOTO MENU: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL. - Marca PHILIPES	3	UN	190,00	570,00
32	MESA PARA ESCRITORIO gavetas com chave medindo aproximadamente 1.20x0,60x0,75cm na cor cinza.em MDP DE 15 MM, com perfil - Marca SPAZZI	8	UN	213,00	1.704,00
35	MONITOR LED FULL HD - TELA 21,5" MONITOR LED FULL HD - TELA 21,5" ENTRADAS VGA, DVI E HDMI, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC TEMPO DE RESPOSTA5MS BRILHO 200 CD/M² RESOLUÇÃO MÁXIMA RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920x1080 @60HZ PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM ÂNGULO DE VISÃO H:170º , V: 160º FREQUENCIA (H/V) HORIZONTAL: 30 ~ 61 KHZ VERTICAL: 56 ~ 75 HZ REVESTIMENTO DA TELA ANTI- GLARE, ANTI-REFLEXIVA, HARD COATING ALIMENTAÇÃO 100 ~ 240 VAC (50/60HZ), FONTE INTERNA NO MONITOR COR PRETO ITENS INCLUSOS ADAPTADOR, CABO DSUB,MANUAL GARANTIA 1 ANO OFERTADA PELO FABRICANTE DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO (LXAXP): 385x512x197cm - Marca AOC	3	UN	545,00	1.635,00
36	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO: 800 CPI INTERFACE: USB 2.0 SENSOR: ÓPTICO SISTEMA PLUG & PLAY SCROLL ROLLER - GARANTIA 12 MESES - Marca BRIGHT	30	UN	9,80	294,00
39	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO ATÉ 20 FLS "PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO ATÉ 20 FLS . Características do Produto Máquina Encadernadora (Perfuradora) para encadernação com espirais plásticos. Com capacidade para perfurador até 20folhas de papel de 75 grs., no formato até Oficio ou 33cm de comprimento. Fabricada em chapas de ferro tratado, pintura especial, punções de aço temperado. Possui regulador de profundidade, o que possibilita a encadernação de até 500 folhas. Margeador lateral para manter sempre o mesmo registro na hora de perfurar. Gaveta coletora de picotes. " - Marca LASSANE	2	UN	515,00	1.030,00
46	TECLADO USB ESPECIFICAÇÕES DO TECLADO - TECLAS: 104 - IDIOMA: PADRÃO ABNT 2 BRASIL - MECANISMOS DAS TECLAS: MENBRANA TÁCTIL DE ALTA QUALIDADE E DURAÇÃO - CURSO DE ACIONAMENTO: 3,6 MM - ALIMENTAÇÃO: 1.5 VDC (1 PILHA AA) - CONSUMO DE ENERGIA: 6MA (TECLA PRESSIONADA) - DIMENSÃO: 436 X 132.3 X20.5 MM - Marca MULTILASER	30	UN	17,00	510,00
50	AGENDA TELEFÔNICA AGENDA TELEFÔNICA - Marca TILIBRA	4	UN	12,40	49,60
51	ALMOFADA, TINTADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO EM ESTOJO COM TAMPA PLÁSTICA OU METAL, MEDIDAS 6,7CM X 11 CM, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, GLICOIS E CORANTES, NA COR AZUL, EMBALAGEM: CAIXA COM 1 UNIDADE. - Marca RADEX	50	UN	1,75	87,50
52	APAGADOR DE QUADRO NEGRO, EM MADEIRA. C/ CAIXINHA NAS MEDIDAS 16 CM COMPRIMENTO X 7 CM LARGURA. - Marca SOUZA	80	UN	2,15	172,00
53	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM PORTA PINCEL ACOPLADO - Marca BRW	36	UN	2,51	90,36
55	ARQUIVO MORTO OFÍCIO ARQUIVO MORTO OFÍCIO DE PAPELÃO FARDO C/25 UNIDADES - Marca BIG BOX	68	FD	24,15	1.642,20
56	ARQUIVO MORTO POLIONDA OFÍCIO 350X130X245MM AZUL, AMARELO OU VERMELHO - Marca ALAPLAST	200	UN	1,76	352,00
57	BALÃO DE FESTA TAMANHO MÉDIO, CORES VARIADAS - PACOTE COM CINQUENTA UNIDADES - Marca PIC PIC	210	UN	2,93	615,30
58	BARBANTE DE ALGODÃO, 08 FIOS, ROLO C/ 200 GRAMAS - Marca EUROROMA	70	UN	2,80	196,00
61	BOLAS DE BASQUETE. - MEDIDAS APROXIMADAS 290 X 290. - Marca PENTAGOL	3	UN	32,06	96,18
62	BOLAS DE FUTSAL. - MATRIZADA COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC. - Marca EQUIPE	10	UN	41,86	418,60
63	BOLAS DE VÔLEI. - MATRIZADA COM 16 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 64CM E PESO APROXIMADO DE 280G. - Marca EQUIPE	10	UN	34,86	348,60
64	BORRACHA BRANCA, MACIA, Nº 40 - CAIXA COM 40 UNIDADES. - Marca ZAP	109	CX	4,00	436,00
67	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA C/ 96FLS. - Marca MAXIMA	1.000	UN	2,87	2.870,00
69	CADERNO DE ARAME CAPA DURA 200 FOLHAS - Marca MAXIMA	170	UN	4,93	838,10

70	CADERNO DE CALIGRAFIA COM 40 FOLHAS, FORMATO 202 X 148 MM, FOLHAS INTERNAS PAPEL OF-SET 56G/M². - Marca KAJOMA	500	UN	0,79	395,00
72	CALCULADORA DE MESA DOZE DIGITOS, FORMATO 18,5 X 13 CM, CALCULADORA DE MESA DOZE DIGITOS, FORMATO 18,5 X 13 CM, DOIS POWER SOLAR E BATERIA (PILHA), COR PRETA - Marca TOMIX	14	UN	9,03	126,42
75	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR AZUL. ESFERA DE TRINGSTÊNIO DE 0,8 MM, TAMPA E TAMPINHA DA COR DA TINTA, CAIXA COM CINQUENTA UNIDADES COR AZUL. - Marca COMPACTOR	65	CX	26,10	1.696,50
80	CANETA HIDROCOR 12 CORES FABRICAÇÃO NACIONAL. - Marca COMPACTOR	100	CX	5,46	546,00
81	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA C/ 06 UNID. - Marca LEO LEO	30	CX	3,40	102,00
82	CANETA MARCA TEXTO C/ 12 UNID. CANETA MARCA TEXTO C/ 12 UNID. - Marca DESART	20	CX	6,38	127,60
83	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRAÇOS (TRAÇOS LARGOS E FINOS), TINTA À BASE DE ÁGUA ESPESSURA DO TRAÇO FINO DE 1,0MM E TRAÇO LARGO DE 4,5MM PONTA EM POLIETILENO, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO. - Marca DESART	20	CX	6,38	127,60
84	CANETA PARA CD CANETA PARA CD - Marca DESART	15	UN	1,06	15,90
88	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJECT 1020, MODELO 12ª. CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJECT 1020, MODELO 12ª, CÓDIGO Q 26 12ª, COMPATÍVEL OU ORIGINAL CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDENCIA DO ITEM. - Marca GIGAPRINT	10	UN	28,00	280,00
90	CARTUCHO DE TINTA HP - REF. 21, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. - Marca HP	30	UN	30,80	924,00
91	CARTUCHO PRETO Nº 21 ORIGINAL PARA IMPRESSORA CARTUCHO PRETO Nº 21 ORIGINAL PARA IMPRESSORA - Marca HP	10	UN	30,80	308,00
92	CDR VIRGEM COM CAPACIDADE DE 700 MB PARA GRAVAR DADOS. CDR VIRGEM COM CAPACIDADE DE 700 MB PARA GRAVAR DADOS, PINO C/ 100 UNID. - Marca NIPOONIC	10	PC	44,80	448,00
93	CLIPS, NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 2,0 CAIXA COM 500 GRAMAS. - Marca DIMPACTO	19	CX	4,97	94,43
94	CLIPS, NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 4,0 CAIXA COM 500 GRAMAS. - Marca DIMPACTO	29	CX	4,97	144,13
95	CLIPS, NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 6.0. CAIXA COM 500 GRAMAS - Marca DIMPACTO	21	CX	4,97	104,37
96	CLIPS, NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 8,0. CAIXA COM 500 GRAMAS. - Marca DIMPACTO	19	CX	4,97	94,43
97	COLA BRANCA P/ PAPEL E TECIDO, COMPOSIÇÃO E ACETATO DE POLIVINILA. CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 1 LT. - Marca NEW MAGIC	120	UN	62,00	7.440,00
99	COLA COLORIDA 23 GRAMAS COM GLITER ESTOJO COM 06 UNIDADES. CORS VARIADAS. APLICADOR NO PRÓPRIO FRASCO, ADERENTE EM PAPEL, TELA, MADEIRA, COURO, CARTOLINA, ISOPOR, TECIDOS, METAIS, ALGUNS TIPOS DE PLÁSTICOS, VIDROS, PORCELANA, ACRÍLICO, FÓRMICA, ETC. SOLÚVEL - Marca APLICOLA	200	CX	4,85	970,00
103	COLA QUENTE BASTÃO 11,2MM X 30CM BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONE BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR 11,2MM X 30CM - Marca RENDICOLA	38	KG	14,00	532,00
104	COLA QUENTE BASTÃO 7,5MM X 30CM BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONE BRANCO TRANSPARENTE INCOLOR 7,5MM X 30CM - Marca RENDICOLA	20	KG	14,00	280,00
107	CORRETIVO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, INODORO. NÃO RESSECA, INDICADO PARA USO INFANTIL, FRASCO COM 18 ML. - Marca NEW MAGIC	166	UN	0,69	114,54
108	DIÁRIO DE CLASSE, REGIME DE CICLO, NAS MEDIDAS 17 X 12,5, EDIÇÃO REVIS DIÁRIO DE CLASSE, REGIME DE CICLO, NAS MEDIDAS 17 X 12,5, EDIÇÃO REVISTA E ATUALIZADA. - Marca DIMESC	60	UN	5,90	354,00
109	DOMINO/ VARETA/DAMA/SUPER PINÃO/ DOMINO/ VARETA/DAMA/SUPER PINÃO/ - Marca JAP	6	UN	9,10	54,60
110	DVD-R EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - Marca NIPOONIC	5	UN	26,60	133,00
112	ELÁSTICO PARA DINHEIRO PACOTE COM 500 GRAMAS - Marca RED BOR	8	PC	6,89	55,12
120	ESPIRAL 17 MM PRETO - 100 UN | PARA ENCADERNAÇÕES COM ATÉ 100 FOLHAS. ESPIRAL 17 MM PRETO - 100 UN | PARA ENCADERNAÇÕES COM ATÉ 100 FOLHAS. - Marca SUPER LINE	8	PC	10,26	82,08
121	ESPIRAL 29 MM PRETO - 100 UN | PARA ENCADERNAÇÕES COM ATÉ 200 FOLHAS ESPIRAL 29 MM PRETO - 100 UN | PARA ENCADERNAÇÕES COM ATÉ 200 FOLHAS - Marca SUPER LINE	8	PC	9,32	74,56
122	ESPIRAL 33 MM PRETO - 100 UN | PARA ENCADERNAÇÕES COM ATÉ 250 FOLHAS. ESPIRAL 33 MM PRETO - 100 UN | PARA ENCADERNAÇÕES COM ATÉ 250 FOLHAS. - Marca SUPER LINE	8	PC	8,58	68,64
123	ESPIRAL 40 MM PRETO - 100 UN | PARA ENCADERNAÇÕES COM ATÉ 300 FOLHAS ESPIRAL 40 MM PRETO - 100 UN | PARA ENCADERNAÇÕES COM ATÉ 300 FOLHAS - Marca SUPER LINE	8	PC	9,84	78,72
124	ESPIRAL 50 MM PRETO - 100 UN | PARA ENCADERNAÇÕES COM ATÉ 400 FOLHAS ESPIRAL 50 MM PRETO - 100 UN | PARA ENCADERNAÇÕES COM ATÉ 400 FOLHAS. - Marca SUPER LINE	8	PC	10,40	83,20
125	ESTILETE, DE PLASTICO, LARGO. MEDIDAS MÍNIMAS DE 15,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 2,5CM DE LARGURA, COM TRAVA DE SEGURANÇA DURANTE O CORTE EM PLÁSTICO (TRAVA DE PLÁSTICO DE ROSQUEAR), RESISTENTE, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 18 MM - Marca BRW	34	UN	0,83	28,22
127	EXTENSÃO ELÉTRICA 5M EXTENSÃO ELÉTRICA 5M - Marca LEO LEO	2	UN	12,15	24,30
128	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA DE AÇO INOXIDÁVEL EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA DE AÇO INOXIDÁVEL - Marca CARBRINK	30	UN	0,49	14,70
129	EXTRTOR DE GRAMPOS TIPO JACARÉ EM AÇO INOXIDAVEL E POLIPROPILENO - Marca GENMES	20	UN	1,26	25,20
132	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48 MM X 50 MT - Marca FLAX	240	UN	1,38	331,20
133	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19 MM X 50 MT - Marca FLAX	150	UN	0,76	114,00
134	FITA ADESIVA, COLORIDA, 12 MM X 10 MT - Marca DELFIX	150	UN	0,22	33,00
135	FITA CREPE 18 MM X 50M FITA CREPE 18 MM X 50M - Marca FLAX	250	UN	1,65	412,50
137	FITA DUPLA FACE 19 MM X 30 M. - Marca SUPER FITAS	80	UN	2,50	200,00
138	FITA EPSON 2170 - COMPATÍVEL OU ORIGINAL FITA EPSON 2170 - COMPATÍVEL OU ORIGINAL CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDENCIA DO ITEM. - Marca POLY	20	UN	9,90	198,00
140	GIZ BRANCO ATOXICO APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DÉRMICA, CAIXA CONTENDO 60 CAIXINHAS COM 240 GRAMAS CADA - Marca DELTA	15	CX	50,40	756,00
141	GIZ COLORIDO ATOXICO APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DÉRMICA, CAIXA CONTENDO 60 CAIXINHAS COM 240 GRAMAS CADA - Marca DELTA	10	CX	79,80	798,00
142	GIZ DE CÊRA, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS, FORMATO ANATÔMICO FORMATO ANATOMICO, NÃO MANCHA AS MÃOS. COMPOSIÇÃO: CORES E PIGMENTOS. CAIXA C/ DOZE UNIDADES, CADA UNIDADE C/ 8,5 CM DE COMPRIMENTO. - Marca KOALA	100	CX	0,62	62,00
143	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO, DIMENSÕES: 279X68X280MM GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO, DIMENSÕES: 279X68X280MM, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. - Marca STAPS	12	UN	20,00	240,00
144	GRAMPEADOR DE MADEIRA - Marca GRAMPLINE	9	UN	37,80	340,20
146	GRAMPO 106/6 - Marca BRW	21	CX	3,49	73,29
149	GRAMPO TRILHO 80MM GRAMPO TRILHO 80MM FRABRICADO EM LÂMINA DE AÇO RESISTENTE. CX C/ 50 UNIDADES - Marca BRW	2	CX	4,38	8,76
151	GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, PARA GRAMPEADOR GRANDE. - Marca BRW	27	CX	3,99	107,73
162	LIVRO DE ATA – 50 FLS NUMERADAS - Marca GRIFE	41	UN	3,67	150,47
163	LIVRO DE PONTO PARA FUNCIONARIOS. - Marca GRIFE	10	UN	8,19	81,90
164	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - Marca GRIFE	20	UN	4,35	87,00
165	LÁPIS BORRACHA EM MADEIRA, GRAFITE, CARGAS INERTES E MATERIAL CERÂMICO, DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO 200 X 50 X 15 MM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 0,067 KG - Marca EBRAS	170	CX	18,00	3.060,00
169	MOLHA DEDO CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO COM TAMPA DIFICULTA A PROBABILIDADE DE FUNGOS E BACTÉRIAS, INDICADO AO MANUSEIO DE PAPÉIS, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA ECONÔMICO E NÃO CONTÉM GLICERINA, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIOS - Marca NEW MAGIC	40	UN	1,32	52,80
170	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS IDEAL PARA APLICAÇÕES EM ARTESANATOS EM GERAL. USADO PARA AJUDAR NA MELHORIA DA EDUCAÇÃO CRIATIVA DAS CRIANÇAS NAS ESCOLAS. UTILIZANDO TAMBÉM PARA FAZER FORRAÇÕES EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE. DIMENSÃO: 40X60CM CORES FORTES - Marca ART FLOC	40	PC	8,00	320,00
171	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS CORES FORTES 50X70 PACOTE C/ 20 UNIDADES NAS CORES: VERDE ESCURO E CLARO, AMARELO-OURO, AZUL CLARO E ESCURO. VERMELHA, LARANJA, LILÁS, PRETA, MARROM VIOLETA, ROXO, VERDE LIMÃO, PINK. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO E - Marca MILPEL	50	PC	5,88	294,00
172	PAPEL COLORSET CORES FORTES 50X70 PACOTE C/ 20 UNIDADES NAS CORES VIVAS: VERDE ESCURO E VERDE CLARO, AMARELO-OURO AZUL ESCURO, AZUL ROYAL, ROSA CLARO E ROSA ESCURO, PINK, VIOLETA, LARANJA, LILÁS, MARROM, CINZA,PRETA, VERMELHA,ROXO,VERDE LIMÃO. - Marca MILPEL	50	PC	5,88	294,00
174	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ADESIVO, C/ 45 CM LARGURA, ROLO C/ 25 METROS COMPRIMENTO, - Marca POLIFIX	30	UN	21,00	630,00
175	PAPEL CREPOM CORES FORTES: AZUL ROYAL, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE BANDEIRA, VERDE MUSGO, VERDE LIMÃO, LARANJA, PINK, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, VERMELHA, LILÁS, VIOLETA, AMARELA, PRETA, MARROM E BRANCA. DIMENSÃO 48X200CM. COM 40 UNID - Marca ART FLOC	20	CX	12,88	257,60
177	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS NAS MEDIDAS 48 X 66 CM. - Marca VMP	100	UN	0,08	8,00
179	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS - Marca LUMIPEL	1.820	UN	0,39	709,80
187	PASTA CLASSIFICADORA, CAPA PAPEL CARTÃO DUPLO PLASTIFICADA. 480 GRAMAS, PLATIFICADA. - Marca DELLO	30	UN	3,15	94,50
189	PASTA DE PAPEL PLASTIFICADA COM ELÁSTICO PASTA DE PAPEL PLASTIFICADA COM ELÁSTICO - Marca A3	50	UN	0,77	38,50
190	PASTA DE PLÁSTICO GROSSA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO PASTA DE PLÁSTICO GROSSA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO - Marca ACP	20	UN	2,17	43,40
191	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO - Marca ACP	130	UN	0,98	127,40
192	PASTA POLIONDA 2 CM. PASTA POLIONDA 2 CM. - Marca ALAPLAST	30	UN	1,19	35,70

193	PASTA POLIONDA 4CM PASTA POLIONDA 4CM - Marca ALAPLAST	30	UN	1,25	37,50
194	PASTA SANFONADA PARA PAPEL TAMANHO A4 PASTA SANFONADA PARA PAPEL TAMANHO A4 - Marca ACP	50	UN	9,66	483,00
195	PASTA SANFONADA PARA PAPEL TAMANHO CARTA PASTA SANFONADA PARA PAPEL TAMANHO CARTA - Marca ACP	20	UN	9,66	193,20
196	PASTA SUSPENSA, EM CARTÃO MARMORIZADO DE 350 GRAMAS PASTA SUSPENSA, EM CARTÃO MARMORIZADO DE 350 GRAMAS, COM GRAMPO TRILHO E VISOR, PONTA SUPORTE PLÁSTICA MEDIDAS DE 24 CM DE ALTURA X 36CM CUMPRIMENTO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES - Marca A3	70	UN	54,00	3.780,00
198	PERCEVEJO LATONADO, COM UM CENTIMETRO DE COMPRIMENTO FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTI- FERRUGEM, CAIXA COM CEM UNIDADES, EMBALAGEM COM VINTE E QUATRO CAIXAS. - Marca BRW	7	UN	0,77	5,39
208	PINCEL CHATO N° 10 - Marca LEONORA	55	UN	1,45	79,75
215	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE COM SELO DO INMETRO. - Marca GRAMPLINE	30	UN	13,23	396,90
233	RÉGUA DE MADEIRA PARA CARTAZ DE 01 METRO. RÉGUA DE MADEIRA PARA CARTAZ DE 01 METRO. - Marca SOUZA	10	UN	2,40	24,00
237	TESOURA GRANDE 21 CM - Marca DESART	15	UN	2,86	42,90
242	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE 250ML - Marca EVIDENT	290	UN	2,09	606,10
243	TINTA PARA CARIMBO AZUL - Marca RADEX	54	UN	1,22	65,88
244	TINTA PARA CARIMBO PRETA - Marca RADEX	56	UN	1,22	68,32
249	TONER PARA IMPRESSORA LASER JET M1132 85A TONER PARA IMPRESSORA LASER JET M1132 85A - Marca GIGAPRINT	2	UN	28,00	56,00
TOTAL: R$ 45.701,39 (quarenta e cinco mil, setecentos e um reais e trinta e nove centavos)				**R$ 45.701,39**	

Mendes Pimentel, 30/06/2014.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:F89D6C8C

